



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
COLEGIADO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

DAIANE GONÇALVES SILVA

**A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE A PARTIR DA
PORNOGRAFIA DE VINGANÇA**

Salvador/BA
2017

DAIANE GONÇALVES SILVA

**A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE A PARTIR DA
PORNOGRAFIA DE VINGANÇA**

Monografia apresentada ao Colegiado do Curso de Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.
Orientadora: Prof. Dra. Márcia Santana Tavares.

Salvador/BA
2017

DAIANE GONÇALVES SILVA

**A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE A PARTIR DA
PORNOGRAFIA DE VINGANÇA**

Monografia apresentada ao Colegiado de Ensino de Graduação em Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em 01 de setembro de 2017.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Márcia Santana Tavares
Orientadora

Prof.^a Ms^a Maria Asenate Conceição Franco
Examinadora

Prof.^a Dr.^a Valéria dos Santos Noronha de Miranda
Examinadora

AGRADECIMENTOS

Durante todo meu percurso acadêmico tive a oportunidade de conhecer e conviver com ótimas pessoas que contribuíram muito para o meu aprendizado e a superação de algumas barreiras que eu pessoalmente acredito que seria impossível superá-las sozinha.

De antemão confesso que acho esse agradecimento muito singelo diante do imenso carinho, apoio, compreensão e principalmente paciência com a qual fui tratada pela maioria de vocês, claro que costumeiramente ocorriam algumas repreensões, até porque admito ser uma pessoal bastante difícil.

Inicialmente agradeço a Deus pela força e coragem de buscar um sonho que durante muito tempo eu acreditei ser inalcançável, acredito que somente ele realmente saiba o quanto eu achei que não ia conseguir alcançar esse sonho. Também atribuo a ele a oportunidade de ter conhecido pessoas tão maravilhosas durante toda essa caminhada.

À mãe e pai, por todo o imenso amor, apoio, compreensão e dedicação que sempre me deram. Também agradeço pelos “puxões de orelha” que recebia, mesmo quando adulta, tenho certeza que sempre foram para meu bem. Sei que sem vocês eu jamais conseguiria realizar mais esse sonho. Amo vocês!!!!

Ao meu esposo, André que não foi apenas meu amor, como também um verdadeiro companheiro em momentos bons e ruins da vida durante esses treze anos de relacionamento.

Aos meus amados filhos felinos que com toda certeza enchem minha vida de muito amor. Pitoco, Talisca e Mel.

Aos meus irmãos e cunhados que também são como irmãos para mim e com os quais sempre pude contar e compartilhar tristezas e alegrias.

Aos meus amados sobrinhos, acredito que vocês não mensurem o quanto são importantes para mim e quanto tornam minha vida mais completa.

Às minhas queridas amigas de dentro e fora da Universidade. Obrigada mesmo por me aturarem todos esses anos com minhas neuras, impaciências, implicâncias. Realmente confesso que sou uma pessoal difícil de conviver diariamente, e ter o apoio e carinho de cada uma de vocês durante essa e outras jornadas, realmente foi muito bom. Nesse sentido agradeço à Betinha, Dani, Edna, Ivete, Jadíssima, Jane, Jejeu, Léia, Lore, Lúcia, Marieta, Rebeca, Tailane e Tatiana.

À minha orientadora, Márcia Tavares, por todas as orientações, pela confiança de acreditar que tudo ia dar certo, mesmo quando eu acreditava que não, fato esse corriqueiro, mas principalmente pela imensa compreensão e paciência em momentos tão difíceis que vivenciei e ao compartilhar isso com você percebi uma imensa empatia.

Também deixo aqui meus sinceros agradecimentos a cada docente da Universidade em que tive a oportunidade de trocar aprendizados. Nesse sentido, aponto um agradecimento mais que especial à minha querida professora Larissa Barros, que a partir das discussões, debates e trocas de experiências em sala de aula, durante dois semestres de estágio curricular, trouxe para minha vida minhas primeiras inquietações a respeito de discussões sobre gênero, que inegavelmente foram as minhas motivações para me aventurar a discutir essa temática. Ademais, agradeço por todos os conselhos e pelo carinho com que sempre me tratou.

Deixo um agradecimento mais que especial a cada uma das três mulheres guerreiras que me deram um voto de confiança ao aceitarem contribuir para a minha pesquisa. Sei que não foi fácil, saibam que essa não foi para mim apenas uma temática a ser discutida em meu TCC, acredito que a partir de reflexões acerca dessas construções desiguais de gênero, iniciei a caminhada para a desconstrução de estigmas e preconceitos contra nós mulheres.

Por fim, deixo os mais sinceros agradecimentos a cada um de vocês!

Muitíssimo Obrigada!!!!!!

"Eu não serei livre enquanto houver mulheres que não são, mesmo que suas algemas sejam muito diferentes das minhas".

(Audre Lorde)

RESUMO

O presente trabalho tem como finalidade analisar a violência contra a mulher a partir da pornografia de vingança, suas consequências na vida das vítimas e como este fenômeno encontra-se relacionado a construções sociais de gênero desiguais entre homens e mulheres. Para tanto, foi realizada uma revisão literária acerca da temática abordada, com um levantamento a respeito das construções sociais de gênero entre os sujeitos e como estas, baseadas prioritariamente em determinismos biológicos, contribuem para a existência de múltiplas formas de violência contra as mulheres. Ademais, também apontamos a existência de legislações existentes, visando o combate às violências e violações dos direitos das mulheres. Posteriormente, foram abordadas as antigas e mais recentes formas de perseguições às figuras femininas, desde a idade média através da fogueira das bruxas e com a pornografia de vingança a partir da década de 1980, respectivamente. No tocante à pesquisa, têm-se como participantes algumas mulheres que vivenciaram de distintas formas a exposição de conteúdos íntimos sem seus consentimentos por parte principalmente de pessoas com as quais possuíam alguma forma de relacionamento. Dessa forma, a partir da realização de entrevistas presenciais com a utilização de um roteiro semi-estruturado, buscou-se coletar dados que posteriormente foram analisados visando à compreensão da percepção das mulheres a respeito da pornografia de vingança e como essas foram afetadas ao serem expostas na internet, através de redes sociais, além das formas de enfrentamentos das vítimas a essa modalidade de violência.

Palavras-chaves: Violência, Mulher, Gênero e Pornografia de Vingança.

Abstract

The purpose of this study is to analyze violence against women based on revenge pornography, its consequences on the lives of victims and how this phenomenon is related to unequal social constructions of gender between men and women. For this purpose, a literary review was carried out on the subject, with a survey about the social constructions of gender among the subjects and how these, based primarily on biological determinism, contribute to the existence of multiple forms of violence against women. In addition, we also point out the existence of existing legislation, aimed at combating violence and violations of women's rights. Later, the old and more recent forms of persecution of the female figures, from the middle ages through the witches' fire and revenge pornography from the 1980s, respectively, were discussed. In terms of research, we have as participants some women who experienced in different ways the exposure of intimate contents without their consent mainly by people with whom they had some form of relationship. Thus, through face-to-face interviews using a semi-structured script, we sought to collect data that were later analyzed in order to understand women's perception of revenge pornography and how they were affected when exposed in internet, through social networks, as well as ways of confronting victims to this type of violence.

Keywords: Violence, Woman, Gender and Revenge Pornography.

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

CCRI – Cyber Civil Rights Initiative

CECF – Conselho Estadual da Condição Feminina

CEDAW – Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

CEJIL-Brasil – Centro para a Justiça e o Direito Internacional

CIPD – Convenção Internacional sobre População e Desenvolvimento

CLADEM-Brasil – Comitê Latino-americano do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

CNDM – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CSW – Comissão sobre o Status das Mulheres

DDM – Delegacia de Defesa da Mulher

DEVAW – Declaração pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres

DPF – Departamento de Polícia Federal

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

ECOSOC – Conselho Econômico e Social

FIES – Fundo de Financiamento Estudantil

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

JECRIMs – Juizados Especiais Criminais

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

MPF – Ministério Público Federal

ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

OEA – Organização dos Estados Americanos

ONGs – Organizações não governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

OMS – Organização Mundial de Saúde

SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 A VIOLÊNCIA COMO RESULTADO DE CONSTRUÇÕES SOCIAIS DESIGUAIS ENTRE HOMENS E MULHERES.....	13
2.1 “NÃO SE NASCE MULHER, TORNA-SE”: CONCEITUANDO GÊNERO.....	25
2.2 AS DIFERENTES FORMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER.....	32
2.3 PANORAMA HISTÓRICO ACERCA DAS AÇÕES/LEGISLAÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	38
3 A REATUALIZAÇÃO DA FOGUEIRA DAS BRUXAS: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA INTERNET.....	48
3.1 GÊNESE DA PORNOGRAFIA DE VINGANÇA.....	55
3.2 PORNOGRAFIA DE VINGANÇA: AS DESIGUALDADES DE GÊNERO COMO ELEMENTO POTENCIALIZADOR.....	62
4 ANALISANDO OS CASOS DE MULHERES VÍTIMAS DE PORNOGRAFIA DE VINGANÇA.....	66
4.1 PERCURSO METODOLÓGICO.....	67
4.2 PERFIL DAS ENTREVISTADAS.....	70
4.3 ENTREVISTAS: MULHERES ALVOS DA PORNOGRAFIA DE VINGANÇA.....	73
4.4 ANÁLISE DOS DADOS QUALITATIVOS.....	76
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	87
REFERÊNCIAS.....	89
APÊNDICE I - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para participante maior de 18 anos.....	94
APÊNDICE II – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido participante menor de 18 anos.....	95
APÊNDICE III – Roteiro de entrevista.....	96

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de pesquisa ambiciona discutir alguns aspectos concernentes à violência contra a mulher, utilizando como base para esta análise um fenômeno conhecido mundialmente como Porn Revenge (termo inglês) e que no Brasil foi denominado de Pornografia de Vingança. Este refere-se à exposição de materiais íntimos como fotografias, gravações de vídeos, mensagens de textos e áudios sem o consentimento dos indivíduos que produziram esses conteúdos ou tiveram esses materiais produzidos por terceiros.

Assim, destacamos como objetivo geral desse trabalho: Compreender como a pornografia de vingança se constitui como um fenômeno de violência de gênero e suas consequências na vida das mulheres. E para tanto, apresentamos como objetivos específicos: conhecer as concepções e expressões da pornografia de vingança no Brasil, discutir como as desigualdades de gênero encontram-se atreladas à pornografia de vingança e analisar as consequências da exposição de conteúdos íntimos nas redes sociais, na vida das mulheres.

Este estudo também se propõe a investigar as relações de gênero e como estas se apresentam conflituosas, desiguais e permeadas pela dominação do patriarcado dentro da Sociedade brasileira, ocasionando que inúmeras mulheres permaneçam em pleno Século XXI, mesmo após a criação em todo mundo de inúmeras legislações e ferramentas de combate à violência, sob um forte jugo de discriminação e preconceitos, consequentes do machismo e misoginia, principalmente no tocante às questões relacionadas ao exercício da sexualidade feminina.

A Pornografia de Vingança se caracteriza como uma modalidade de violência que teve sua origem há mais de três décadas nos Estados Unidos, não sendo constatada nenhuma conexão direta de sua gênese com o advento com a internet, todavia é inegável que o avanço tecnológico e a popularização das mídias e dos inúmeros aplicativos sociais, tenham contribuído para a o crescimento contínuo desse fenômeno, sendo o “mundo virtual” atualmente o espaço em que corriqueiramente ocorrem as exposições de conteúdos íntimos sem consentimento.

Ademais, a exposição de conteúdos íntimos tem na Internet, através das inúmeras redes sociais mundiais, um espaço extremamente propício para propagação dessa modalidade de violência, visto a agilidade com as quais ocorrem as interações entre os sujeitos no mundo virtual, assim como a fragilidade quanto à existência de legislações que efetivamente inibam a propagação de imagens íntimas sem consentimento e que punam os agressores.

Outro dado relevante acerca da pornografia de vingança é que em se tratando de uma violência que entre outras coisas apresenta um cunho sexual, esta atinge de forma massiva as figuras femininas em consequência das construções sociais acerca do controle de sua sexualidade. Após a divulgação dos conteúdos íntimos por parte do agressor este comumente conta com a cumplicidade de milhares de usuários das redes sociais que, ao compreenderem os comportamentos das pessoas expostas, geralmente das mulheres como “inadequados”, passam a julgá-las, persegui-las e assediá-las através das redes sociais e/ou contatos pessoais quando esses também são publicizados.

A ideia da realização deste trabalho foi originada a partir de debates em sala de aula durante as disciplinas de Estágio Supervisionado em Serviço Social II e III, realizados no 6º e 7º semestre, respectivamente, nas quais inquietações e questionamentos foram levantados a partir de discussões sobre violações de direitos humanos, desigualdades de gênero.

A temática a respeito da violência contra a mulher na Internet e a pornografia de vingança surgiu a partir de uma reflexão acerca da necessidade de se discutir “novas” modalidades de violência contra as mulheres, dentre essas as perseguições vivenciadas no espaço virtual. Outra motivação surgiu diante da percepção de crescimento da divulgação de casos de exposições de materiais íntimos no Brasil e em inúmeros países nos últimos anos, além de inquietações relacionadas aos casos de mulheres que vivenciaram esse fenômeno e após uma maciça culpabilização acabaram por cometer suicídios. Além da necessidade de se discutir como a materialização da violência através da pornografia de vingança ocasiona um linchamento moral e virtual com a perseguição a determinadas mulheres dentro e fora das redes sociais.

Ademais, outro fator que atesta a relevância deste estudo refere-se à existência de um escasso referencial teórico acerca da temática central apontada neste trabalho, com uma importante, porém tímida/reduzida produção acadêmica no que tange ao aprofundamento dessa discussão em outras áreas de estudo, e principalmente, pela escassez de debates sobre esta temática no tocante à produção já realizada pelo Serviço Social¹. Apesar da riqueza e diversidade de produções nacionais relacionadas à temática da violência doméstica e de gênero contra a mulher, quando esta violência tem como espaço de atuação a Internet, percebe-se uma produção acadêmica menos efetiva.

Portanto, este trabalho se propõe discutir de forma mais aprofundada como as construções de gênero estabelecidas a partir do patriarcado contribuem na determinação dos

¹ Até o presente momento não foram encontradas publicações do serviço social referentes à temática de violência contra a mulher na Internet e/ou pornografia de vingança.

diferentes papéis desempenhados pelos sujeitos, sejam estes homens ou mulheres, ficando sob estas últimas o jugo da subordinação masculina, com a frequente imposição a serem obedientes e femininas. E quando estas ousam romper com essa posição tornam-se vítimas de várias formas de violência e/ou discriminação.

Quanto à metodologia deste trabalho, inicialmente foi realizada uma revisão literária a respeito da temática de gênero e da pornografia de vingança, assim como um levantamento acerca dos trabalhos que abordavam esse assunto. Posteriormente, foi realizada uma pesquisa de campo, de cunho qualitativo, objetivando uma maior compreensão das realidades vivenciadas pelos sujeitos que tiveram suas imagens expostas sem seus consentimentos.

A pesquisa, de natureza qualitativa, levou-nos a escolher como instrumento de coleta de dados a entrevista, sendo que o modelo considerado como o mais ideal para esse trabalho foi a entrevista semi-estruturada, visto a possibilidade de um roteiro de perguntas que não seguisse um padrão rígido/fechado, possibilitando uma maior interação com os sujeitos entrevistados. Dessa forma, em seguida foi elaborado um roteiro de entrevista.

Já a amostragem contou com a participação de três mulheres que foram vítimas de pornografia de vingança, sendo obtido acesso às participantes desta pesquisa através de uma rede de contatos pessoais da pesquisadora e, posteriormente, com a realização de contatos com as mesmas durante aproximadamente seis meses. Após esclarecimentos a respeito dos objetivos e a importância deste trabalho, entre junho e julho do ano vigente foram realizadas as entrevistas presenciais com as mulheres.

No que tange à estrutura, este estudo encontra-se dividido em cinco capítulos, sendo esses: a introdução, na qual fazemos uma sucinta apresentação da temática estudada, assim como apontamos de que forma encontra-se estruturado o trabalho e apontamos as justificativas para sua elaboração. No segundo capítulo intitulado: A violência como resultado de construções sociais desiguais entre homens e mulheres, aborda-se como comumente “ser mulher” assim como “ser homem” encontra-se relacionado a construções voltadas a fatores biologizantes e, conseqüentemente, geram-se noções não apenas dessemelhantes como desiguais entre os sujeitos, fazendo com que aqueles que “se desviem” desse padrão preestabelecido sejam punidos, mais comumente as mulheres.

No terceiro capítulo denominado “A reatualização da fogueira das bruxas: a violência contra a mulher na internet” discute-se como as mulheres que no passado possuíam comportamentos destoantes do padrão preestabelecido através de uma cultura patriarcal para as figuras femininas eram perseguidas e punidas com respaldo de diferentes camadas da sociedade e, como mesmo após o término do fenômeno denominado caça às bruxas, as

mulheres ainda sofrem novas formas de punição através da reatualização das perseguições vivenciadas pelas mulheres consideradas bruxas, sendo uma destas a pornografia de vingança.

Já no capítulo quatro que apresenta como título: Analisando os casos de mulheres vítimas de pornografia de vingança, serão abordados dados relativos à pesquisa de campo, apresentamos todo o percurso metodológico, tipo de pesquisa, escolhas de instrumentos de coleta de dados, de amostragem do universo da pesquisa, e posteriormente, feitas algumas interpretações e análises das informações obtidas durante a pesquisa.

E finalmente, na última parte desse trabalho, denominada de conclusão, serão apresentadas considerações acerca deste estudo, em que realizamos algumas reflexões sobre os elementos constitutivos desta pesquisa acadêmica.

2 A VIOLÊNCIA COMO RESULTADO DE CONSTRUÇÕES SOCIAIS DESIGUAIS ENTRE HOMENS E MULHERES

Historicamente, homens e mulheres são socializados de maneiras distintas em grande parte das sociedades as quais conhecemos e estudamos, tendo como causa inúmeros fatores a exemplo de categorizações voltadas às questões biológicas e por sua vez essas ditam posturas e comportamentos dos sujeitos. Dessa maneira, comumente nas sociedades ocidentais, incluindo o Brasil, “espera-se” que os indivíduos vivam de acordo com as normas impostas por uma forma de sociabilidade que define prioritariamente através de aspectos fisiológicos o padrão do que é ser masculino e feminino, ou seja, conforme tais padrões preestabelecidos homens e mulheres devem viver, se vestir, comportar, falar, pensar, se relacionar e principalmente ocupar lugares nas sociedades.

A despeito da forma como são construídas as identidades masculinas e femininas, Passos (1999) aponta a existência de numerosos estudos que confirmam que nas sociedades conhecidas sempre existiram diferenciações entre machos e fêmeas, sendo tais distinções frequentemente relacionadas aos aspectos biologizantes. Conforme a autora corriqueiramente nas sociedades são estabelecidos distintos significados culturais relacionados às respectivas características biológicas com intuito de “moldar” as identidades dos indivíduos, delimitando os comportamentos dos sujeitos e estabelecendo padrões comportamentais considerados adequados para homens e mulheres conforme cada sociabilidade.

Conforme Sardenberg e Macedo (2011), a construção do que é ser mulher e homem está relacionada a fatores que estão muito além de requisitos biológicos. Na verdade, encontram-se associados a aspectos econômicos, culturais, étnicos, políticos e sociais, os

quais contribuem significativamente para a formação de um pensamento social que direciona as ações dos indivíduos.

De acordo com as autoras supracitadas, a compreensão das construções sociais acerca de homens e mulheres que ultrapassam as questões fisiológicas torna-se um grande desafio, pois, de modo geral, a ideia do determinismo biológico tem sido profundamente aceita tanto pelo senso comum quanto por uma parcela significativa da ciência. Ademais, esses fatores sociais costumeiramente são desconsiderados quando se pensa nas diferenças entre os sujeitos, tomando-se as distinções sexuais como sendo de ordem natural, não passíveis de questionamentos e, por isso, vistas por muitos como imutáveis.

A ciência, por meio da medicina, configurou-se como uma das inúmeras ferramentas propagadoras das ideias acerca das diferenciações comportamentais entre homens e mulheres com base em suas respectivas anatomias. Em entrevista concedida pela antropóloga Heloísa Buarque de Almeida a Rodrigues, esta esclarece que:

Já por volta dos anos 1940-1950, ganha proeminência a ideia dos hormônios. Aparece na medicina que o comportamento chamado masculino é gerado pela testosterona, que passa a explicar a virilidade, tanto do ponto de vista da potência sexual, quanto de um comportamento agressivo e dominador dos homens. Essa visão também explica o comportamento mais afetivo e carinhoso das mulheres como sendo algo gerado pelos hormônios (RODRIGUES, 2011, p.32).

Essa teoria contemplou inclusive a forma como era vista a composição genética dos indivíduos, pois, ainda que apenas um dos quarenta e seis cromossomos constituintes em cada ser humano diferenciasse homens de mulheres, tal marcador bastou como justificativa para dividir um imenso contingente da humanidade em dois grupos distintos. Para aqueles que defendiam o argumento biológico essas distinções não tratariam apenas de aspectos fisiológicos e psicológicos, como também estabeleceriam os lugares ocupados por homens e mulheres nas sociedades (RODRIGUES, 2011).

Todavia, a ideia acerca das diferenciações sexuais como elemento central nos comportamentos dos indivíduos não se apresentou de forma unânime em todas as áreas de estudo, a exemplo da Antropologia, que buscou percorrer um caminho diferente ao tentar ao longo dos séculos XIX e XX, demonstrar quão falaciosos se apresentavam algumas dessas concepções, reiterando que os papéis masculinos e femininos tratavam-se de construções sociais.

De fato, foram realizados inúmeros estudos antropológicos nas mais diversas sociedades e em diferentes contextos históricos, tais estudos comprovaram que os comportamentos dos homens e das mulheres poderiam ser modificados por consequência de

aspectos culturais, dessa forma, papéis que em uma sociedade eram tidos prioritariamente como masculinos em outra se apresentavam como femininos e vice versa. Assim como apontado por Helman (HELMAN, 1994, p. 139 apud TAVARES, 2006), “um comportamento que é considerado tipicamente masculino (ou feminino) em determinado grupo humano pode ser considerado mais feminino (ou masculino) em outro”.

Outro estudo bastante relevante na área antropológica foi realizado pela norte-americana Margaret Mead, em sua obra intitulada “Sexo e Temperamento”, lançado originalmente em 1930. Mead (1979) desmistifica a ideia de que comportamentos masculinos e/ou femininos seria consequência de fatores sexuais, ou seja, considerados naturais e, por isso, imutáveis. Para tanto, a autora apresenta o estudo realizado com três povos/sociedades da Nova Guiné (Arapesh, Mundugumor e Tchambulli).

Nesse estudo, Mead (1979) toma como modelo para comparação dos padrões femininos e masculinos os comportamentos das mulheres e dos homens norte-americanos, sendo esse modelo muito comum nas sociedades ocidentais, em que a mulher é apresentada como maternal, amável, delicada, enquanto o homem é dotado de um comportamento completamente oposto, sendo um exemplo de virilidade, agressividade e força.

A antropóloga então percebeu que dentro do padrão preestabelecido (norte-americano), os integrantes das três tribos apresentaram comportamentos distintos daquele socialmente esperado entre homens e mulheres. Analisando os Mundugumor, tanto homens quanto mulheres apresentavam uma personalidade agressiva, implacável, demonstrando quase que praticamente inexistente os atributos referentes à docilidade e amabilidade. Nos Arapesh, ao contrário dos Mundugumor, todos apresentavam um comportamento dócil e gentil, características essas consideradas femininas. Por fim, os Tchambulli, de acordo com Mead (1979), inversamente das demais tribos, apresentavam uma diferenciação comportamental baseada nos sexos, sendo que estes demonstravam comportamentos contrários aos padrões norte-americanos, em que as mulheres exerciam um papel dominante e os homens eram mais dependentes.

Dessa forma, a autora confirmou que as construções acerca dos comportamentos masculinos e femininos não são biológicas, portanto, não se apresentam imutáveis, podendo a depender do contexto cultural se apresentar de forma “invertida” dentro dos parâmetros preestabelecidos pelas distinções sexuais existentes nas sociedades ocidentais. Todavia, mesmo com a existência de estudos que demonstram a irrelevância do fator fisiológico como preponderante na distinção entre homens e mulheres, de modo geral, essa classificação ainda prevalece nas inúmeras sociedades.

Passos (1999), assim como Mead (1979) e Sardenberg e Macedo (2011), também defende a ideia de que os diferentes modos de agir de homens e mulheres não estão essencialmente ligados a fatores biológicos, mas sim socioculturais. Para a autora, desde o início de suas vidas, os indivíduos se identificarão com um modelo de feminino ou masculino e, desde então, passarão a agir conforme o que é socialmente proposto.

Contudo, a forma como são construídos esses distintos comportamentos nas diversas sociabilidades, frequentemente atribuem ao homem certas características dominantes e de liderança. Já às mulheres, são designados atributos relacionados à subalternidade. Sardenberg e Macedo (2011) também destacam que ao serem idealizados como diferentes, mulheres e homens são durante toda a vida socializados de tal forma, gerando categorizações que colocam esses sujeitos em polos completamente distintos e desiguais.

Dessa forma, entende-se que por consequência de uma construção biologizante do que é ser mulher e ser homem, e como resultado dos significados atribuídos aos corpos masculinos e femininos, o “ser mulher” rotineiramente é reduzido a aspectos meramente hormonais e reprodutivos sendo a ela delegado o papel de mãe e responsável pela manutenção das atividades internas ligados ao lar e à família. Já os homens possuem o papel de fecundador, chefe e provedor de sua família. Tal afirmação é apontada por Sardenberg e Macedo (2011, p.1) ao enfatizarem que:

No caso das mulheres, no particular, tende-se a pensá-las sobretudo como ‘fêmeas da espécie’, definindo-se o seu mundo a partir da sua constituição biológica, que lhes permite gestar, dar à luz e a amamentar os filhos. Aloca-se, assim, às mulheres a responsabilidade do cuidado e educação das crianças, como extensão da sua condição biológica.

As autoras também afirmam que a partir de tais classificações as mulheres geralmente são consideradas como delicadas, frágeis, dependentes, submissas, incapazes, fiéis, temperamentais, obedientes, necessitadas de proteção e conformistas. Enquanto os homens são vistos como viris, rudes, fortes, independentes, proativos, dominantes, inteligentes, infiéis, equilibrados, autoritários, provedores, protetores e visionários (SARDENBERG; MACEDO 2011).

Tais classificações não somente são dotadas de preconceito quanto às figuras femininas quanto repletas de generalizações em que se compreende que homens e mulheres não apenas são completamente diferentes entre si, como também aparentemente todos os homens se assemelham, assim como todas as mulheres são consideradas iguais. Sem tomar como base que socialmente homens diferem de mulheres, assim como de outros homens e

vice versa. Tais categorizações não levam em consideração fatores extremamente relevantes nas construções sociais dos indivíduos, a saber, contexto histórico, diferenças culturais, classe social, raça/etnia, geração, identidade sexual de cada sujeito.

Decerto, devemos salientar que as diferenciações existentes nos contextos de vida das mulheres, com a existência de múltiplos marcadores sociais ocasionaram que as construções relacionadas ao recato, passividade e ao papel do homem como protetor e provedor nem sempre se apresentaram de forma unanime para todas as figuras femininas. Assim contrariando a ideia acerca dos papéis sociais semelhantes para todas as mulheres, Carneiro aponta que as mulheres negras inversamente as brancas:

[...] nunca reconheceram em si mesmas este mito, porque nunca foram tratadas como frágeis [...] trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras, ou nas ruas como vendedoras, quituteiras, prostitutas, etc... Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenhos tarados. Hoje empregadas domésticas de mulheres de classe média e alta, ou mulatas tipo exportação (CARNEIRO, 2003, p.16).

Ademais, as construções sociais baseadas a partir das leituras fisiológicas dos corpos dos indivíduos, também apresentam a necessidade de complementação entre estes. Com isso cria-se a ideia de que para que os homens possuam privilégios e dominem, seria necessária a existência daquelas a serem dominadas, nesse caso as mulheres. Assim como apontado por Ayales (AYALES, 1996, p.21 apud SARDENBERG; MACEDO, 2011, p.5):

Se tomarmos em conjunto as características que socialmente são atribuídas aos homens em comparação às mulheres, pode-se comprovar que cada uma tem sua contrapartida no outro pólo. Homens e mulheres em nossa sociedade se complementam a partir de relações assimétricas e desiguais. Por exemplo, mantém-se a noção de que para umas pessoas serem fortes as outras devem ser fracas, para que uns dominem, outros devem ser dominados. Desta maneira, instauram-se relações de poder com base na assimetria e na negação de uns em termos do outro.

Consequentemente, desencadeia-se um processo de hierarquização dos sujeitos como resultado de suas classificações sexuais. Nesse contexto a mulher tende a ser vista como subordinada ao homem, reforçando o preconceito e a discriminação contra o sexo feminino. Dessa forma, os indivíduos desempenham distintos papéis sociais, inclusive no tocante a divisão sexual no trabalho. Tal fato é apontado por Sardenberg e Macedo (2011, p.1):

Mais importante, porém, é o fato de que, pensadas como diferenças biológicas e, portanto, como 'naturais', as diferenças entre os sexos têm servido de pretexto para se edificar e legitimar relações desiguais entre homens e mulheres, historicamente caracterizadas por uma situação de subordinação das mulheres. Por certo, isso não acontece só na nossa sociedade. Muito ao contrário. Quando se compara as noções sobre homens e mulheres numa perspectiva transcultural, observa-se que a tendência

a tomar as diferenças estéticas entre os sexos e suas diferentes funções na reprodução da espécie como base para a diferenciação social de papéis, manifesta-se como fenômeno de âmbito universal. Invariavelmente, em todas as sociedades sobre as quais se tem notícia, ‘masculino’ e ‘feminino’ figuram como categorias e/ou domínios opostos, a partir dos quais se organiza e legitima uma divisão social/sexual do trabalho.

Todavia, ao analisarmos as inúmeras sociabilidades constatamos que essas hierarquizações apresentam-se de forma arbitrárias, visto que uma vez que as sociedades não necessariamente compartilham das mesmas condições culturais, econômicas, sociais e políticas, as construções relativas aos papéis desempenhados por homens e mulheres tendem sofrer relevantes alterações que se refletem nos comportamentos dos indivíduos, nas funções desempenhadas por homens e mulheres, assim como nas características que os aproximam e/ou afastam tornando-os mais ou menos dispares.

De acordo com Louro (1997, p.24) “Numa aproximação às formulações mais críticas dos Estudos Feministas e dos Estudos Culturais, compreendemos os sujeitos como tendo identidades plurais, múltiplas; identidades que se transformam, que não são fixas ou permanentes, que podem, até mesmo, ser contraditórias”.

Portanto, percebe-se que as distinções relacionadas aos aspectos sexuais, usadas como justificativa para a completa distinção entre os sujeitos, assim como a dominação masculina, não passam de argumentos falaciosos, visto que a compreensão desses aspectos fisiológicos pode mudar conforme os contextos históricos. Assim como apontado por Sardenberg (1994, p.7): “Aliás, não seria exagero afirmar que, em se tratando de seres humanos, nenhum fenômeno do seu ciclo vital é vivenciado como puramente biológico, uma vez que é próprio às sociedades humanas atribuir a todos significados assim como definir formas de comportamento”.

A percepção que historicamente se tinha a respeito do conceito de sexo referia-se a este essencialmente como um fenômeno biológico, natural, estando relacionado à evolução e reprodução dos diferentes seres vivos. Conforme Tavares (2006), desde a década de 1970 destacou-se que “[...] sexo é fisiológico e diz respeito às diferenças biológicas entre machos e fêmeas da espécie humana. O sexo é determinado pelas características físicas, equipamento biológico que, de fato, é diferente em homens e mulheres” (TAVARES, 2006, p.2). Porém, com o passar do tempo e a realização de novos estudos/debates, verificou-se que ainda que o sexo seja apreendido pelos sujeitos como biológico e natural, esse também é culturalmente marcado, sendo compreendido através de construções sociais e podendo ser diferenciado nas sociedades.

Ainda assim, na maioria das sociedades, mulheres e homens são “educados” para se verem e se comportarem de formas distintas desde as primeiras fases de suas vidas. Dessa maneira, essas diferenciações ocorrem desde o momento em que se dá a descoberta do sexo do bebê, com a aquisição do enxoval que apresente as cores “adequadas” para cada indivíduo (frequentemente rosa e/ou amarela para as meninas e verde e/ou azul para meninos). Esse fenômeno prossegue por toda a infância ditando modos de interagir, verbalizar, brincar, expressar sentimentos e, mais adiante, na divisão das tarefas domésticas, majoritariamente sob a responsabilidade das meninas.

A aprendizagem desses comportamentos padronizados acontece por meio de imitação e de identificação, ou seja, os sujeitos aprendem a agir no mundo a partir de um modelo e passam a estabelecer relações entre suas ações concretas e seus respectivos significados, podendo aceitar completamente os princípios norteadores dessas ações, recusá-los ou acomodar-se a eles (PASSOS, 1999).

Conforme apontado por Tavares (2006), as meninas frequentemente ainda são presenteadas com brinquedos que sugerem aquilo que se espera como atividades que serão desempenhadas por essas durante a vida adulta. Relacionados aos cuidados e tarefas domésticas como bonecas, panelinhas, casinhas, móveis em miniaturas, ou seja, toda uma variedade de objetos ligados aos afazeres domésticos, preparando-as para uma vida adulta voltada às obrigações com o lar.

Já aos meninos são disponibilizados brinquedos com o intuito de aguçar a criatividade, força, virilidade e liderança, a exemplo de jogos diversos, carros, caminhões, bonecos que simbolizam super-heróis, entre outros. Objetivando que estes exercitem a sua capacidade intelectual e assumam posições de liderança quando adultos, ainda que tal posição não ocorra necessariamente no âmbito profissional e sim no doméstico e familiar.

Dentre outros fatores que contribuem para a inferiorização da mulher pode-se destacar a forte influência da educação, mais especificamente das instituições escolares infantis formais. Nesse espaço onde costumeiramente se valoriza a hierarquia e o conhecimento de forma unilateral, as características supostamente positivas atribuídas às meninas como: obediência, companheirismo e docilidade perdem seu valor, uma vez que predomina a noção de que as mulheres são fracas e inferiores, já que também lhe são associadas características como falta de autonomia, medo e predomínio da emotividade.

Por outro lado, aos meninos ainda quando lhe são atribuídas características teoricamente negativas, como a agressividade e desobediência, por exemplo, nessas ocasiões

estes se sobressaem através da valorização de certos comportamentos a eles delegados como a autonomia, a coragem e a criatividade.

Conforme Passos (1999, p.94) “Essa aprendizagem dá-se por várias vias, entre elas, pelos agentes socializadores (pais, educadores, meios de comunicação de massa), pelo material didático usado nas escolas, filmes e programas de televisão, entre outros”.

Decerto, a educação formal não se apresenta como único mecanismo de reprodução de discursos acerca do processo de construção conceitual do que é masculino ou feminino. Esse fenômeno também ocorre através das religiões, âmbito familiar, relações interpessoais, mercado de trabalho, organizações políticas e mídias, sendo essa última composta por um conjunto de múltiplos meios de comunicação, como emissoras de rádio de televisão, jornais e revistas impressas e online, internet, campanhas publicitárias entre outros.

No caso das mídias, essa ferramenta não apenas propaga ideias dessemelhantes entre homens e mulheres, como também se apresenta como reflexo das construções desiguais que permeiam as relações sociais. Para Sabat (2001, p.9).

[...] Estes, entre outras coisas, produzem valores e saberes; regulam condutas e modos de ser; reproduzem identidades e representações; constituem certas relações de poder e ensinam modos de ser mulher e de ser homem, formas de feminilidade e de masculinidade.

A fim de exemplificar de que forma as representações dos sujeitos se apresentam na mídia, mais precisamente em uma campanha publicitária, a autora supracitada aponta duas situações, na primeira aparece uma criança, com traços que demonstram a etnia branca, do sexo masculino, de aproximadamente dois anos. Este encontra-se sentado sobre um móvel de luxo e à sua volta existem objetos que dão ao local a aparência de um escritório. Na parte superior da imagem aparece a seguinte mensagem linguística “Grandes decisões. Por enquanto ele precisa de Tip Top”. Ou seja, esse menino possui um futuro cheio de realizações e decisões importantes em sua vida.

Em um segundo momento, Sabat (2001) apresenta outra campanha publicitária da mesma marca, nesse caso, protagonizada por uma criança também branca, aparentemente da mesma idade que a anterior e, dessa vez, do sexo feminino. A menina segura um carrinho de bebê de brinquedo com uma boneca e a imagem que aparece na parte superior contém os seguintes dizeres: “Futura mamãe. Por enquanto ela precisa de Tip Top”. Dessa forma, podemos compreender que, ao inverso da primeira propaganda, essa menina não possui grandes decisões a tomar, pois seu futuro já está pré-determinado através da maternidade.

Essas duas campanhas exemplificam como a mídia reproduz construções díspares entre os sujeitos. Dessa forma, a mídia cumpre o papel de reproduzir e naturalizar as elaborações dos papéis ocupados por homens e mulheres nas sociedades. Assim como confirmado por Sardenberg e Macedo (2011, p.6):

Também a mídia, particularmente a televisiva através de comerciais e novelas, ou mesmo a indústria cultural como um todo, contribuem para a disseminação e reforço dos estereótipos de gênero, ao tempo em que também refletem o que ocorre na realidade observada. Sem dúvida, pode-se pensar uma centena de provérbios, mitos, lendas, ‘piadinhas’, contos infantis, poesias e inúmeras canções que constroem e, simultaneamente, refletem as ideologias de gênero, criando um mundo sexualmente dividido.

Nos discursos publicitários, homens e mulheres comumente são apresentados vivenciando distintas situações. São comuns as dramatizações em que a figura masculina aparece em situações de aventura, em ambientes profissionais, dirigindo automóveis de luxo, e ainda que este apareça em situações familiares, raramente as dramatizações se referem aos cuidados com os filhos ou realização de tarefas domésticas. Já as mulheres frequentemente são representadas como donas de casa, mães, fazendo uso de produtos domésticos, de higiene, medicamentos, ou “estrelando” campanhas sobre cosméticos, enfatizando a necessidade da preservação da “beleza”, pois o estereótipo de mulher representada pela mídia simboliza a busca incessante pela “perfeição” e “juventude”.

Contraditoriamente, em algumas situações, as mulheres são apresentadas tendo seus corpos objetificados e erotizados surgindo seminuas ou mesmo nuas para a promoção de produtos, a exemplo de campanhas publicitárias envolvendo bebidas alcoólicas, automóveis, perfumes, móveis, até mesmo alimentos. Conforme apontado por (VÁSQUEZ, 2014, p.27):

[...] Nessa imagem, carregada de poder simbólico, a mulher torna-se parte do objeto a ser consumido, já que, somada ao carro e à cerveja, ela também é vista como um objeto de consumo. É um pacote único. Situação que se complica na falta de uma consciência crítica das sociedades sobre essa naturalização do poder e da violência.

Ademais, assim como a mídia, instituições como a família e a religião desempenham papéis relevantes na construção de desigualdades históricas entre homens e mulheres. Para Sardenberg (1997), o modelo familiar que predominou como o mais “adequado” durante muito tempo sustentou-se através da tradição religiosa judaico-cristã, religião que também exercia grande influência no Ocidente. Ambas (Família e religião) claramente defendiam construções biologizantes entre homens e mulheres.

No Brasil, por exemplo, assim como na maioria dos países ocidentais, o modelo de família hegemônico durante muito tempo foi fundamentado em uma estrutura mononuclear, embasada no regime patriarcal. Esse era composto pela figura paterna, materna e pela prole. Nessa composição familiar cada indivíduo possui um papel pré-estabelecido. O pai é considerado o responsável por prover e chefiar a família. Já a esposa e a prole são sujeitos às determinações do chefe da casa. Ademais, a mulher também realiza as atividades domésticas e ligadas aos filhos.

É inegável, mesmo nos dias atuais, que esse padrão de família patriarcal ainda representa grande influência na sociedade, visto que “esse modelo ou ideal de família tem sido interiorizado de tal forma nas sociedades ocidentais que a família, assim constituída, tende a ser vista como algo ‘natural’” (SARDENBERG e MACEDO, 2011, p.7). Assim, rotineiramente ainda se ouvem discursos referentes à deslegitimação de outras composições familiares que não sigam essa lógica, sendo consideradas como problemáticas e desestruturadas. Contudo, desde o final do século XX e principalmente no século vigente, a hegemonia desse modelo mononuclear já tem sido questionada por alguns setores da sociedade. Fenômenos como a formação de novos arranjos familiares, o número crescente de famílias chefiadas por mulheres, assim como a inserção da mulher no mercado de trabalho têm sido os responsáveis por tais questionamentos².

No tocante à inserção das mulheres no mercado de trabalho brasileiro há algumas décadas, essas comumente ainda tendem a ocupar cargos de menor prestígio social, sendo, conseqüentemente, mal remuneradas, ainda que disponham de qualificações até mesmo superiores aos cargos que ocupam. A justificativa para a situação supracitada baseia-se na ideia de que mulheres são naturalmente mais frágeis e possuem desempenho cognitivo inferior aos homens, sendo, portanto, a elas designadas mais frequentemente o desempenho de funções ligadas ao cuidar de terceiros, ao ensino ou ao servir. Em contrapartida, aos homens é destinado o lugar de comando e/ou chefia.

Conforme afirmam Sardenberg e Macedo (2011, p.7):

[...] A bem da verdade, as mulheres brasileiras vêm conquistando novos espaços de atuação, avançando também na luta pelo direito à cidadania plena. No entanto, ainda são muito poucas as mulheres que atuam nesses ‘novos’ espaços e que desfrutam das conquistas obtidas, ou mesmo que delas tenham conhecimento. Quando atentamos para as condições de vida e de trabalho da maioria da população e, em particular, das mulheres das camadas mais pobres, constatamos que – longe daquela sociedade mais justa, mais igualitária a que preconiza a Nova Constituição Federal – as desigualdades sociais e, dentre elas, as desigualdades de gênero, não só se mantêm ainda bem vivas em nosso meio, como permanecem profundamente

² Ver, por exemplo, Goldani (1993); Duarte e Alencar (2013).

arraigadas na estrutura sócio-econômica hierarquizante, concentradora de renda e de poder, vigente no país.

Ainda é comum ver a inserção da mulher no mercado de trabalho como uma extensão de suas tarefas domésticas e, por isso, essa comumente ocupa cargos relacionados ao ensino, cuidados e voltados ao servir como secretárias, assistentes sociais, professoras, enfermeiras, empregadas domésticas, psicólogas entre outros. Isso não quer dizer que as mulheres estejam unicamente restritas a essas áreas, pode-se encontrar mulheres atuando em profissões de prestígio em que culturalmente se percebe a presença majoritária masculina, como cientistas, engenheiras, delegadas, juízas, promotoras públicas etc. Todavia, a presença das mulheres nesses espaços ocorre de forma visivelmente reduzida. Ademais, é indiscutível a dificuldade encontrada por essas mulheres para ocupar tais espaços, assim como para permanecer nos mesmos.

Carneiro aponta que a situação referente ao mercado de trabalho se agrava ainda mais quando se compara a condição profissional vivenciada entre mulheres e homens tomando como ponto de análise a questão étnico racial, ficando as mulheres negras em situação de completa desigualdade em relação a homens brancos e/ou negros e as mulheres brancas. Pois, conforme a autora:

Quando empregadas, as mulheres negras ganham em média metade do que ganham as mulheres brancas e quatro vezes menos do que ganham os homens brancos. Dados divulgados pelo Ministério do Trabalho/Ministério da Justiça na publicação “Brasil, gênero e raça”, demonstram o tamanho das desigualdades: o rendimento médio nacional entre negros e brancos em salários mínimos (SM) era (1) homem branco: 6,3 SM; (2) mulher branca: 3,6 SM; (3) homem negro: 2,9 SM; (4) mulher negra 1,7 SM. (CARNEIRO, 2003, P.18).

No tocante à sexualidade, as mulheres inversamente aos homens tinham sua condição sexual censurada por estes últimos, dessa forma, acreditava-se que às mulheres não cabia à liberdade sexual, sendo esta relegada ao ambiente privado, relacionada à reprodução e à família. De acordo com Campos (2010), essa noção acerca da sexualidade feminina encontra-se enraizada na concepção de que a mulher é uma figura que possui debilidades no caráter e, dessa forma, teria mais suscetibilidade aos desfrutes da carne, necessitando assim de controle permanente.

Para tanto, Campos (2010) descreve uma lenda da Mitologia acerca da Caixa de Pandora na qual aponta que os deuses gregos criaram uma figura feminina chamando-a de Pandora. Essa se apresentava como uma mulher cheia de formosura e sedução. Nessa lenda, foi confiada a Pandora uma caixa cujo conteúdo eram todas as admoestações existentes no mundo, e sendo essa mulher dotada de irresponsabilidade, obviamente abriu a caixa trazendo

à tona inúmeras calamidades para toda a humanidade. Através dessa analogia, a autora afirma que no imaginário popular a caixa se referiria à sexualidade das mulheres que, permanecendo trancafiada não traria males, todavia, ao ser desvelada poderia ocasionar grandes tragédias tanto para mulheres como para os homens, necessitando que as figuras masculinas exerçam controle constante da sexualidade feminina, mantendo toda a humanidade a salvo.

Nas sociedades ocidentais a crença acerca do controle sexual das mulheres também se mantinha com a influência da religião judaico-cristã, dessa forma, a mulher casada era vista como propriedade privada masculina, não tendo direito algum sobre seu corpo e sua sexualidade sendo compreendida como necessária apenas para o prazer masculino e fatores reprodutivos.

Para Campos (2010, p.66):

[...] na tábua dos ‘Dez Mandamentos’, entre os demais leremos: ‘Não cobiçai a mulher do próximo’, dispensável dizer que a ausência de um mandamento que previsse a mesma lei em que a mulher fosse o agente ativo, apenas exprime que a mulher não tinha propriedade sobre o homem, sendo apedrejada ou morta na fogueira como bruxa caso cometesse o adultério.

Durante o período colonial no Brasil, esse controle sexual sobre as mulheres encontrava-se fortemente ligado à propriedade privada e à transmissão de bens familiares, visto que esse controle assegurava aos homens que suas esposas lhes dariam proles legítimas e que o sobrenome da família, assim como os bens seriam repassados para um “verdadeiro” familiar.

Dessa forma, o controle sexual correlacionava-se com a questão de classe, devido à necessidade de resguardar as mulheres das classes elevadas e que casariam com homens detentores de propriedades e bens, não sendo exercido esse mesmo controle às mulheres mais pobres, a exemplo das escravas, que eram consideradas apenas como objetos com a função de trabalhar e principalmente proporcionar prazer aos seus senhores brancos (CAMPOS, 2010).

Em consequência dessas concepções as mulheres se tornaram figuras estigmatizadas, da mulher branca esperava-se pureza, pudor e castidade, ficando sua sexualidade resguardada para seu marido e comumente sendo-lhe negado o direito ao prazer. Já as mulheres negras tiveram seus corpos sexualizados de tal forma que, mesmo na atualidade, estas são consideradas repletas de luxúria e promiscuidade, tidas como “objetos” de prazer (CARNEIRO, 2003).

Ademais, as situações vivenciadas por homens e mulheres seja quanto ao exercício da sexualidade, ensino formal, mídia, família, religião, ou mesmo mercado de trabalho demonstram as formas como são reproduzidas as relações de gênero nas inúmeras sociedades,

estas sendo construídas a partir de uma visão biologizante, em que os indivíduos são comumente são distinguidos pelos significados sociais atribuídos aos sexos. Dessa forma, “[...] as relações de gênero consignam-se como relações de dominação, uma vez que estas são definidas e conduzidas mais comumente pelo homem” (TAVARES, 2003, p.3).

Assim, partindo da compreensão de que as identidades masculinas e femininas são consequências de construções históricas, culturais e sociais e que estas se configuram como passíveis de mudanças, apresenta-se como necessárias ressignificações acerca das ideias díspares e desiguais entre os sujeitos. Sendo relevante a utilização da noção de gênero enquanto categoria de análise proposta para discutir as relações entre homens e mulheres.

2.1 “NÃO SE NASCE MULHER, TORNA-SE”: CONCEITUANDO GÊNERO

“Não se nasce mulher, torna-se mulher”, com essa frase a escritora e filósofa francesa, Simone de Beauvoir iniciou o primeiro capítulo do segundo volume de seu livro “O Segundo Sexo”, lançado na França em 1949, aproximadamente seis meses após o primeiro volume. Essa obra se apresenta como uma das mais relevantes no que tange aos estudos acerca da mulher, assim como das relações de gênero, visto que Beauvoir refuta as construções sociais acerca das mulheres por consequência do sexo, assim como a lógica do determinismo biológico como justificativa para a dominação dos homens sobre as mulheres.

Na obra supracitada, a autora escreve acerca da opressão feminina ao longo da história e como a mulher mesmo sendo essencialmente um ser “livre” como todos os demais, vive no mundo sendo condicionada pelo homem a assumir um papel de submissão por consequência de sua condição fisiológica. Para Beauvoir (1949), o homem tem sido visto como sujeito central na história, prevalecendo como o “eu” e a mulher, ocupando um lugar de submissão, torna-se o “outro”. Sendo que: “Por definição, o outro não merece as responsabilidades e os benefícios da cidadania plena”. (ASHER, 2011, p.177).

Beauvoir faz uma separação entre mente e corpo, opondo-se às pesquisas médicas e sociológicas da época, visto que estas acreditavam que os papéis sociais eram construídos a partir das divisões sexuais e biológicas e, por conseguinte, deveriam ser seguidos rigorosamente, determinando a submissão das mulheres (ASHER, 1991).

A ideia de que as mulheres simplesmente não nasciam e sim que eram formadas, não apontava apenas questionamentos a respeito da forma como as figuras femininas eram vistas, mas também afetava a construção acerca dos homens. Sendo assim, compreende-se que ser

mulher ou ser homem apresenta-se como o resultado de uma construção cultural, social e histórica.

A partir dessa afirmação, a filósofa francesa questiona a forma como as mulheres eram vistas, tomando a biologia como prioritária, tendo exploradas as características ligadas à reprodução e maternidade como centrais em suas vidas. Conforme Passos (2000, p.46), Beauvoir “[...] ao afirmar que ‘não se nasce mulher, torna-se mulher’, procura desvincular a identidade de gênero da identidade natural. Nós não somos por causa do nosso sexo, mas nos tornamos pelo que nos é ensinado e cobrado, em decorrência do nosso sexo”.

Dessa forma, entende-se que Beauvoir, ao escrever “O Segundo Sexo”, foi precursora no que tange ao desenvolvimento da noção de gênero, pois inicia a construção de uma ideia que anos seguintes daria respaldo para a conceituação dessa categoria. Esta abordou de maneira incontestável as construções das relações de gênero entre homens e mulheres, refutando as determinações acerca das condições anatômicas e biológicas como essenciais para diagnosticar/classificar um indivíduo como mulher ou homem, visto que dessa forma, para ser mulher bastaria simplesmente possuir útero, ovários, seios e menstruação, da mesma forma que para ser homem bastaria à existência do falo.

Entre as estudiosas e feministas é unânime a noção acerca do pioneirismo da autora francesa no tocante ao debate sobre relações de gênero, ainda que esta não tivesse utilizado o termo em sua obra. Saffioti (2000, p.22) defende que “[...] É muito importante mostrar que ela lançou o conceito, sem ter a palavra ‘gênero’, mesmo porque, em francês, não existe esta palavra com o significado de gender”. Assim como Saffioti, a autora Alda Britto da Motta explicita sua crença na abordagem inovadora de Beauvoir acerca do conceito de gênero, ao afirmar que “A categoria gênero tem seu primeiro e brilhante esboço naquele ‘Não se nasce mulher...’, antes mesmo de alcançar um nome e uma definição” (MOTTA, 2000, p. 144).

Todavia, é importante ressaltar que mesmo sendo desenhado por Beauvoir em 1949, somente um ano depois o termo gênero passou a ser utilizado, inicialmente figurando na literatura médica, ainda assim de forma muito restrita. E apenas nas décadas seguintes adentrou para o estudo das Ciências Humanas por meio das pesquisas e as discussões das acadêmicas feministas inglesas e americanas.

Data-se que o termo gênero apareceu pela primeira vez em 1950, como um conceito dos escritos médicos. Nesse primeiro momento, o termo foi usado para tratar casos relacionados a crianças que nasciam intersexuadas, ou seja, apresentavam características relativas a ambos os sexos, ou mesmo aquelas que não reconheciam o sexo biológico com o qual haviam nascido. Rodrigues, ao novamente reproduzir uma fala de Almeida afirma que o termo gênero “Era

usado quando a identidade do corpo da pessoa não combinava com aquilo que ela sentia sobre si” (RODRIGUES, 2011, p.30).

Tavares (2006) também estabelece as décadas de 1950, 1970 e 1980 como períodos importantes na construção e no desenvolvimento dos estudos de gênero. A autora situa a década de 1950 como período da inserção dos estudos de gênero na academia norte-americana, a partir da criação da disciplina originalmente chamada *gender studies*. Nesse primeiro momento, os pesquisadores buscaram em seus trabalhos estabelecer distinções entre o sistema sexo e gênero, refutando a ideia do determinismo biológico e assim desnaturalizando os papéis masculinos e femininos. Todavia, conforme Conceição (2009), durante esse período os estudos ainda trabalhavam “a mulher” de forma singular, demonstrando o interesse em analisar as questões relacionadas à sua subordinação.

Somente 20 anos após sua criação, mais precisamente em 1970, é que o conceito de gênero foi ampliado entre as acadêmicas feministas americanas e inglesas, sendo trabalhado de forma a verificar como ocorriam as construções desiguais entre homens e mulheres e como estas possuíam um caráter social. Dessa maneira, as feministas se aprofundaram nos estudos sobre gênero e abordaram de forma mais explícita as diferenciações acerca do sexo e do gênero, sendo esse primeiro considerado como natural, enquanto o segundo trataria de construção social (TAVARES, 2006).

Também nesse período alguns estudos buscaram ampliar o debate que já existia em décadas anteriores e que se centravam em torno do patriarcado como consequência das desigualdades entre os sujeitos, ou seja, da dominação do homem em relação à mulher por consequência das distinções sexuais. Esses novos estudos feministas correlacionavam o patriarcado com o modo de produção capitalista, dessa forma concatenando a discussão de gênero com classe. Posteriormente, feministas negras demonstraram que as desigualdades não se tratavam apenas de consequência das relações díspares de sexo e classe, trazendo a discussão de raça para o debate. Tal questionamento deu início à conexão entre gênero, classe e raça. Conforme apontado por Conceição (2009, p.742):

[...] A partir desse questionamento começa-se a se pensar na articulação de gênero, raça, e classe e nas diferenças entre mulheres, não, mas apenas nas desigualdades entre homens e mulheres, mas também entre mulheres e entre os homens. A partir dessa crítica o gênero começa a ser pensado como um dos elementos constitutivos das relações sociais, que se articula com outras categorias importantes: classe, raça, etnia, idade, dentre outros, configurando situações de gênero específicas.

Já em 1980, o gênero se estabelece de forma ainda mais concreta, sendo esse conceito apontado pelas feministas como uma importante categoria de análise. Esse fenômeno se deu

através do pioneiro artigo intitulado “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, escrito pela professora norte-americana Joan Scott no ano 1987. Esse trabalho não apenas apresentou o gênero como uma categoria de análise como também demonstrou que as teorias que existiam anteriormente se apresentavam insuficientes para compreensão acerca das desigualdades entre os homens e mulheres, buscando novas respostas através do potencial analítico apontado pelo gênero (TAVARES, 2006).

No Brasil, os estudos das mulheres ou estudos de gênero como foram denominados alguns anos depois, se iniciaram a partir da década de 1970, ganhando mais influência em 1980. Inicialmente, as pesquisas centravam-se na condição da mulher, dessa forma, analisando as problemáticas experienciadas pelas mulheres em consequência unicamente de sua condição feminina (GROSSI, 1998).

Desse modo, as feministas brasileiras inicialmente se preocuparam em discutir as opressões femininas nas sociedades em que predominava a dominação masculina. Essas se basearam em duas obras importantes para suas discussões “A mulher na sociedade de classes”, tese de Saffioti que abordava as desigualdades vivenciadas pelas mulheres em uma sociedade marcada pelo patriarcado e, posteriormente, no trabalho “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, de Friedrich Engels, neste o autor defende a ideia de que a figura feminina se configurou como a “primeira propriedade privada masculina”, sendo considerada como mais um bem material, permanecendo sobre a dominação do homem, e dessa forma não possuindo direitos sobre si mesmas (GROSSI, 1998).

Posteriormente, em 1980, estas pesquisas foram ampliadas para os estudos das mulheres, tomando como referência de análise não apenas a condição feminina, mas tendo em vista as pluralidades existentes em suas vidas, como diferenciações relacionadas às situações de classe, questões etárias, diversidades regionais entre outras (GROSSI, 1998).

Nesse período as produções das feministas brasileiras sofreram forte ingerência dos movimentos feministas originados na França e Inglaterra. Entretanto, um dos trabalhos que mais exerceu influência sobre as brasileiras foi o apresentado pela norte-americana Joan Scott (TAVARES, 2006).

Para Scott (1995), gênero foi utilizado pelas feministas americanas em substituição ao termo estudos das mulheres, pois estas acreditavam que os estudos acerca das mulheres centravam-se de maneira intensa apenas na figura feminina e em suas condições de vida de forma descritiva. Para a autora, estudar mulheres separadamente de homens apresentava-se de maneira ineficaz, visto que seria necessário não apenas estudar o sujeito dominado, mais

também aquele que exercia o domínio. Destarte, tornar-se-ia possível a desnaturalização das relações de poder que não se tratavam de fenômenos naturais e sim socialmente construídos.

A autora definiu gênero como uma categoria analítica determinada historicamente e essencial para compreender as relações entre homens e mulheres para além das diferenciações sexuais. Para tanto, desconstrói a noção de sexo elaborada a partir do determinismo biológico e aponta também como resultado de construções sociais, ou seja, não é o sexo que determina as posições ocupadas pelos sujeitos e sim os significados que lhe são atribuídos.

Scott (1995) refuta categoricamente a ideia de binarismo entre o masculino e o feminino, observando que, comumente, nas análises feitas acerca desses sujeitos, estes são apontados em polos opostos e desiguais, o que ocasiona na dominação do homem e a submissão da mulher. Conforme a autora seria necessária à desconstrução dessa lógica, visto que esta supõe a noção de superioridade de um em detrimento do outro.

Conforme Louro (1997):

Desconstruir a polaridade rígida dos gêneros, então, significaria problematizar tanto a oposição entre eles quanto a unidade interna de cada um. Implicaria observar que o pólo masculino contém o feminino (de modo desviado, postergado, reprimido) e vice-versa; implicaria também perceber que cada um desses pólos é internamente fragmentado e dividido (afinal não existe a mulher, mas várias e diferentes mulheres que não são idênticas entre si, que podem ou não ser solidárias, cúmplices ou opositoras) (LOURO, 1997, p.31-32).

Dessa forma, através da busca pela desconstrução da ideia do binarismo homem/mulher seria mais perceptível que as identidades dos sujeitos não se apresentam de maneira homogênea, mas de forma plural e que existem múltiplas construções das masculinidades e feminilidades dos sujeitos.

Tem-se como inegável que as relações de gênero são socialmente construídas e que a forma como essas são desenvolvidas geram hierarquizações em que comumente mulheres são subordinadas aos homens. Para Scott (1995), cotidianamente são reforçados determinados conceitos normativos que vão impor comportamentos para que as pessoas sejam vistas como homens ou mulheres. Assim, culturalmente, ser mulher está relacionado a ser feminina, emotiva, carinhosa e heterossexual. Já ser homem encontra-se ligado a características voltadas à masculinidade, virilidade, força, heterossexualidade entre outras.

Ademais, conforme apontado por Scott (1995), ao falarmos sobre gênero também nos referimos sobre relações de poder entre os sujeitos. A autora também observa que o gênero é constituído por duas proposições, sendo que a primeira encontra-se subdividida em outros quatro elementos que atuam conjuntamente, entretanto, não se apresentam concomitantemente ao atuarem nas vidas dos sujeitos, ou seja, esses elementos encontram-se interligados, mas

não necessariamente ocorrem ao mesmo momento. As duas proposições apresentadas pela autora são “[...] (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder.” (SCOTT, 1995, p.86).

Quanto às quatro divisões relacionadas ao gênero como eixo estruturante das sociabilidades entre homens e mulheres com diferenciações baseadas em seus sexos, de acordo com a autora supracitada pode-se destacar:

[...] em primeiro lugar, os símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações simbólicas (e com frequência contraditórias) - Eva e Maria como símbolos da mulher[...] mas também mitos de luz e escuridão, purificação e poluição, inocência e corrupção [...] Em segundo lugar, conceitos normativos que expressam interpretações dos significados dos símbolos, que tentam limitar e conter suas possibilidades metafóricas [...] expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas e tomam a forma típica de uma oposição binária fixa, que afirma de maneira categórica e inequívoca o significado do homem e da mulher, do masculino e do feminino [...]o terceiro aspecto das relações de gênero refere-se [...]concepção de política bem como uma referência às instituições e à organização social [...] O quarto aspecto do gênero é a identidade subjetiva(SCOTT, 1995, p.86-87)

Scott (1995) também trabalha com a noção de símbolos culturais na construção das masculinidades e feminilidades, no caso das mulheres têm-se as associações feitas sobre sua aptidão à maternidade, feminilidade, docilidade, emotividade ao ler um livro, ver um filme. Quanto aos homens os símbolos culturais relativos a estes se referem à masculinidade, virilidade, força, heterossexualidade e a forma independente como são vistos.

Tavares (2003, p.2) corrobora com a ideia de que “Gênero é uma categoria de pensamento, de classificação de fenômenos no mundo e, por isso mesmo, é um construtor social. O gênero é construtor não só da vida, mas pensamento das pessoas. Não existe uma essência masculina/feminina”. Sendo assim, compreende-se que pertencer à categoria masculina ou feminina, portanto, não está relacionada a uma questão natural, e sim construída cultural e socialmente.

Decerto, o gênero ultrapassou a função de um mero conceito descritivo e se apresenta como uma importante categoria analítica que nos possibilita não apenas a descrição dos comportamentos masculinos e femininos, como também fornece uma compreensão mais ampla acerca das construções histórico sociais dos sujeitos por consequência dos significados atribuídos aos sexos.

É verdade que não existe um consenso entre as feministas pesquisadoras da temática de gênero a respeito de seu conceito. Em sua origem este era visto de forma completamente

distinta do sexo e apenas como resultado de construções sociais acerca dos indivíduos que tomavam por base contextos políticos e culturais, em diferentes épocas históricas, entre outros. Entretanto, surgiram novas teorizações a respeito do gênero como categoria de análise, demonstrando que, apesar de seu caráter social, o gênero não se coloca de maneira binarista em contraposição ao sexo. Assim como apontado por Grossi (2017, p. 5):

Gênero serve, portanto, para determinar tudo o que é social cultural e historicamente determinado [...], portanto, sempre que estamos nos referindo ao sexo, já estamos agindo de acordo com o gênero associado ao sexo daqueles indivíduos com o qual estamos interagindo.

É incontestável a existência de múltiplos conceitos acerca do gênero por parte das inúmeras correntes feministas em todo mundo, todavia Scott (1995) nos ensina que gênero é uma categoria analítica determinada historicamente, que não apenas aborda as diferenciações entre homens e mulheres por consequência de seus sexos, como também analisa as construções sociais desiguais entre homens e mulheres e como essas são estabelecidas.

Mesmo com as inúmeras teorizações acerca da noção de gênero, ainda tem sido notória a predominância dos discursos que embasam a existência de disparidades entre sexo e gênero. Dessa forma, as concepções biologizantes ou mesmo binárias a respeito do sistema masculino/feminino contribuem e reforçam não apenas a ideia de que homens e mulheres encontram-se em polos completamente opostos como também ocupam funções desiguais. Estas se materializam na vida dos indivíduos desde a infância até a vida adulta e são respaldadas por diversas instituições como a família, escola, religião, organizações políticas, mercado de trabalho, e ate mesmo nas relações afetivas.

Entretanto, mesmo com um extenso caminho a percorrer sabe-se também que os estudos acerca do gênero se apresentam como centrais na busca pela compreensão das relações entre os sujeitos, assim como nas ações de combate às desigualdades femininas em relação aos homens. Vale ressaltar que as discussões a respeito de gênero não se tratam isoladamente das questões relacionadas à mulher ou ao homem e sim das identidades e comportamentos dos sujeitos e como estes comumente se constroem gerando dominação por parte do homem e subordinação da mulher, fato que cotidianamente respalda as inúmeras formas de violência perpetradas contra as mulheres.

2.2 AS DIFERENTES FORMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER

Ao analisarmos distintas sociabilidades percebemos que as relações sociais entre os sujeitos comumente se apresentaram díspares e desiguais, sendo muitas destas baseadas na subordinação, exploração e inferiorização de alguns em detrimento de outros. Algumas dessas situações se mostram perceptíveis ao analisarmos alguns contextos históricos, a exemplo das situações de exploração vivenciadas por indígenas e negros por parte de europeus brancos, ou mesmo através da relação da dominação masculina sobre as mulheres.

No caso da subordinação feminina esta usualmente encontra-se embasada em construções sociais díspares acerca dos indivíduos, tomando como base fatores biologizantes, fazendo com que as distinções entre homens e mulheres sejam compreendidas como naturais e hierarquicamente demarcadas, a exemplo do Brasil, em que costumeiramente, as formas como são vistas as identidades masculinas e femininas, colocam o homem em lugar de vantagem, possibilitando que este exerça o papel como protagonista, usufruindo de inúmeros privilégios, enquanto as mulheres são relegadas a posições inferiores de subjugação e repressão.

Assim, compreender a violência perpetrada contra a mulher perpassa pela necessidade de entender a construção da sociabilidade masculina, ou seja, como os homens são educados para ocupar um determinado papel social e desde a infância são estimulados a desenvolver características associadas à “masculinidade”, sendo corajosos, viris, pouco afetivos, reprimindo desde cedo seus medos. “Os homens são, em geral, socializados para reprimir suas emoções, sendo a raiva, e inclusive a violência física, formas socialmente aceitas como expressões masculinas de sentimentos”. (MEDRADO; LYRA 2003, p.22).

Indiscutivelmente, um movimento oposto ocorre com as mulheres, que são educadas desde muito novas para serem afetuosas, sensíveis, obedientes, delicadas, femininas, e manterem suas sexualidades reprimidas, sendo duramente punidas quando não aceitam tais imposições.

Tal fato é consequência de uma construção das relações de gênero a partir do patriarcado, em que a figura masculina tem respaldo da sociedade para infligir castigos àqueles que se desviarem das normas preestabelecidas socialmente. Na maioria dos casos, tais punições são perpetradas contra mulheres e ocorrem por meio de múltiplas formas de violência (SARDENBERG; MACEDO, 2011).

Assim como defendido pela antropóloga Isabela Venturoza, que coordenou um trabalho recentemente acerca dos discursos de homens acusados de violência contra mulheres,

“[...] os conflitos relatados, muitas vezes, se originam de situações em que as mulheres não estavam em conformidade com o que era esperado ‘de uma boa mulher’, o que geralmente se relaciona ao cuidado do lar e a questões ligadas à ‘moralidade sexual’” (GELEDES, 2017, s/p).

Essa concepção também é defendida por Saffioti (2002, p.1), ao descrever que:

No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarca, tendo esta necessidade de fazer uso da violência.

Segundo o aparato legal disponível no Brasil configura-se como violência de gênero contra a mulher “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (Art. 5º, Lei 11340/06).

De acordo com o Artigo 7º da supracitada Lei, configuram-se como formas de violência:

- I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
- III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
- IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
- V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Lei 11340/2006).

As múltiplas formas de violência perpetradas contra as mulheres podem ocorrer de maneiras explícitas, como no caso de agressões físicas, verbais e/ou financeiras, ou de formas implícitas, como em alguns casos de violência psicológica e/ou moral que são mais “tolerados” por acontecerem de maneira mais velada, já que podem ocorrer sob a justificativa de preocupação, nos casos, por exemplo, em que o agressor impede a mulher de sair de casa,

trabalhar fora, manter contato com outros familiares etc. Também existem os casos que ocorrem mais sutilmente, como “brincadeiras”, em que se ridiculariza a vítima na presença ou não de outras pessoas, sendo que inúmeras vezes tais ações não são percebidas como violência.

Assim, podem ser consideradas algumas formas de violência contra as mulheres: “Humilhar, xingar, diminuir a autoestima, expor a vida íntima, controlar o dinheiro, reter documentos, tirar a liberdade de crença, forçar atos sexuais, impedir a mulher de prevenir a gravidez, obrigá-la a realizar aborto, controlar e oprimir a mulher” (GELEDES, 2017).

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde, aproximadamente 35% das mulheres, em diferentes partes do mundo, em algum período de suas vidas, sofreram violência física e/ou sexual, tendo como agressoras pessoas com as quais mantinham relações próximas, ou violência sexual por parte de desconhecidos (OMS, 2013).

Dessa forma, compreende-se que a violência e suas consequências na vida das mulheres não são fatos recentes, nem mesmo ocorrem de forma isolada. Este é um fenômeno global que afeta a vida de milhares de mulheres em diferentes localidades do planeta, atingindo-as nos aspectos físicos, mentais, emocionais, profissionais, afetivos, entre outros, sendo considerado um problema mundial de saúde Pública.

É notório que apesar da relevância dos significados sociais atribuídos aos sexos percebe-se a existência de outros marcadores sociais que também influenciam nas características e intensidade das opressões e violências vividas pelas mulheres como raça/etnia, geração, classe, identidade sexual, religiosidade, ou seja, pela forma como se entrecruzam essas distintas categorias (TAVARES; SARDENBERG; GOMES, 2011).

Carneiro (2003) concorda que mulheres vivenciam inúmeras formas de violência ocasionadas por sua condição de gênero e pelas opressões oriundas do regime patriarcal. Todavia, a autora defende que essas violações não atingem a todas as mulheres da mesma forma, havendo um agravamento das violências por consequência da questão racial, uma vez que o fato de uma mulher ser negra a coloca mais suscetível a algumas formas de abuso, a exemplo da construção feita dessa mulher durante a colonização brasileira, em que foi tratada como objeto sexual pelos senhores de escravos, o que acarretou na sua suscetibilidade como vítima de turismo sexual, criação de estigmas relacionados à sexualidade, que apontam as negras de forma hipersexualizada, problemas com autoestima por consequência de sua desvalorização como padrão de beleza em detrimento das mulheres brancas.

Esse entrecruzamento entre as categorias de opressão foi conceituado na década de 1980 como interseccionalidade pela escritora e professora de Direito Kimberlé Crenshaw.

Todavia, a noção de interseccionalidade já havia sido cunhada por inúmeras feministas negras anteriormente, sem que estas o tivessem conceituado³.

Segundo Crenshaw (2002, p. 177):

A interseccionalidade é uma conceituação [...] que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras.

A autora Sueli Carneiro (1995) apresenta como algumas dessas categorias de opressão podem se expressar na vida dos indivíduos a partir da análise de um texto intitulado “Atrás do Muro da Noite”, de autoria do escritor Joel Rufino dos Santos. A autora afirma que comumente as mulheres são desumanizadas e objetificadas, sendo as negras e as brancas comparadas pelo referido autor com Fuscas e Monzas respectivamente, objetivando a desvalorização de atributos físicos das negras em comparação aos das mulheres brancas. Conforme apontado por Carneiro (1995, p.547):

A desqualificação estética da mulher negra e a suposta valorização estética da mulher branca classificadas respectivamente como Fuscas e Monzas longe de ser um artifício retórico através do qual como se esperava o autor iria desvelar criticamente a perversa lógica machista e racista presente nas relações afetivas interétnicas e dentro do grupo negro contrariamente presta-se somente a ratificar de forma naturalista os preconceitos e estereótipos correntes no imaginário social a respeito das mulheres.

Para Carneiro (1995), apesar do profundo desrespeito pelas figuras femininas com a objetificação destas, verifica-se que a mulher negra é ainda mais desvalorizada sendo apontada como inferior em relação à mulher branca. Visto que para a autora “[...] as mulheres negras são socialmente desvalorizadas em todos os níveis, inclusive esteticamente como é verdadeiro também que as mulheres brancas constituem o ideal estético feminino em nossa sociedade” (CARNEIRO 1995, p.547).

Conforme Saffioti (2011) quando um homem negro alcança uma situação econômica mais elevada, tende a buscar uma companheira branca, no intuito de equiparar as desigualdades (a dele pela raça/cor e a dela pela questão de gênero), porém, o mesmo não acontece com a mulher negra, que não encontra no homem branco um companheiro, visto este ser considerado “superior”. Sendo assim, de acordo com a autora: “Na ordem patriarcal de gênero, o branco encontra sua segunda vantagem. Caso seja rico, encontra sua terceira

³ Dentre as feministas negras que discutiram o entrecruzamento das opressões podemos citar Lélia Gonzales, Audree Lorde, Bell Hooks, Sueli Carneiro, Angela Davis, Deborah King.

vantagem, o que mostra que o poder é macho, branco e, de preferência, heterossexual”. (SAFFIOTI apud SAFFIOTI, 2011, p. 31).

Assim, compreende-se que ainda que as violências e desigualdades atinjam diferentes sujeitos, e que a construção das relações sociais entre homens e mulheres a partir do patriarcado coloque estas últimas em constante condição de subordinação e desqualificação, as mulheres dentro de suas pluralidades vivenciarão essas relações de formas díspares, a exemplo, comumente, das mulheres negras e pobres, que por sua condição de gênero, raça e classe veem-se costumeiramente sendo subjugadas.

Ademais, apesar da lógica patriarcal que coloca os homens como principais perpetradores da violência de gênero contra as mulheres, visto a noção de que as mulheres são consideradas como inferiores aos homens, deve-se ressaltar que, evidentemente em menor grau, as violências contra mulheres também podem ser cometidas por outras figuras femininas, a depender das diferentes categorias de opressão existentes em suas vidas, a exemplo de mulheres pobres que mantêm certas relações trabalhistas com mulheres ricas etc.

Outro fator relevante quanto à violência de gênero é que os homens não necessariamente saem ilesos dessa construção desigual e da relação de dominação/subordinação, pois lhes são delegados determinados papéis e quando estes se afastam do padrão de masculinidade pré-estabelecido “sofrem” também as consequências, ainda que em um grau indiscutivelmente menor.

No tocante à violência de gênero contra a mulher, no contexto brasileiro, esta apresenta-se como rotineira quando ocorrida no âmbito doméstico, sendo perpetrada em inúmeros casos por pessoas com as quais as mulheres mantêm ou mantiveram em algum momento alguma relação afetiva, ainda que essa não seja uma regra para que haja a caracterização de violência contra a mulher.

Carneiro (2003) defende que, ao contrário das ideias de proteção e cuidados relativas ao espaço privado em que se dão as relações familiares, tem-se neste lugar maior ocorrência de violências, sendo estas majoritariamente ocasionadas por figuras masculinas muito próximas, a saber, companheiros, progenitores, tios, namorados, assim como outras figuras familiares.

Conforme pesquisa de opinião realizada no ano de 2013 pelo Data Popular e o Instituto Patrícia Galvão, que teve o objetivo de avaliar a percepção da sociedade sobre violência e assassinato de mulheres no Brasil, das 1.501 pessoas entrevistadas, 70% informaram acreditar que a mulher sofre mais violência dentro de casa; enquanto 18% acham que a mulher sofre violência igualmente em casa e nos espaços públicos e 11% acham que a

mulher sofre mais violência nos espaços públicos. No tocante ao conhecimento de vítimas e agressores, 54% dos entrevistados informaram que conhecem uma mulher que já sofreu agressão do parceiro e 56% conhecem um homem que já agrediu uma parceira (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2013).

Quanto à percepção sobre o momento de maior risco à vida da mulher que sofre agressão, 85% concordam que as mulheres que denunciam seus maridos/namorados agressores correm mais risco de serem assassinadas por eles. Por fim, 75% dos entrevistados, ou seja, a maioria acha que os crimes contra as mulheres nunca ou quase nunca são punidos (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2013).

Outra pesquisa relacionada à violência contra a mulher foi realizada no ano de 2013 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), intitulada “Tolerância social à violência contra as mulheres”, posteriormente divulgada no ano de 2014. Essa pesquisa ocorreu em 3.810 residências, localizadas em diferentes municípios brasileiros. Após análise dos resultados, percebe-se certa contradição com relação à opinião dos entrevistados quanto a alguns aspectos apresentados na pesquisa, inclusive, com a existência ainda predominante de uma visão machista e heteronormativa, principalmente no tocante a aspectos relacionados à sexualidade feminina (IPEA, 2013).

De acordo com a supracitada pesquisa, para 91% dos entrevistados deve haver punição com prisão para homens que agredem suas esposas fisicamente, porém 89% destes acreditam que conflitos domésticos devam ser resolvidos no âmbito privado, concordando com as afirmações de que “a roupa suja deve ser lavada em casa” e que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. (IPEA, 2013).

Outro dado relevante que demonstra as consequências das construções dos papéis masculinos e femininos através de uma cultura patriarcal é que mais da metade dos entrevistados de alguma forma concordam que as famílias devam ser chefiadas pela figura masculina e, ao analisarmos as opiniões daqueles que concordam com essa concepção de forma total ou parcial, somados, estes chegam a aproximadamente 64% dos homens e mulheres participantes da pesquisa, entendendo que “os homens devem ser a cabeça do lar”. (IPEA, 2013).

Outros fatores apontados nessa pesquisa corroboraram acerca da crença da existência de uma construção social voltada para a visão da mulher de forma estereotipada, na qual esta é comumente percebida como designada a papéis como o de mãe e esposa. A maioria dos entrevistados informou acreditar que as mulheres almejam o matrimônio e a maternidade, visto que ao analisar as opiniões dos entrevistados, estes se mostram favoráveis integralmente

ou parcialmente a tais afirmações, tem-se um total de 79% dos entrevistados que acreditam que “toda mulher sonha em se casar” e para um total de quase 60% “uma mulher só se sente realizada quando tem filhos” (IPEA, 2013).

No tocante à sexualidade, a pesquisa aponta outros dados preocupantes quanto às questões relativas à sexualidade feminina, nos quais evidencia-se uma classificação das mulheres como aptas ao matrimônio ou não, ou seja, a pesquisa aponta que mais da metade dos usuários acreditam de alguma forma que “tem mulher que é pra casar, tem mulher que é pra cama”. As concepções apontadas nesta pesquisa são a demonstração de que o machismo e o sexismo encontram-se arraigados na sociedade brasileira, reprodutora de uma construção patriarcal em que a figura feminina permanece subjugada ao homem e como consequência constata-se a materialização cotidiana das múltiplas formas de violência contra as mulheres no país (IPEA, 2013).

Esses resultados demonstram como as concepções e ideias de boa parte da população brasileira encontram-se enraizadas por uma cultura machista e patriarcal em que ainda permanecem bem definidos os distintos lugares que serão ocupados por homens e mulheres, seja no âmbito profissional, nas relações afetivas e familiares, ou nos papéis sexuais desempenhados por homens e mulheres. Em que as mulheres continuam sendo consideradas subordinadas às figuras masculinas, sofrendo muitas vezes em seus corpos e mentes as consequências de “insubordinações” quanto às construções sociais relativas às mesmas.

2.3 PANORAMA HISTÓRICO ACERCA DAS AÇÕES/LEGISLAÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

É inegável que em épocas anteriores já havia o intenso protagonismo por parte dos movimentos feministas e de mulheres em todo o mundo, visando a problematização e o combate às violações dos direitos das mulheres ocasionadas pelas discriminações de gênero. Todavia, é importante ressaltar que essa temática passou a ocupar uma agenda de discussão em um âmbito global, saindo do espaço privado dos países a partir do surgimento da Organização das Nações Unidas – ONU.

Conforme Guarnieri (2010, p. 4), a partir da elaboração da Carta das Nações Unidas, em 1945, “As questões de gênero, antes relegadas ao domínio doméstico das jurisdições nacionais, passam em definitivo para o âmbito das considerações globais. Inicia-se, com isso, um processo internacional de codificação dos direitos das mulheres”.

Dessa forma, compreende-se que as discussões referentes ao combate às discriminações vivenciadas pelas mulheres tiveram sua gênese com a elaboração da Carta das Nações Unidas, ainda que de forma tímida e, ganharam mais visibilidade após algumas décadas com a execução de conferências mundiais, tratados e legislações, buscando a ampliação da autonomia e a superação das violações de direitos vivenciadas por milhares de mulheres em todo mundo.

Os inúmeros documentos (tratados internacionais e legislações) resultantes de encontros mundiais organizados pela ONU propunham o reconhecimento dos direitos humanos incluídos os das mulheres em todo mundo, visavam à ampliação da autonomia feminina com a participação destas nos âmbitos sociais e econômicos dos países e o combate às opressões femininas independentemente da classe, raça, religião ou quaisquer outros aspectos (GUARNIERI, 2010).

A Carta das Nações Unidas propunha a garantia dos direitos humanos dos indivíduos independente destes serem homens ou mulheres. Todavia, vale ressaltar que apesar de sua proposta inovadora a carta apresentava algumas problemáticas, pois essa “garantia” ao buscar a igualdade entre os sujeitos, também homogeneizava as violações de direitos contra os indivíduos atravessados por opressões distintas. Apesar de propor uma leitura universalizante dos direitos humanos, acabava por não se estender às violações específicas de determinadas mulheres. Por isso, mais tarde, outros documentos foram criados para reparar essa visão homogênea dos direitos humanos.

Posteriormente, em suas ações, a ONU delegou a responsabilidade das intervenções relacionadas à promoção dos direitos humanos ao Conselho Econômico e Social – ECOSOC, este então passou a tratar dos direitos humanos no âmbito geral (homens, mulheres, crianças, entre outros). Porém, com o passar do tempo, observou-se a necessidade da criação de um órgão exclusivo para tratar das questões das mulheres. Por isso, em 1946, o Conselho Econômico e Social criou a Comissão sobre o Status das Mulheres – CSW. Sob sua responsabilidade ficavam as incumbências relacionadas à elaboração de documentos concernentes ao acesso das mulheres no âmbito político, social, educacional, econômico e civil, além de realizar elaboração de recomendações acerca de situações de violações relacionadas às mulheres (BANDEIRA E ALMEIDA, 2015).

A CSW não tinha o poder de fiscalizar o cumprimento das ações nos diversos países que a compunham, todavia, a instituição, que funcionou até 1987, desempenhou um relevante papel na elaboração de documentos relacionados à promoção dos direitos femininos, inclusive na elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH, em 10 de dezembro

de 1948, com a contribuição de uma linguagem mais acessível que compreendesse a igualdade de gênero. (GUARNIERI, 2010).

A DUDH foi elaborada durante a Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada na cidade de Paris. Este documento possui 30 artigos e é relevante por ser pioneiro no tocante à proteção Universal dos Direitos Humanos, apresentando a garantia do acesso aos indivíduos sem nenhuma forma de distinção. Como aponta seu Artigo II:

1 - Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, **seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição** (grifo nosso).

A Comissão sobre o Status das Mulheres também desempenhou relevante papel na elaboração da Convenção dos Direitos Políticos das Mulheres, em 1952, na qual buscou o reconhecimento e garantia de seus direitos políticos, possibilitando às mulheres participar da vida política através do direito ao voto e a serem votadas, além de concorrerem a cargos públicos. Apesar dos avanços nas ações realizadas em prol das mulheres, alguns países demonstraram grande desconforto com relação à elaboração de medidas para efetivar seu acesso na vida política, inclusive se recusando a aceitar algumas destas propostas (GUARNIERI, 2010).

Todavia, mesmo após todas as iniciativas supracitadas, percebeu-se que as discriminações de gênero continuaram a existir em diversos países, inclusive aqueles que compunham a ONU, havendo a necessidade por parte da organização de novas estratégias no combate às violações dos direitos das mulheres. Com isso, novas ações foram elaboradas, com a realização de inúmeras conferências e convenções mundiais para discutir num âmbito global as questões de gênero e as discriminações e violações de direitos contra as mulheres.

Nesse sentido, em 1975, foi realizada a I Conferência Mundial sobre a Mulher, no México. Esta tratou sobre a situação jurídica e social da mulher, visando o combate das discriminações de gênero no âmbito global. Este evento culminou na criação do Ano Internacional da Mulher. Na ocasião, foram debatidas questões visando à superação da discriminação entre homens e mulheres, dentre elas a ampliação da equidade entre os gêneros e inclusão das mulheres nas decisões dos países (BANDEIRA E ALMEIDA, 2015). Esta conferência objetivou:

a) A plena igualdade de gênero e a eliminação de qualquer forma de discriminação por qualquer motivo de gênero; b) a plena participação das mulheres nos processos de desenvolvimento; e, por fim, c) a maior contribuição das mulheres à paz mundial (BANDEIRA E ALMEIDA, 2015, p. 502).

Como efeito desse movimento em prol do combate às desigualdades de gênero no mundo, em 1979, originou-se A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres – CEDAW, esta se apresentou como o primeiro documento que abordava de maneira abrangente a busca pela superação das disparidades entre homens e mulheres e a garantia dos direitos femininos (PIMENTEL, 2013).

Conforme apontado em seu Artigo 1º:

Para os fins da presente Convenção, a expressão ‘discriminação contra a mulher’ significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher independentemente de seu estado civil com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos: político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo (PIMENTEL, 2013, p. 20).

Conforme Bandeira e Almeida (2015), ao longo dos anos foram realizadas outras convenções buscando a concretização dos direitos das mulheres. Dentre elas, a Convenção na cidade de Viena, Áustria, no ano de 1993 e, no ano seguinte, a Convenção Internacional sobre População e Desenvolvimento – CIPD, mais conhecida como Convenção do Cairo. Esta última resultou na elaboração de um relatório atualmente aprovado por 179 países, os quais se comprometeram a buscar a garantia de direitos dos cidadãos no que tange ao acesso a alguns direitos básicos do ser humano como saúde, educação, igualdade, além da diminuição da pobreza.

Nesse mesmo sentido, no ano de 1995, ocorreu em Beijing, na China, a IV Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher, que teve como subtema “igualdade, desenvolvimento e paz”. Esta se apresentou como a maior convenção até então, em que foi evidenciada a maior participação de mulheres nos debates acerca da superação das violações dos direitos das mulheres em todo planeta, visando à equidade de gênero, a qual “[...] contou com aproximadamente cinquenta mil participantes, sendo mais de 2/3 mulheres” (GUARNIERI, 2010, p. 19).

Ademais, a Convenção de Beijing apresentou outra particularidade, sendo considerada com uma das conferências mais importantes para a causa das mulheres não-brancas, pois, a questão racial foi abordada evidenciando o cruzamento dos vetores de gênero e raça.

De acordo com Guarnieri (2010), durante a Conferência foi elaborado um documento, denominado “Plataforma de Ação de Pequim”. Este documento apresenta em seus 361

parágrafos um panorama mundial da situação da mulher, além de trazer algumas ações a serem realizadas pelos países, objetivando a superação da discriminação de gênero contra as mulheres. A Plataforma de Ação se apresentou como uma medida inovadora ao tempo que apontou as seguintes proposições:

1) a elaboração de um conceito de gênero, segundo o qual as relações entre homens e mulheres são vistas como resultado de padrões sociais e culturais, o que permite sua modificação; 2) a noção de empoderamento da mulher, que ressalta a importância da postura feminina ativa sobre seu desenvolvimento, com a participação do governo e da sociedade na criação das condições para que isso ocorra; e, 3) a ideia de transversalidade, que garante que a perspectiva de gênero seja incorporada em todos os temas abrangidos pelas políticas públicas. (BANDEIRA E ALMEIDA, 2015, p. 503).

Desde então, a ONU intensificou ações visando à ampliação da igualdade entre os gêneros, como a criação em setembro do ano 2000 dos Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM. Estes objetivos se apresentaram como metas nas quais os governantes de 191 países-membros da ONU assumiram o compromisso de redução das desigualdades econômicas e sociais para os habitantes de seus territórios, inclusive no que tange às desigualdades entre os gêneros. (BANDEIRA E ALMEIDA, 2015).

Sendo que dois objetivos apresentavam-se diretamente ligados às metas relacionadas a melhorias nas condições de vida das mulheres em todo mundo:

Terceiro que objetivava a promoção da igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres e apresentava como meta a eliminação da desigualdade entre homens e mulheres no ensino primário e secundário, até 2005, e no ensino superior, o mais tardar até 2015. E o quinto que propunha a melhoria na saúde materna, tendo como meta a redução da mortalidade da gestante em três quartos, entre 1990 e 2015. (ODM, 2000)

É inegável que as ações supracitadas contribuíram na busca pela promoção dos direitos das mulheres, assim como reivindicaram a ampliação da autonomia feminina em todo mundo, porém, as intervenções até então realizadas pela ONU não visavam necessariamente as questões relacionadas ao combate à violência doméstica contra as mulheres, inclusive, mesmo após a elaboração da Declaração pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres – DEVAW, em 1979, essa temática ainda não havia se configurado como central nas discussões relacionadas às questões de gênero na organização (TAVARES, SARDENBERG E GOMES, 2011).

Apenas aproximadamente 14 anos após a elaboração da DEVAW, em 1993, a violência contra as mulheres foi reconhecida como uma forma de violação aos direitos humanos das mulheres a partir da realização da Conferência Mundial de Direitos Humanos,

em Viena. Esta se configurou como uma temática de grande relevância com a elaboração da Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher e, posteriormente, em 09 de junho 1994, com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, mais conhecida como Convenção de Belém do Pará. (TAVARES, SARDENBERG E GOMES, 2011).

Conforme o Art. 1º desta Convenção, “entende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, dano moral ou patrimonial” (TAVARES, SARDENBERG E GOMES, 2011).

esse período, comumente apresentava-se como justificativa para as agressões contra as mulheres “a legítima defesa da honra” do agressor (TAVARES; SARDENBERG; GOMES, 2011).

Conforme Diniz (2006, p.19), citada por Tavares, Sardenberg e Gomes (2011, p.4), durante essa época não havia ações ou políticas públicas por parte do Estado voltadas ao combate da violência contra a mulher, pelo contrário, este se apresentava como repressor, inclusive com a execução de tortura a todos os sujeitos que se opunham a política da época, independente de condição de gênero. Dessa forma, as mulheres vítimas de violência contavam apenas com o apoio de grupos e coletivos feministas. Sabe-se que um destes era o SOS Mulher, que realizava suas ações buscando a politização da discussão acerca da violência doméstica, a conscientização feminina quanto à dominação dos homens e também a publicização destas situações. O SOS mulher também propunha mudanças acerca do atendimento prestado às mulheres vítimas de violência, inclusive com a capacitação dos agentes policiais para lidar com essas situações, uma forma de garantir respeito e dignidade às mulheres.

A década de 1980 se apresentou como um período de importantes mudanças no tocante à conjuntura política do país a partir do restabelecimento da democracia brasileira pós Ditadura Militar. Este período também correspondeu a avanços, ainda que tímidos, na busca pela promoção dos direitos femininos e o combate à violência contra as mulheres no país. Iniciaram-se as primeiras discussões entre os movimentos feministas e o Estado visando à criação de ações referentes à proteção das mulheres por parte do poder público. Esses diálogos ocorreram por consequência da inclusão de representantes feministas no governo de São Paulo. Estas foram eleitas em 1982 e integravam o MDB, partido que fazia oposição governista. No ano de 1983 foi criado o Conselho Estadual da Condição Feminina – CECF que propunha ações voltadas ao combate à violência, acesso das mulheres à saúde, trabalho e criação de creches. (DINIZ, PINTO, apud TAVARES, SARDENBERG e GOMES, 2011).

O CECF defendia o seguinte:

- 1) maior politização da violência contra mulheres, coordenação de campanhas educacionais e conscientização das mulheres sobre o problema; 2) criação de casas abrigo e de novas instituições para fornecer atendimento jurídico e psicológico às vítimas da violência doméstica e sexual; 3) mudanças nas instituições jurídicas e policiais, como a capacitação dos policiais numa perspectiva anti-machista, bem como a contratação de assistentes sociais em cada delegacia de polícia; 4) reformulação da legislação machista; 5) fomento de pesquisas sobre violência contra as mulheres; e 6) incorporação das preocupações dos movimentos de mulheres na agenda das políticas públicas. (SANTOS apud TAVARES SARDENBERG e GOMES, 2011, p.5).

Nessa mesma década houve a criação de conselhos relacionados às mulheres em diferentes localidades do Brasil, inclusive do Conselho Nacional de Direitos da Mulher em 1984. No ano seguinte, em 1985, foi criada em São Paulo a primeira Delegacia de Defesa da Mulher – DDM, posteriormente, esse modelo de delegacia se expandiu para vários Estados brasileiros. As reivindicações dos movimentos não se restringiram a atuações relacionadas à criminalização da violência e sim à politização desse fenômeno. Com isso, novas mobilizações foram realizadas e os avanços atingiram a esfera jurídica, inclusive a Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, que defendeu a igualdade entre homens e mulheres. Conforme seu artigo 5º, inciso I “Proclama a igualdade entre os sexos, ao mesmo tempo em que insere no § 8º a garantia de assistência do Estado a todos os membros do grupo familiar, através da criação de mecanismos capazes de inibir a violência na esfera de suas relações”.

Na década de 1990, o Brasil permaneceu engajado na luta pelo combate à violação dos direitos das mulheres, inclusive participando das várias conferências mundiais realizadas pela ONU, no Cairo, Beijing e Viena. Nesse período, as manifestações no país dos movimentos feministas e de mulheres continuaram avançando e, com apoio do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM conseguiram a implementação, em 1992, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, que investigava os casos de violência contra mulheres no Brasil (TAVARES; SARDENBERG; GOMES, 2011).

Todavia, esse período também apresentou retrocessos à luta das mulheres, a exemplo da elaboração, da Lei nº 9.099/95: “Criada a Lei para ‘resolver’ os minúsculos delitos da vida ordinária, a expectativa de celeridade e de ruptura com a impunidade – centrada na busca pela ‘conciliação’ entre as partes e visando mais eficácia processual” (BANDEIRA, 2009, p.416).

Esta instituiu os Juizados Especiais Criminais – JECRIMs. Com isso, um número expressivo dos casos de violência contra mulheres passaram a ser julgados por esses juizados, que em favor de soluções mais rápidas, priorizavam a conciliação entre os envolvidos, além de disponibilizarem aos agressores a possibilidade de penas alternativas como o pagamento de cestas básicas, o que colaborava para uma visão simplista acerca da violência contra mulher. (BANDEIRA, 2009).

Barsted (2007), citada por Tavares, Sardenberg e Gomes, (2011, p.7), esclarece que: “Estes Juizados eram responsáveis por processar e julgar crimes como delitos de lesões corporais leves e ameaças, para os quais era prescrita uma pena máxima de até um ano de detenção, justamente devido ao seu suposto ‘menor potencial ofensivo’”.

Na década seguinte, as manifestações por parte dos movimentos se intensificaram, inclusive com a luta pela revogação da atuação dos JECRIMs, nos casos de apuração das agressões contra mulheres e, posteriormente, com a elaboração da minuta de um projeto visando à criação de uma lei específica para tratar desse fenômeno. (TAVARES; SARDENBERG; GOMES, 2011).

As respostas ao longo deste período de lutas por parte dos movimentos feministas, de mulheres, e integrantes de Organizações não governamentais (ONGs) vieram em agosto de 2006, quando foi sancionada a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha. Esta foi uma homenagem à biofarmacêutica Maria da Penha Maia, vítima de violência doméstica durante décadas por parte de seu companheiro Marco Antonio, inclusive sendo vítima de duas tentativas de assassinato que resultaram em sua condição de paraplegia. (BANDEIRA, 2009).

A situação vivenciada por Maria da Penha demonstrou como mesmo após inúmeros avanços na luta pelo combate à violência doméstica, o Brasil ainda se apresentava omissa a algumas questões, pois mesmo após a comprovação das violências cometidas contra a companheira, Marco Antonio permaneceu livre por consequência da omissão da justiça brasileira. Como resultado da inexistência de respostas por parte do judiciário no Brasil, no ano de 1998, Maria da Penha, com auxílio de organizações como Centro para a Justiça e o Direito Internacional - CEJIL-Brasil e Comitê Latino-americano do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher - CLADEM-Brasil, enviou à Organização dos Estados Americanos - OEA um documento no qual apresentava sua situação e o descaso das autoridades brasileiras quanto à resolução, mesmo após o país haver ratificado a Convenção de Belém do Pará, na qual os países signatários se comprometeram a promover ações buscando o combate ao ciclo de violência doméstica contra mulheres em todo mundo. (TAVARES; SARDENBERG; GOMES, 2011).

Como resultado desta ação:

A referida Comissão, após exame dos documentos encaminhados, acabou por condenar o Estado brasileiro por ‘negligência e omissão’ no tocante à violência doméstica sofrida por Maria da Penha, recomendando o pagamento, por parte do Estado, da indenização à vítima. Destaque-se que o ‘caso Maria da Penha foi o primeiro na aplicação da Convenção de Belém do Pará no Sistema Interamericano. E, de fato, a utilização da Convenção foi decisiva para que o processo fosse concluído e, posteriormente, para que o agressor fosse preso, em outubro de 2002, quase 20 anos após o crime, poucos meses antes da prescrição da pena’ (AGENDE, 2007, p.12 apud TAVARES; SARDENBERG; GOMES, 2011, p.8).

Foi essa condenação do Estado Brasileiro por uma organização internacional, assim como a intensificação na mobilização por parte dos movimentos sociais que resultou na

elaboração da Lei 11.340 ou simplesmente Lei Maria da Penha. Esta se apresentou como um importante avanço no combate à violência doméstica contra a mulher, pois:

Define e caracteriza a violência doméstica e familiar contra a mulher segundo as considerações das convenções internacionais; classifica as formas de violência doméstica contra a mulher – física, psicológica, sexual, patrimonial e assédio moral; extingue as penas pecuniárias, pagas com cesta básicas ou multas; determina que a violência doméstica independe de sua orientação sexual; retira dos juizados especiais a competência para apreciar os crimes de violência doméstica contra a mulher; prescreve a criação de juizados especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher, com competência cível e criminal para abranger as questões familiares decorrentes da violência contra a mulher; altera o código do processo penal para permitir ao juiz a decretação de prisão preventiva diante de riscos à integridade física ou moral da mulher e possibilita a prisão em flagrante; aumenta a pena do crime de violência doméstica para de três meses a três anos; e, altera a lei de execuções penais para possibilitar que o juiz determine o comparecimento obrigatório do agressor a programas de educação e reabilitação. (TAVARES; SARDENBERG; GOMES, 2011, p.9).

Esta se configura como um avanço no âmbito jurídico e político para o combate à violência doméstica contra as mulheres, apresentando-se como um instrumento legal no qual não apenas tem-se a classificação das formas de violência, como também se extingue as formas anteriores de penas alternativas, como a possibilidade de pagamentos de cestas básicas e multas, além de que expande o período das penas. Todavia, esta ainda encontra empecilhos em sua ampla efetivação com a falta de estrutura adequada das Delegacias de Atendimento à Mulher, a inexistência de capacitação da equipe de atendimento nestas delegacias, recusa por parte de algumas autoridades em sua aplicabilidade, assim como a fragilidade quanto à rede de serviços assistenciais para atender as mulheres vítimas de violência, e de instituições que atendam a seus agressores. (TAVARES, SARDENBERG E GOMES, 2011; TAVARES, 2015).

Por fim, em 30 de novembro do ano de 2012 foi criada a Lei nº. 12.737, que passou a vigorar no ano seguinte, esta foi apelidada de “Lei Carolina Dieckmann”, visto sua origem estar relacionada ao episódio em que a atriz Carolina Dieckmann teve algumas fotos íntimas acessadas indevidamente após levar seu computador para uma assistência técnica e posteriormente sofreu ameaças de extorsão para que as imagens não fossem divulgadas. Sendo que após negar-se a pagar o valor de 10 mil reais, a atriz teve suas fotos publicizadas. Após esse episódio foi criada a lei que entre outras coisas criminaliza “[...] a invasão de computadores para obter vantagem ilícita, como a falsificação de cartões de crédito e a interrupção de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública” (GIONDO,2015, p.7).

Todavia, tanto a “Lei Carolina Dieckmann, quanto a Lei Maria da Penha apresentam sérios desafios, alguns desses referem-se à suas aplicabilidades em modalidades mais recentes de violência contra as mulheres, a exemplo da pornografia de vingança, pois as vítimas de exposição de conteúdos íntimos comumente encontram dificuldades para acessar os dispositivos legais com base nas leis supracitadas. No caso da Lei 11.340, isso ocorre devido a essa violência comumente ter como espaço de sua propagação o “universo virtual”, conseqüentemente deixando as vítimas à mercê de interpretações dos magistrados, enquanto a Lei 12.737, apesar de poder ser utilizada nos casos de exposições de imagens, não apresenta efetividade quanto a todos os casos de pornografia de vingança

3 A REATUALIZAÇÃO DA FOGUEIRA DAS BRUXAS E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA INTERNET

Pouco debatido, mas de grande significado na história, o fenômeno denominado a fogueira das bruxas ocorreu na Europa de forma massiva em meados do século XV, tendo se intensificado ainda mais nos séculos seguintes. Esse acontecimento caracterizava-se por perseguições e conseqüentemente julgamentos que acabavam por sentenciar as pessoas consideradas praticantes de “bruxarias”, entendendo-as como adoradoras do demônio em uma sociedade cristã, e com isto sentenciando-as à morte, sendo os acusados comumente figuras femininas.

As bruxas sempre foram mulheres que se atreveram a ser corajosas, agressivas, inteligentes, não conformistas, curiosas, independentes, sexualmente liberadas, revolucionárias [...] WITCH vive e ri em cada mulher. Ela é a parte livre de cada uma de nós [...] Você é uma Bruxa pelo fato de ser mulher, indomável, desvairada, alegre e imortal (MORGAN, 1970 apud FEDERICI, 2004, p. 296).

A fogueira das bruxas também pode ser considerada como elemento de coesão social, visto que a punição de uma mulher que apresentasse o comportamento “inadequado” serviria como exemplo para inibir possíveis novas práticas (MIDELFORT, 1972, apud FEDERICI, 2004). Assim, além de pouco debatidas, as discussões acerca desse fenômeno costumeiramente possuíam um caráter culpabilizador para aquelas pessoas que naturalmente deveriam ser consideradas como vítimas. Dessa forma, alguns autores apontavam a predisposição feminina à “luxúria” como motivação para predominância destas como acusadas de bruxaria, enquanto outros justificavam essa posição alegando que as mulheres naturalmente eram portadoras de fraquezas morais e mentais. (FEDERICI, 2004).

Tal situação também pode ser percebida em estudos acadêmicos, reportagens, noticiários atuais, a respeito de violências contra grupos que frequentemente se apresentam como socialmente marginalizados (mulheres, negros, idosos, homossexuais, transexuais), nos quais os sujeitos atingidos são usualmente responsabilizados por opressões e violências que venham a sofrer. A exemplo de casos de feminicídio em que se justifica a agressão contra a mulher com discursos relacionados à defesa da “honra” masculina, em situações de perseguições gratuitas e assassinatos de pessoas negras por parte de autoridades policiais com a alegação de que estes apresentaram condutas “suspeitas” ou mesmo quando casais homoafetivos demonstram carinho em locais públicos, e são hostilizados por estarem em “ambientes familiares” e estes estariam sendo desrespeitosos e promíscuos.

Oesterle (2004) aponta que na época das investigações e julgamentos os acusados de bruxarias vivenciavam períodos intensos de torturas, pois acreditava-se que sob tais circunstâncias as bruxas confessariam os crimes de que eram acusadas, sendo que, frequentemente, após longos períodos submetidos a torturas e provações, os indivíduos chegavam a internalizar os papéis dos quais eram acusados, crendo possuírem pactos com o diabo e, deste modo, acreditavam terem cometido inúmeros crimes diante dos princípios cristãos. Assim “[...] utilizava-se a tortura, que, na sua idéia original, era usada para a obtenção da verdade. Porém, com o tempo, esse objetivo foi de tal forma desvirtuado, que o que se obtinha era o fruto da fantasia e do desespero daqueles que eram submetidos a ela” (OESTERLE, 2004, p.173).

A caça às “bruxas”, além de ser fortemente incentivada pela igreja (Católica e Protestante), teve o respaldo de intelectuais da época, a exemplo de Jean Bodin, que em seu livro *Demomania* (1500) afirmava que as mulheres como castigo deveriam ser “queimadas vivas, em vez de serem ‘misericordiosamente’ estranguladas antes de serem atiradas às chamas; que deveriam ser cauterizadas, de forma que sua carne apodrecesse antes de morrer; e que seus filhos também deveriam ser queimados”. (FEDERICI, 2004, p.306)

Segundo a autora, a perseguição sofrida por milhares de mulheres durante a caça às bruxas foi iniciada pela igreja com a elaboração de documentos, a doutrinação da população, o incentivo a denúncias, cabendo ao Estado a responsabilidade de execução dessas mulheres, legitimada por diversas instituições da sociedade.

A unificação dos Estados-Nação que compunham a Europa na perseguição às bruxas revela que a misoginia, entendida como repugnância às mulheres, apresenta-se como um fenômeno que supera as diferenças políticas, sociais, religiosas e econômicas. Como aponta Federici (2004, p. 307), “A natureza política da caça às bruxas também fica demonstrada pelo

fato de que tanto as nações católicas quanto as protestantes, em guerra entre si quanto a todos as outras temáticas, se uniram e compartilharam argumentos para perseguir as bruxas”.

Federici (2004) também afirma que a caça as bruxas não se apresentou como resultado de uma ação com interesse prioritariamente financeiro, visto que as mulheres perseguidas e assassinadas eram em sua maioria mulheres pobres, não existindo ganhos econômicos diretos com suas mortes. Bem como, não tinha relação apenas com o repúdio à bruxaria e sim com o cerceamento da liberdade das mulheres, uma vez que 80% dos condenados eram do sexo feminino e, rotineiramente, os homens acusados possuíam parentesco com as mulheres assassinadas. A perseguição servia como uma ferramenta que objetivava a extinção de uma população que se apresentava desviante do padrão estabelecido no referido contexto histórico e dispensável para o sistema vigente.

O Estado, a igreja e a classe dominante receavam que essas mulheres, que mesmo pobres eram detentoras de um saber popular, visto que comumente exerciam funções como parteiras e curandeiras usando ervas para tratar doenças, atividades que nessa época eram consideradas essencialmente femininas, tivessem influência sobre a população empobrecida, o que acarretaria redução da influência das autoridades locais.

As mulheres que exerciam a função de parteiras também se apresentaram como grandes ameaças na época em consequência de sua relação direta com o auxílio de outras mulheres na contracepção, que era vista pelas autoridades como forma demoníaca de impedir a procriação dos habitantes locais, o que consequentemente atrapalhava a reprodução da força de trabalho. Dessa forma, algum tempo após o início da caça às bruxas, esse fenômeno também passou a ser visto como um crime ligado à reprodução em que essas parteiras e curandeiras foram acusadas de ações que visavam atentados contra a vida com a realização de assassinatos de pessoas, principalmente infantes, objetivando oferendas ao demônio, assim como a acusação da participação em inúmeros abortos (FEDERICI, 2004).

Ademais, continuamente a caça às bruxas se intensificou e os grupos de mulheres perseguidas ficaram cada vez mais plurais, não se limitando a parteiras e curandeiras, e sim a mulheres pobres que tinham em comum o modo de vida simples e que viviam a mendigar alimento e dinheiro nas ruas, mulheres cujos comportamentos destoavam daquele considerado adequado à figura feminina dentro dos padrões cristãos estabelecidos na época.

Todavia, a bruxa não era só a parteira, a mulher que evitava a maternidade, ou a mendiga que, a duras penas, ganhava a vida roubando um pouco de lenha ou de manteiga de seus vizinhos. Também era a mulher libertina e promíscua — a prostituta ou a adúltera e, em geral, a mulher que praticava sua sexualidade fora dos vínculos do casamento e da procriação. Por isso, nos julgamentos por bruxaria, a

‘má reputação’ era prova da culpa. A bruxa era também a mulher rebelde que respondia, discutia, insultava e não chorava sob tortura [...] As descrições das bruxas nos lembram as mulheres tal como eram representadas nos autos de moralidade medievais e nos fabliaux: prontas para tomar a iniciativa, tão agressivas e vigorosas quanto os homens, vestindo roupas masculinas ou montando com orgulho nas costas dos seus maridos, segurando um chicote (FEDERICI, 2004, p.336).

Dessa forma, percebe-se que esse fenômeno apresentava-se como uma junção do sentimento de aversão às mulheres e do controle social do capitalismo, pois comumente as vítimas eram mulheres pobres que ao se apresentarem desempregadas, passavam a mendigar, pegar alimentos sem o consentimento dos vizinhos ou exercer atividades não reconhecidas que não poderiam ser controladas pelo modo de produção do capital. Assim, vemos a correlação de categorias como o gênero e classe, que nesta época também estereotipavam tais mulheres.

Contudo, de acordo com Federici (2004), as perseguições a que eram submetidas as mulheres consideradas bruxas não estavam apenas relacionadas ao combate a práticas supracitadas como também encontravam-se intrinsecamente ligadas a um contexto sócio-político permeado por crises econômicas que resultavam em escassez, fome, extrema pobreza, em que as autoridades locais receavam a organização da população pobre, a eclosão de revoltas, sendo que em épocas anteriores fora evidenciado o protagonismo/ liderança de várias figuras femininas em inúmeras ações populares.

Federici (2004) também aponta a existência de alguns documentos históricos, a exemplo de manuscritos referentes às inquisições, pinturas da época em que as figuras femininas consideradas bruxas eram representadas de maneira folclórica, descrevendo-as como velhas pedintes que ao terem favores negados por vizinhos, comerciantes locais, rogavam-lhe inúmeras pragas, amaldiçoando-os, assim como seus familiares e bens. Dessa forma, foram criados estereótipos dessas mulheres acusadas de bruxaria e, mesmo com o passar dos séculos, essas imagens permaneceram no imaginário popular, sendo posteriormente representadas em livros, filmes e contos como figuras velhas horrendas e dotadas de extrema maldade.

A supracitada autora ressalta que além de vivenciar um longo período de perseguição e assassinatos por parte das autoridades, as mulheres em sua grande maioria não foram beneficiadas com ações de apoio por parte das figuras masculinas, o que se evidenciou foi à existência de homens que utilizaram desse momento de perseguição em benefício próprio, acusando companheiras e amantes de bruxaria para encerrarem relacionamentos íntimos,

chantageando mulheres a pagarem para não serem falsamente denunciadas, e também utilizando esse artifício para acusar mulheres que estes haviam violentado (FEDERICI, 2004).

Mesmo nas ocasiões em que as mulheres eram consideradas bruxas detentoras de poderes malignos, em que se acreditava que essas rotineiramente possuíam pactos e laços matrimoniais com o demônio, participando inclusive de orgias sexuais com este, as figuras femininas não escapavam de uma visão permeada por ideais machistas em que se encontravam submissas à figura masculina representada pelo diabo (FEDERICI, 2004).

Esse se apresentou como um período de grande instabilidade, em que as mulheres foram incisivamente perseguidas, acusadas, torturadas e assassinadas em praça pública, sem a mínima possibilidade de defesa, tendo seus direitos reprodutivos, sexuais, e mesmo de exercer atividades profissionais como parteiras e curandeiras cerceados pelas autoridades. E, ainda ficando à mercê de chantagens e denúncias infundadas simplesmente por serem mulheres.

As opressões vivenciadas por essas mulheres somente ganharam visibilidade e reconhecimento como um fenômeno histórico de perseguição em massa das mulheres ocorrido na idade média, a partir do seu reconhecimento como vítimas pelo movimento feminista, tornando-as símbolos de suas lutas. Para as feministas, essas perseguições foram consequências de disputas de poder, ocasionadas pela influência que as figuras femininas possuíam através de seus saberes populares, ocorrendo que esta notoriedade era vista como um risco para as relações de poder consolidadas, somadas ao machismo que intencionava o controle dos corpos das mulheres. (FEDERICI, 2004).

Ademais, ainda que o fenômeno de caça às mulheres consideradas bruxas com seus assassinatos consentidos e executados pela igreja e pelo Estado, respectivamente, tenha teoricamente se findado há aproximadamente três séculos, não se pode afirmar que as perseguições, linchamentos morais e desqualificações destas tiveram um fim, tendo ocorrido uma reatualização da fogueira das bruxas, ou seja, as opressões contra as mulheres permaneceram, sendo aplicadas como outras formas de punições para aquelas que apresentam comportamentos “inadequados” e que destoem da figura idealizada da mulher construída socialmente através de séculos e mais séculos de ideias machistas.

Comumente, na maioria das sociedades já não predominam mais assassinatos de mulheres como “espetáculos” populares em praças públicas, assim como ocorreu durante a idade média, entretanto, os castigos físicos ainda permanecem na vida das mulheres, estas sendo vítimas de inúmeras formas de violência cotidianamente: Vivenciando agressões físicas por parte de companheiros e/ou ex-companheiros; violências sexuais ocasionados por conhecidos e desconhecidos; violências obstétricas comuns quando estas são atendidas em

algumas instituições de saúde em que os profissionais desconfiam de interrupção de gravidez causada pela própria mulher (GELEDES, 2015).

Conforme Campos (2010, p.71) “O fim da ‘caça às bruxas’ e a necessidade de controle da sexualidade feminina parece ainda não ter previsão, já que o machismo passa a se revelar nos altos índices de violência contra a mulher e contra os homossexuais como ocorre no Brasil”.

Os antigos instrumentos de assassinato (madeiras das fogueiras e cordas utilizadas nos enforcamentos) deram lugar a “novas” ferramentas de opressão em que as mulheres consideradas “desviantes” do padrão moralmente estabelecido são vítimas de julgamentos e acusações por serem consideradas promíscuas ao vivenciarem suas sexualidades de forma livre, egoístas ao “menosprezarem” a maternidade, irresponsáveis por permanecerem sozinhas em determinados locais e horários inapropriados. Assim como no passado, essas perseguições são perpetradas e respaldadas por diversos setores das sociedades, como religião, Estado, família, mídia entre outros.

As mulheres permanecem vivenciando múltiplas situações de violências ainda por consequência de construções desiguais e pensamentos que as colocam em condição de subordinação ao homem, assim como apontado no capítulo anterior deste trabalho. Essas situações ocorrem no cotidiano das mulheres, sujeitas à perseguições em ambientes de trabalho, meios de transporte e em relações afetivo-familiares.

Tais perseguições ultrapassam as relações interpessoais do mundo “real” e já atingem as figuras femininas de forma massiva através de mídias e redes sociais. Dessa forma, são crescentes os casos de mulheres assediadas, desmoralizadas e que vivenciam verdadeiros linchamentos virtuais denominados como “[...] eventos de exposição e constrangimento de indivíduos na internet através das redes sociais” (ALVES, 2016, p.18), nas mais variadas ferramentas mundiais de interações sociais (*Instagram, Facebook, Twitter, Whatsapp, Snapchat*, entre outros). Conforme apontado por Beatriz Accioly:

A internet se tornou outro mecanismo por meio do qual se perpetuam as violências contra as mulheres. Atualmente, temos nomeada a pornografia de vingança, ou o revenge porn, quando um ex-namorado ou alguém que teve acesso a uma foto íntima erótica de uma pessoa a divulga sem consentimento. Há o hackeamento de informações pessoais, por exemplo, no caso do aplicativo de táxi, e há ainda o assédio pela internet, com a difamação online. A cada dia aparece um novo tipo de violência, há uma explosão de categorias (DOSSIÊ VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, 2015).

Ademais, é incontestável que as violências e perseguições vivenciadas por mulheres no “mundo virtual” se apresentam como uma extensão das construções sociais engendradas

por ideias a partir do patriarcado, em que comumente as mulheres que apresentam comportamentos vistos como “inadequados” e “imorais” vivenciam verdadeiros linchamentos no universo digital, por parte de conhecidos e principalmente desconhecidos, conforme apontado pelo Dossiê de Violência contra as Mulheres:

As violências de gênero na internet não estão descoladas do ‘mundo real’. Também estão calçadas no desrespeito em relação às decisões das mulheres e em expectativas sobre o que seria um ‘comportamento feminino adequado’, os espaços virtuais reproduzem discriminações construídas socialmente e podem ser componentes para reforçar violências contra as mulheres como a violência sexual, quando, por exemplo, um estupro é gravado e a ameaça de divulgação do conteúdo vira chantagem para que não haja denúncia (DOSSIÊ VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, 2015).

É inegável a importância do uso das tecnologias através da internet e redes sociais para o aprofundamento das relações entre as pessoas, realização de transações comerciais, aprofundamento acerca de diversas culturas, todavia, essa mesma facilidade ocasionada pela agilidade nas interações nos ambientes virtuais, além da sensação de anonimato, facilita que mensagens preconceituosas, imagens consideradas constrangedoras, mensagens de cunho pessoal ou mesmo comportamentos tidos como inadequados pela sociedade sejam replicados muito rapidamente entre os usuários, disseminando verdadeiros discursos de ódio e preconceito contra as vítimas.

Como apontado pelo Dossiê Violência Contra as Mulheres (2015), as violências vivenciadas pelas mulheres, principalmente no espaço virtual se apresentam como resultantes de padrões preestabelecidos socialmente acerca dos comportamentos masculinos e femininos. Comumente, sob a mulher se estabelece um jugo relacionado ao recato, o imaginário de pureza em que se acredita que estas devam manter as expressões de suas sexualidades completamente resguardadas ao âmbito privado. E quando as mulheres “desobedecem” essas imposições, passam a vivenciar situações que envolvem perseguições e linchamentos morais com o total aval e cumplicidade da sociedade, sofrendo as mais variadas punições, que vão desde comentários ofensivos e maliciosos, repasse de materiais íntimos, criação de conteúdos ridicularizando-as, a exemplo de criação de paródias, jargões, imagens denominadas de memes.

Essas condutas consideradas inadequadas para as mulheres vão desde classificações quanto ao vestuário feminino (avaliado como muito justo, curto e/ou transparente), considerados inadequados a uma mulher de “bem”, por relações amorosas “descompromissadas”, episódicas ou com mais de um indivíduo, participação em relações extraconjugais, envio de imagens ou mensagens de conteúdos íntimos, constatação de vida

sexual e maternidade “precoces” por adolescentes do sexo feminino, comprovação de filhos com diferentes figuras paternas ou ainda por priorizarem suas carreiras profissionais ao invés da maternidade (GELEDES, 2015).

Enfim, a lista de exigências para a adequação dos comportamentos femininos é infinita e como resultado são criados estereótipos acerca das figuras femininas, sendo comumente gerados sérios estigmas sociais para aquelas que ousam se “desviar” daquele considerado como comportamento naturalmente adequado às mulheres (feminilidade, passividade, docilidade, submissão) sendo usual estas sofrerem perseguições, assédios morais, difamações e desqualificações ao desobedecerem tais padrões e assumirem posicionamentos que destoam daqueles construídos e enraizados no imaginário popular, sofrendo as consequências tanto no mundo “real” quanto “virtual”.

3.1 GÊNESE DA PORNOGRAFIA DE VINGANÇA

É incontestável que a partir do advento tecnológico novas formas de sociabilidade foram experimentadas por pessoas em inúmeros lugares do mundo, ocasionando mudanças significativas nas relações interpessoais e profissionais dos sujeitos com uma maior agilidade na comunicação entre as pessoas, ainda que estas estejam a quilômetros de distância, rapidez em transações comerciais e financeiras, acesso a uma infinidade de culturas sem precisar se deslocar de um lugar para o outro. Assim, “Essas ferramentas são responsáveis por transformar o prazer de ver a si e ao outro (a) em um portal de entrada para um novo paradigma sensorial” (GIONDO, 2015, p3).

Todos esses avanços também proporcionaram a reprodução e compartilhamento de forma massiva de diversos conteúdos entre os usuários de Internet através das inúmeras redes sociais existentes em todo o mundo (*Whatsapp, Facebook, Twitter, Snapchat*). Porém, usualmente, a reprodução indiscriminada de alguns conteúdos, sejam estes de cunho pessoal, político ou profissional podem acarretar em perseguições, linchamentos virtuais, discriminações e reproduções de discursos de ódios, que reforçam antigas, assim como geram novas modalidades de violência.

Dentre as modalidades de violência percebidas através das interações sociais advindas das tecnologias digitais, podemos ressaltar a exposição de conteúdos íntimos (imagens fotográficas, vídeos, mensagens de texto e áudios) sem o consentimento de pelo menos um dos envolvidos, comumente tendo como vítimas figuras femininas e sendo inicialmente

perpetradas por homens, todavia, esse fenômeno conta com a cumplicidade de pessoas de ambos os sexos que utilizam a Internet em sua propagação.

Para Mocho (2016, p.15):

Num mundo virtual, onde todos têm seu espaço para compartilhar suas ideias, realidades e aspirações, há também espaço para a mentira, corrupção e a crueldade. O Revenge Porn ganha força total com o adendo da tecnologia, a qual impulsiona ainda mais o compartilhamento de momentos que deveriam ser íntimos, para o público, pautando-se na impunidade atual para esse tipo crime.

Essa exibição de imagens e vídeos íntimos dos indivíduos sem o consentimento prévio dos mesmos, inclusive com a posterior reprodução em larga escala por pessoas próximas, assim como por desconhecidos nas redes sociais é denominada como Pornografia de Vingança. De acordo com Cavalcante e Lelis (2016, p. 61):

A expressão ‘Pornografia de Vingança’ equivale à Revenge Porn em inglês, também conhecida por ‘Pornografia de Revanche’, ‘Vingança Pornô’ ou ‘Pornografia Não Consensual’, é empregada, atualmente para reportar às práticas de propalação de conteúdos audiovisuais (fotografias e vídeos) de pessoas em situações de sexo ou nudez, sem o consentimento destas.

Vale ressaltar que apesar de ter encontrado diferentes nomenclaturas acerca desse fenômeno nos inúmeros trabalhos analisados como “Pornografia de Revanche”, “pornografia não consensual”, “Cyber Vingança”, “Vingança Pornô”, “Pornografia de Revanchismo” e “Pornografia de vingança”, optou-se por utilizar a última expressão neste trabalho pela compreensão de que as mulheres vitimadas por essa forma de exposição sofrem com a vingança tanto por parte daqueles que originalmente expõem os conteúdos íntimos quanto pelas demais pessoas que compartilham das perseguições contra as mulheres ao reproduzirem e repassarem esses materiais íntimos, mantendo o ciclo de violências e perseguições sofridas pelas vítimas.

A pornografia de vingança não se apresenta necessariamente como uma forma de violência recente, já existindo há algumas décadas, todavia, sua propagação tem ocorrido de forma cada vez mais recorrente com um aumento gradativo no número de casos evidenciados com o passar dos anos. Uma das justificativas para o avanço dos casos em todo o mundo é o uso indiscriminado da Internet e redes sociais, existindo inclusive sites nos Estados Unidos exclusivos para o compartilhamento desses conteúdos (FRANKS, 2015).

De acordo com Gomes (2014), data-se o primeiro caso de pornografia de vingança na década de 1980, nos Estados Unidos. Conforme a autora, um casal norte americano, LaJuan e Billy Wood, ao acamparem fizeram fotos íntimas um do outro, tendo revelado e guardado o

material ao regressarem para a residência, mantendo o conteúdo íntimo em segredo. Algum tempo depois o casal teve seu imóvel invadido por um vizinho chamado Steve Simpson, que encontrou as imagens íntimas, entretanto, o homem decidiu divulgar apenas as fotos da figura feminina.

Para tanto, Steve Simpson realizou contato com a revista *Beaver Hunt*, especializada na publicação consentida de conteúdos íntimos amadores de mulheres, tendo como público alvo os homens. Fingindo ser a vítima, Simpson preencheu o cadastro com informações falsas sobre LaJuan, todavia, o homem inseriu o contato telefônico verdadeiro da vítima. Como consequência, após a publicação do conteúdo, a mulher passou a ser alvo de perseguições e assédio através de contatos telefônicos por parte de estranhos.

O caso de LaJuan apresenta algumas particularidades, sendo evidenciado que apesar de comumente a pornografia de vingança ocorrer nos espaços virtuais, com a exposição das vítimas em redes sociais, esse fenômeno também pode ocorrer em outros contextos. Outro fator importante a ressaltar revela que o agressor não apenas possuía interesse financeiro ao expor as imagens de LaJuan na revista supracitada, como também havia o interesse de que esta fosse assediada ao divulgar seu verdadeiro contato telefônico. Também vale ressaltar que apesar da predominância de casos em que os agressores são companheiros ou ex-companheiros, a exposição dos conteúdos íntimos pode ser realizada por outras pessoas com as quais as vítimas possuam algum vínculo.

O caso de LaJuan evidencia que a pornografia de vingança é anterior ao uso massivo da Internet, entretanto, a utilização das redes sociais contribuiu para a propagação dessa violência, em consequência da ideia de impunidade proporcionada pela sensação de anonimato que os sujeitos possuem ao compartilhar conteúdos através de aplicativos e redes sociais com dados falsos, pela cumplicidade dos compartilhamentos feitos por outras pessoas, independente destas conhecerem ou não as vítimas, além da inexistência ou precariedade das regulamentações em diversos países visando a proteção dos indivíduos expostos e a punição dos agressores.

Para Gomes (2014), essa forma de violência tem avançado em diversos países, sendo inclusive crescente a criação de sites exclusivamente para a divulgação de conteúdos íntimos não consentidos. Na Itália, no ano 2000, um pesquisador chamado Sergio Messina verificou a existência de uma modalidade de pornografia que denominou de *realcore* em que homens compartilhavam entre si materiais íntimos de mulheres com as quais mantiveram relacionamentos em uma das principais redes sociais do país conhecida como *Usenet*.

Também nos Estados Unidos foram criados sites exclusivos em pornografia de vingança, a exemplo do *realexgirlfriends.com* e *iknowthatgirl.com*. Conforme a autora, no ano de 2001 um site especializado em conteúdos pornográficos conhecido como *XTube* relatou o recebimento semanal de aproximadamente duas a três denúncias de mulheres expostas no site sem suas autorizações. Em 2010, na Califórnia, Hunter Moore criou o site denominado *IsAnyoneUp.com*, especializado não apenas em postar imagens íntimas de mulheres como também inserir informações pessoais destas como o nome completo e endereço do perfil do *Facebook* (GOMES, 2014).

Mesmo com a constatação do primeiro caso desde a década de 1980, o aumento nos episódios de pornografia de vingança, assim como a proliferação de sites especializados na divulgação desses conteúdos íntimos, os primeiros casos de punições aos agressores são recentes, ocorrendo somente trinta anos após o primeiro episódio ter sido noticiado, em 2010.

A primeira penalização de um agressor por pornografia de vingança ocorreu com a prisão do neozelandês Joshua Ashby, que na época tinha 20 anos de idade. Ashby foi condenado a um ano de encarceramento por enviar mensagens ameaçadoras e posteriormente publicar a foto nua de sua namorada no *Facebook*. Depois o agressor ainda alterou a senha para que a vítima não conseguisse retirar a imagem da rede social. E somente em 2012, o californiano Hunter Moore retirou o site *IsAnyoneUp.com* do ar, sendo preso apenas no ano de 2014 (GOMES, 2014).

Gomes afirma que:

Com uma média de 30 milhões de visualizações mensais, o site se tornou conhecido mundialmente e lucrava dez mil dólares mensalmente. Cantoras, atrizes e diversas mulheres anônimas – inclusive portadoras de necessidades especiais – tiveram sua intimidade violada em fotos, que chegavam a 30 publicadas diariamente, afirmou Moore em entrevista à *Rolling Stone* americana (GOMES, 2014, p.6).

No tocante à realidade brasileira, percebe-se que o país acompanhou a lógica mundial, com o passar dos anos, a divulgação não consensual de conteúdos íntimos se apresentou como um fenômeno crescente. Conforme dados referentes a atendimentos realizados pela Safernet Brasil⁴, no ano de 2007 foram constatadas 05 denúncias, em 2008 foram 29, em 2009 foram

⁴ A Safernet Brasil foi fundada no ano de 2005 por profissionais ligados a área de computação e direito. A organização desenvolve ações e projetos voltados ao combate às inúmeras formas de violências perpetradas com o uso da internet no Brasil, dentre elas a pornografia infantil. A Safernet se apresenta como uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem nenhuma vinculação política, de cunho religioso ou étnico/racial. A entidade mantém parcerias juntamente com outras organizações como Ministério Público Federal, Ministérios Públicos Estaduais, Empresas de Telecomunicações (Brasil Telecom, OI, TIM, Telefônica/Vivo, Claro, Embratel, NET), Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH, Departamento de Polícia Federal – DPF, Petrobras, (SAFERNET, 2004).

realizadas 36 denúncias, no ano seguinte (2010) 41 casos, em 2011 foram 46, em 2012, 48 pessoas informaram ter sido vítimas de exposição, já em 2013 o número de denúncias chegou a 103 casos, tendo dobrado no ano seguinte nos quais foram verificados 224 casos denunciados em 2014 (MOCHO, 2016).

Vale ressaltar que esses dados se referem aos casos em que as vítimas foram atendidas pela Safernet Brasil e denunciaram a pornografia de vingança, todavia, quando as pessoas que têm suas imagens e vídeos publicados sem o seu consentimento nem sempre estas acessam ferramentas legais para denunciar os agressores, o que pode acarretar em um número ainda mais elevado de vítimas.

No Brasil também são evidenciados casos de criações de grupos em aplicativos como *Whatsapp*, além de páginas exclusivas no *Facebook* com o intuito de propagação de materiais íntimos, dentre esses Giondo (2015, p.5) aponta a existência do grupo intitulado “Ousadia e putaria”, composto por cerca de 100 pessoas, em sua maioria rapazes de Encantado e várias cidades da região do Vale do Taquari, no interior do Rio Grande do Sul.

Para Franks (2014), após a divulgação das imagens, algumas pessoas vivenciam momentos de perseguição com o compartilhamento de seus conteúdos íntimos por parte de estranhos, o recebimento de mensagens de cunho sexual, agressões verbais e ridicularizações nas redes sociais e, quando os dados pessoais também são disponibilizados estas são perseguidas, recebendo contatos de estranhos (ligações, emails, mensagens de texto), em alguns casos podem perder o emprego, ser obrigados a trocar de escola, mudar do local onde residem e, por fim, em alguns casos as vítimas chegam a se suicidar por consequência das agressões vivenciadas.

Costumeiramente, a elaboração desses materiais é realizada com o conhecimento e autorização das vítimas, durante momentos íntimos com parceiros (as) amorosos, também são comuns os casos nos quais as pessoas retratadas produzem sozinhas esses conteúdos e, posteriormente, encaminham para outras pessoas com quem estas possuem uma relação de confiança, sendo inimagináveis para as mulheres que os companheiros com as quais estas possuem relacionamentos, ao término destes agirão de forma a expô-las em redes sociais (CAVALCANTE; LELIS, 2016).

É imprescindível evidenciar que independente da existência de autorização por parte das vítimas na elaboração/produção das imagens íntimas, ou ainda que os conteúdos sejam de criação dos (as) próprios (as) protagonistas, isso não anula a existência do rompimento da

confiança por parte daquele que expôs tais materiais sem consentimento prévio, assim como não revoga o caráter criminal por parte daqueles que compartilharam esses conteúdos, ou mesmo que assediaram, perseguiram, humilharam as vítimas. É indiscutível a posição das pessoas que têm suas imagens expostas sem seu consentimento como vítimas. (CAVALCANTE; LELIS 2016).

Entretanto, a pornografia de vingança também pode ocorrer sem que os envolvidos tenham conhecimento de que foram fotografados/filmados, ou mesmo estes podem ter conteúdos íntimos acessados ilegalmente por hackers, a exemplo de algumas celebridades como Jennifer Lawrence, Victoria Justice, Lea Michele, Kate Upton, Ariana Grande, Kirsten Dunst, Vanessa Hudgens, Kim Kardashian, Avril Lavigne, Rihanna, Amber Heard, Hayden Panettiere e Gabrielle Union⁵.

Conforme afirmação de Franks (2014, p.4):

Um ex-parceiro vingativo ou hacker malicioso pode enviar uma imagem explícita de uma vítima para um site onde milhares de pessoas podem vê-lo e centenas de outros sites podem compartilhá-lo. Em questão de dias, essa imagem pode se tornar as primeiras páginas de 'hits' no nome da vítima em um mecanismo de pesquisa, além de ser enviada por e-mail ou exibida de outra forma para a família, os empregadores, os colegas de trabalho e os colegas da vítima.

Inversamente ao imaginário popular, a Pornografia de Vingança não se configura como um fenômeno tão raro no mundo. Sendo crescentes os casos evidenciados em distintas localidades a partir dessa forma de violência. Franks (2015, p.10) aponta alguns resultados obtidos em uma pesquisa realizada através da Cyber Civil Rights Initiative – CCRI nos Estados Unidos:

De 1.606 entrevistados, 361 foram vítimas de pornografia de vingança; 83% das vítimas de pornografia de vingança disseram ter tirado fotos e vídeos nus de si mesmos e compartilharam com outra pessoa; 90% das vítimas pornográficas de vingança eram mulheres; 68% tinham 18-30 anos, 27% eram 18-22; 57% das vítimas disseram que seu material foi publicado por um ex-namorado, 6% disseram que foi postado por uma ex-namorada 23% disseram que foi postado por um ex-amigo, 7% disseram que foi postado por um amigo, 7% disseram que foi postado por um membro da família.

Franks (2015, p. 10) também apresenta resultados a respeito de informações de pessoas que foram divulgados juntamente com os conteúdos íntimos, quais sejam: “Nome completo: 59%; Endereço de e-mail: 26%; Informação da rede social/captura de tela do perfil da rede social: 49%; Endereço físico: 16%; Número de telefone: 20%; Endereço de trabalho: 14%; Número do Seguro Social: 2%”.

⁵ As informações referentes às famosas vítimas de pornografias de vingança por hackers foram retiradas do site <http://br.eonline.com/enews/as-famosas-vitimas-do-vazamento-de-fotos-nuas/>.

Ademais, a autora fornece outros dados alarmantes a respeito de algumas consequências psíquicas e emocionais apontadas pelas vítimas da pornografia de vingança, que vale à pena reproduzir:

93% das vítimas disseram ter sofrido forte sofrimento emocional devido a ser uma vítima; 82% disseram ter sofrido comprometimento significativo em termos sociais, ocupacionais ou outras áreas importantes de funcionamento devido a ser uma vítima; 42% procuraram serviços psicológicos devido a ser uma vítima; 34% disseram que ser vítima comprometeu suas relações com a família; 38% disseram que comprometeu suas relações com amigos; 13% disseram que perderam um parceiro/ parceira significativo devido a ser uma vítima; 37% disseram que foram provocados por outros devido a ser uma vítima; 49% disseram ter sido assediados online pelos usuários que viram seu material; 30% disseram ter sido assediados ou perseguidos fora da internet (pessoalmente, por telefone) por usuários que viram o material on-line; 40% temem a perda de um parceiro atual ou futuro uma vez que ele ou ela percebe que isto está em seu passado; 54% temem a descoberta do material por suas crianças atuais e/ou futuras; 25% tiveram que fechar um endereço de e-mail e criar um novo devido ao recebimento de mensagens hostis, abusivas e/ou obscenas; 26% tiveram que criar uma nova identidade (ou identidades) para si mesmas on-line; 26% tiveram que fechar sua conta no Facebook; 26% tiveram que evitar certos sites para evitar serem assediados; 54% tiveram dificuldade em se concentrar no trabalho ou na escola devido a ser uma vítima; 26% tiveram que tirar tempo do trabalho ou ter menos créditos em / um semestre fora da escola devido a ser uma vítima; 8% abandonaram o emprego ou abandonaram a escola; 6% foram demitidos de seu cargo ou expulsos da escola; 13% tiveram dificuldade em conseguir emprego ou entrar na escola; 55% temem que a reputação profissional que eles tenham acumulado possa ser manchada até décadas no futuro; 57% ocasionalmente ou muitas vezes têm medos sobre como isso afetará seu profissional; 52% sentem como se estivessem vivendo com algo para ocultar que não podem reconhecer a um potencial empregador (como por meio de uma entrevista); 39% dizem que isso afetou seu avanço profissional em relação a rede e colocando o nome deles fora; 3% mudaram legalmente seu nome devido a ser uma vítima; 42% não mudaram seu nome, mas pensaram nisso; 42% tiveram que explicar a situação aos supervisores profissionais ou acadêmicos, colegas de trabalho; 51% tiveram pensamentos suicidas devido a ser uma vítima; 3% das vítimas publicaram pornografia de vingança de outra pessoa (FRANKS, 2015, p. 10-11).

As mulheres que têm sua imagem íntima divulgada, além de vivenciarem a exposição de sua intimidade sem seu consentimento, também se deparam com o assédio de desconhecidos, as pressões por parte de amigos, familiares, vizinhos, colegas de trabalho ou de escola, e ainda encontram inúmeros empecilhos para a exclusão de seus conteúdos das redes sociais, sendo comum a espera de um período para que os provedores de Internet analisem e removam, sendo que ainda assim essas imagens e vídeos podem permanecer armazenados em milhares dispositivos celulares, computadores pessoais, notebooks, tablets, podendo ser compartilhados novamente em qualquer momento (MOCHO, 2016).

Dessa maneira, compreende-se que todas as opressões vivenciadas pelos indivíduos que têm seus materiais íntimos expostos sem seu consentimento, seja no âmbito familiar, escolar, profissional, nas relações amorosas, acarretam inúmeras consequências nas vidas das

vítimas, sendo comumente de ordem psíquica, causando inúmeros transtornos psicológicos como depressão, crises de pânico, ansiedade e, em alguns casos resultando em suicídios.

3.2 PORNOGRAFIA DE VINGANÇA: AS DESIGUALDADES DE GÊNERO COMO ELEMENTO POTENCIALIZADOR

Conforme apontado no capítulo II deste trabalho, as construções de gênero pautadas em fatores biologizantes colocam homens e mulheres em lugares e posições distintos, ocasionando em concepções das figuras femininas embasadas num imaginário de fragilidade, submissão e pureza enquanto os homens são relacionados à virilidade, agressividade, liberdade sexual, sendo comum que as mulheres estejam mais propícias às consequências das opressões ocasionadas pelos julgamentos morais acerca de comportamentos considerados “inadequados”.

Guimarães e Dresch (2014) defendem que as publicações íntimas se configuram em violência. Para elas (2014, p.1) “A violação dos direitos à intimidade e a privacidade é uma forma de violência de gênero, em especial nos casos em que há a divulgação de material de conteúdo íntimo, por parte do parceiro, na rede mundial de computadores”.

É importante ressaltar que a pornografia de vingança, além de configurar-se como uma violência de gênero, visto a predominância de casos em que as exposições dos conteúdos íntimos ocorrem por consequência de descontentamentos e términos não aceitos pelos parceiros amorosos, majoritariamente figuras masculinas, também costumeiramente apresenta-se como um fenômeno que ocorre no âmbito doméstico, em que companheiros e ex-companheiros íntimos também utilizam desses conteúdos para pressionar as mulheres a manterem os relacionamentos (GUIMARÃES; DRESCH, 2014)

É sabido que a exposição íntima não consensual pode ocorrer com indivíduos que possuem diversas singularidades (raças, classe, identidade sexual, condição etária), todavia, também é inegável que as mulheres se encontram entre as principais vítimas desse fenômeno, sendo comuns casos em que homens se apresentam como os divulgadores de tais conteúdos íntimos, isso geralmente em decorrência de insatisfação com o término de relacionamentos. Essa realidade é evidenciada por Mocho (2016, p.17) ao afirmar que dos 224 casos de pornografia de vingança atendidos pela Safernet em 2014 “81% dos casos atendidos no canal de ajuda às vítimas eram mulheres, 16% foram homens e 3% não identificados”.

O indicador acima demonstra como a exposição de imagens pessoais sem consentimento se apresenta como um fenômeno relacionado às desigualdades de gênero,

sendo também defendido como uma modalidade de violência de gênero, conforme apontado por Serrano (2013, s/p) “[...] décadas atrás, o ‘macho’ quando desafiado, rejeitado ou inconformado fazia uso da violência física para se autoafirmar, hoje, reage com a violência simbólica ao expor cenas da mulher em público”.

Não é que os homens não recorram às “antigas” formas de violência e subjugação femininas quando insatisfeitos com seus comportamentos, imputando-lhes força física que, usualmente, envolve agressões ou mesmo ofensas e humilhações, expressões de baixo calão e desmoralizantes, e que inclusive resultem em feminicídios. Todavia, é inegável que os homens encontram nas divulgações de imagens íntimas de suas antigas companheiras uma eficaz forma de violência contra estas.

É inegável a correlação entre a histórica repressão à sexualidade feminina e o fenômeno da pornografia de vingança, em que este último tem sua eficácia por consequência da noção das figuras femininas como aquelas que devem ter suas sexualidades contidas, enquanto aos homens são possibilitadas oportunidades de vivenciarem suas sexualidades desde muito jovens e sem as amarras impostas às mulheres, todavia, vale salientar que esta liberdade encontra-se intrinsecamente ligada à heteronormatividade masculina. Desse modo, conforme apontado por Serrano (2013, s/p):

Por maiores que tenham sido os avanços no sentido de um trato igualitário entre os gêneros, não é segredo a ninguém que a sexualidade feminina ainda sofre formas específicas de repressão, para além da repressão sexual geral [...] A mulher exposta em uma cena sexual ou de nudismo sofre rejeição social e afetiva maior do que o homem pego na mesma situação.

A predominância dos casos de pornografia de vingança contra as mulheres, como apontado anteriormente neste trabalho a partir da pesquisa realizada pela Safernet Brasil, explicita como esse fenômeno se configura como uma violência de gênero que tem como alvo as mulheres, assim como reitera a relação da propagação de conteúdos íntimos com as díspares construções acerca das sexualidades masculinas e femininas em que as mulheres usualmente não utilizam do artifício de exposição de seus companheiros, visto que estas compreendem que os conteúdos masculinos não são percebidos pelos indivíduos com a mesma rigidez que os femininos. Assim, “não é comum casos de mulheres expondo imagens íntimas de seu ex-parceiros como forma de revanche afetiva. Certamente porque sabe-se que a intensidade da angústia causada pela exposição do homem não é comparável à da mulher” Serrano (2013, s/p).

Guimarães e Dresch (2014) também apontam como são crescentes os casos em que mulheres têm seus materiais íntimos expostos nas redes sociais e confirmam que homens são

os principais responsáveis pelas exposições de imagens íntimas. Estes são comumente figuras com as quais as vítimas possuem ou já mantiveram algum relacionamento amoroso. Estes usam a pornografia de vingança como forma de retaliação às suas ex-companheiras por consequência do término de relacionamentos amorosos, visando além da vingança com exposição, que as vítimas sofram as consequências morais por apresentarem um comportamento sexual considerado como leviano pela sociedade.

A principal justificativa para a predominância de mulheres como vítimas ocorre pela existência de sociedades com noções de gênero enraizadas pela cultura patriarcal que colocam as mulheres como mais suscetíveis a vivenciar essa modalidade de violência, visto que a vida, os corpos e a sexualidade feminina são comumente controlados por homens através de diferentes dimensões da sociedade (família, religião, mídia). Para Bourdieu a violência de gênero “[...] têm sua concepção no arcabouço da história da humanidade, em que os homens detinham o poder sobre vida e morte dos membros de sua família, e a autoridade das mulheres era comparada à das crianças”. (BOURDIEU, 2002 apud CAVALCANTE E LELIS, 2016, p. 62).

Assim, conforme a compreensão masculina a mulher deve se submeter à dominação do homem, inclusive satisfazendo suas “necessidades” sexuais, entretanto, quando estas se negam a essa sujeição masculina rompendo com relações afetivas usualmente embasadas na dominação e opressão da mulher, seu companheiro busca sua desmoralização. Dessa forma, para o homem:

[...] a exposição da mulher em atos de natureza sexual servirá para denegri-la socialmente e, considerando que a sociedade ainda exige da mulher – e não do homem – uma postura sexual mais pudica, contida e moralmente adequada aos padrões sociais e religiosos dominantes, o autor da exposição alcança, com bastante facilidade, o seu intento (GUIMARÃES; DRESCH, 2014, p.8).

Dessa maneira, as mulheres, inversamente aos homens, quando têm seus conteúdos íntimos expostos são estereotipadas e estigmatizadas, tornando-se propensas às mais variadas formas de violação de seus direitos, que vão desde o julgamento coletivo de homens e mulheres, assédio por parte de estranhos, recriminação por parte de outras mulheres que considerem inadequada a conduta sexual da vítima, além de desqualificações por parte de homens que entendem que a sexualidade feminina deve ser contida. “Ouve-se muito, ainda, que determinada mulher “mereceu” ter sua intimidade revelada, pois não tomou as devidas “cauteladas” com o companheiro. Há, assim, um prejuízo “tolerável” para a mulher (GUIMARÃES; DRESCH, 2014, p.10).

Mary Anne Franks (2015), citada por Cavalcante e Lelis (2016, p. 63) defende que:

[...] A pornografia de Vingança frequentemente ocorre em casos de violência doméstica, com os agressores usando a ameaça de divulgação para evitar que suas parceiras os abandonem ou denunciem práticas abusivas. Traficantes de mulheres e cafetões também usam a pornografia não consensual para encontrar indivíduos dispostos a sexo comercial. Estupradores têm gravado os seus ataques não apenas para humilhar suas vítimas como também para desencorajar as denúncias de estupro.

A pornografia de vingança encontra-se intrinsecamente relacionada às construções acerca das sexualidades masculinas e femininas em que mulheres, por consequência de séculos de controle masculino sobre seus corpos tiveram suas sexualidades usualmente condicionadas à procriação e ao matrimônio, sendo-lhes negado o direito ao prazer. Em contrapartida, ao homem foi designado poder sobre os corpos femininos, além do direito “natural” à satisfação sexual.

Os homens, muito precocemente, são influenciados a exercerem sua masculinidade através da conquista feminina. Dessa forma, a sexualidade masculina é instigada desde muito cedo, sendo inclusive imposto ao homem que este comprove sua virilidade, ressaltando sua heterossexualidade. Já as mulheres que são vistas no imaginário popular como castas devem manter sua sexualidade resguardada e, quando assumem comportamentos sexuais que destoam do preestabelecido socialmente são classificadas como pervertidas, promíscuas, desonestas, libertinas e severamente punidas.

A exposição de imagens íntimas sem o consentimento das pessoas que aparecem nesses materiais não apenas se configura como uma forma de violência, atingindo as vítimas de maneira cruel, inclusive com a conivência de pessoas conhecidas e, principalmente desconhecidas, como também se apresenta como crime, conforme apontado na Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu Artigo 5º, Inciso X que estabelece como “[...] invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

Vale ressaltar que a ineficácia quanto aos aparatos legais que efetivamente criminalizam a divulgação de conteúdos íntimos apresentam-se como verdadeiros incentivos para o crescimento dessa forma de violência, visto que ainda que o (s) agressor (es) seja (m) punidos, corriqueiramente as penalizações são consideradas brandas em comparação às perseguições, humilhações e comumente aos danos vivenciadas pelas vítimas.

Entretanto, é inegável que apenas a elaboração de dispositivos legais que punam os agressores não necessariamente protegerão as mulheres e combaterão as desigualdades de gênero, acarretando assim na diminuição dos casos de pornografia de vingança. Dessa forma,

devemos priorizar a busca pela desconstrução das desigualdades de gênero entre homens e mulheres a partir de debates e conscientização desde a infância dos sujeitos em ambientes como escolas com discussões a respeito de gênero, da família, com aprovação de legislações que garantam o respeito aos modelos familiares que não sigam os moldes patriarcais, e com a busca pela desnaturalização dos papéis sociais exercidos pelos sujeitos e, conseqüentemente, pela igualdade de gênero.

4 ANALISANDO OS CASOS DE MULHERES VÍTIMAS DE PORNOGRAFIA DE VINGANÇA.

A proposta deste capítulo é apresentar a discussão acerca da percepção de algumas mulheres vítimas de pornografia de vingança e quais as conseqüências desse fenômeno em suas vidas. Nesta etapa realizamos uma pesquisa de campo, com o intuito de nos aproximarmos dessas mulheres e ter acesso a informações importantes para a compreensão das realidades vivenciadas. Nesse sentido, a pesquisa apresenta grande relevância, sendo considerada “[...] um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p.155).

Neste capítulo, também explicaremos como ocorreu todo o percurso metodológico, que abrange desde o início da pesquisa, com o levantamento bibliográfico a respeito da temática estudada; a constatação do caráter da pesquisa como qualitativa; a escolha do instrumento de coleta de dados, considerando a entrevista semiestruturada como a mais adequada para a realização desta pesquisa, tendo a elaboração de um roteiro prévio; a verificação da amostra do universo a ser estudado. Assim, conforme Gil (2008, p. 90), a amostra consiste no “Subconjunto do universo ou da população, por meio do qual se estabelecem ou se estimam as características desse universo ou população”.

Posteriormente, descreveremos como foram realizados os contatos com uma rede pessoal com o objetivo de verificar os sujeitos participantes desta pesquisa e, por fim, com a coleta de dados foi feita a análise das informações obtidas através dos relatos dos sujeitos participantes desta pesquisa.

4.1 PERCURSO METODOLÓGICO

A metodologia científica exerce um papel primordial na realização de uma pesquisa, uma vez que possui grande relevância para o sucesso da construção de um projeto, podendo ser considerada como uma relação complexa entre a teoria e a prática, sendo comparada com uma bússola ou mesmo um mapa para um viajante. Ao contrário do que se pode imaginar ela não se refere exclusivamente à técnica, e sim à sistematização prévia do referencial teórico e das ações, bem como, dos instrumentos que serão utilizados na pesquisa.

De acordo com Minayo (2002, p. 16),

Entendemos por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade [...] a metodologia inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade e o sopro divino do potencial criativo do investigador.

Quanto à natureza da pesquisa realizada, com base nos objetivos apresentados, podemos classificá-la como uma pesquisa exploratória, pois conforme apontado por Gil (2002, p. 41), “[...] estas têm como objetivo principal o aprimoramento de idéias [sic] ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado”.

Ademais, esse tipo de pesquisa também se apresenta como a mais adequada neste trabalho devido à escassa discussão a respeito da temática referente à pornografia de vingança, já que as pesquisas exploratórias, além de objetivarem a busca por uma visão mais aprofundada acerca de determinados fenômenos também se apresenta como um “[...] tipo de pesquisa realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis” (GIL, 2008, p. 27).

As pesquisas exploratórias também possuem um caráter bibliográfico e qualitativo, visto que estas abarcam o levantamento e análise bibliográfica, entrevistas com indivíduos que vivenciaram os fatos pesquisados e, por fim, uma análise dos casos pesquisados. Conforme Selltiz (1967) citado por Gil (2002, p.41):

Estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que [...] têm como objetivo principal o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado. Na maioria dos casos, essas pesquisas envolvem: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que “estimulem a compreensão”.

Dessa forma, sabendo que este trabalho apresenta como proposta de análise a compreensão da pornografia de vingança como uma forma de violência de gênero contra as mulheres, optamos pela realização de uma abordagem qualitativa. Diante do fato de ser uma temática que necessite de uma compreensão mais aprofundada acerca desse fenômeno, relativamente pouco discutido, faz-se necessário não apenas a coleta de informações referentes à quantidade ou mesmo o levantamento numérico de casos de violências contra mulheres.

Compreendemos que a pesquisa qualitativa encontra-se relacionada “[...] ao lugar da ‘intuição’, da ‘exploração’ e do ‘subjetivismo’” (MINAYO, 2002, p.22). Assim, deve ser utilizada para uma análise mais minuciosa de forma que se possibilite identificar as consequências da pornografia de vingança na vida das mulheres, sendo possível com a utilização de abordagem da pesquisa qualitativa.

Minayo (2002, p.22) também defende que,

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, dos motivos, aspirações, das crenças, dos valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Para isto, inicialmente foi realizada uma revisão literária acerca das construções desiguais de gênero entre homens e mulheres, da violência de gênero contra a mulher e, por fim, da pornografia de vingança, a fim de fornecer as bases teóricas para a construção das hipóteses levantadas neste trabalho e partir para a coleta dos dados, na qual utilizamos a entrevista. Esta consiste em “[...] um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional [...] utilizado na investigação social [...] ou no tratamento de um problema social” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p.195). Para a concretização deste trabalho foram realizadas um total de três entrevistas presenciais com mulheres que tiveram conteúdos íntimos expostos sem seu consentimento. Ao se tratar de uma pesquisa para o conhecimento e análise de situações de violência vividas por mulheres, carregados de aspectos subjetivos, decidimos pela entrevista semiestruturada.

Em geral, as entrevistas podem ser estruturadas e não-estruturadas, correspondendo ao fato de serem mais ou menos dirigidas. Assim, torna-se possível trabalhar com a entrevista aberta ou não-estruturada, onde o informante aborda livremente o tema proposto; bem como com as estruturadas que pressupõem perguntas previamente formuladas. Há formas, no entanto, que articulam essas duas modalidades, caracterizando-se como entrevistas semi-estruturadas. (NETO, 2001, p. 53).

Assim, foi elaborado um roteiro de entrevista pela discente responsável por este trabalho, com a realização de posteriores revisões por parte da orientadora, a Prof.^a Dr.^a Márcia Tavares. Após essas revisões e novas correções, o roteiro definitivo elaborado com a finalidade de abordar inicialmente aspectos referentes às informações pessoais das entrevistadas como: da raça/etnia, escolaridade, faixa etária, composição familiar, orientação sexual, renda e orientação religiosa. Esta primeira parte visava uma maior compreensão das condições de vida dessas mulheres, assim como a elaboração de seus perfis.

Também, foram utilizadas no roteiro questões relacionadas ao fenômeno da pornografia de vingança, como: conhecimento prévio acerca de casos de exposição de conteúdos íntimos, relatos pessoais a respeito da experiência vivenciada por cada entrevistada (ano, rede (s) social (is) em que os conteúdos foram expostos, natureza desses conteúdos, ou seja, se eram fotos, imagens, áudios, como tomaram conhecimento da exposição de suas imagens, motivações para a produção desses conteúdos íntimos, informações acerca das pessoas que expuseram suas imagens).

Em outro momento na entrevista foram discutidas questões relacionadas às condições subjetivas das vítimas, ou seja, os sentimentos ao tomarem conhecimento da exposição, formas de enfrentamentos das situações vivenciadas por casa uma, a existência ou não de uma rede de apoio, a percepção dessas mulheres sobre a forma como a pornografia é vista pela sociedade.

Durante a pesquisa foram encontradas inúmeras dificuldades para realização do contato com as mulheres vítimas de pornografia de vingança, visto esta ser uma temática pouco discutida e se tratar de um assunto íntimo. Em alguns dos casos as mulheres apresentaram de início certa resistência em participar da pesquisa, por receio de reviverem os transtornos psicológicos vivenciados e/ou não superados pelas mesmas ou pela desconfiança e desconforto em abordar as situações de violências sofridas com receio de serem identificadas e, conseqüentemente, expostas novamente.

Os contatos com as entrevistadas foram realizados da seguinte forma: em duas situações, após publicizar o conteúdo da pesquisa com uma rede pessoal de contatos fui informada por alguns amigos e conhecidos sobre a existência de algumas mulheres que tiveram seus conteúdos íntimos expostos e, posteriormente, com a autorização das vítimas me foram encaminhados os contatos dessas mulheres. Dessa forma, fiz contato com as entrevistadas, expliquei os objetivos desta pesquisa, a importância da discussão da temática, a existência de total sigilo e ética neste trabalho, assim como a autonomia destas em responder apenas aos questionamentos que apresentassem interesse.

No terceiro caso fui comunicada da situação de violência ao participar, no mês de novembro de 2016, de um evento realizado na Universidade Federal da Bahia sobre Violência Contra a Mulher, em que inicialmente mantive contato com a mãe da vítima e após esclarecimentos acerca deste trabalho, obtive da mesma seu contato e de sua filha, no qual assim como com as entrevistadas anteriores expliquei a relevância e seriedade desta pesquisa.

Para tanto, flexibilizamos dias, horários e locais para que as entrevistas ocorressem, visto que cada uma dessas mulheres possuíam diferentes rotinas e não queríamos apresentar nenhum transtorno e desconforto para as mesmas, dessa forma, buscamos os ambientes mais confortáveis possíveis para a realização de cada uma das entrevistas.

Ainda assim, alguns imprevistos foram encontrados durante a pesquisa, havendo a necessidade de remarcações em algumas datas previamente agendadas, entretanto, após aproximadamente seis meses de contatos e aproximações as três entrevistas foram concretizadas entre junho e julho de 2017, sendo os locais e horários escolhidos pelas entrevistadas, conforme as condições vistas como mais adequadas por cada uma.

As entrevistas foram realizadas presencialmente e tiveram uma duração em média de uma hora cada, foram gravadas e transcritas posteriormente com a autorização de cada uma das mulheres entrevistadas. Sendo que uma destas, por se tratar de pessoa menor de idade, teve a autorização prévia da genitora. Vale salientar que no início de cada entrevista foram reiterados os objetivos da pesquisa, assim como a garantia de sigilo e direito de interrupção a qualquer momento por parte dessas mulheres.

Para melhor compreensão sobre a pornografia de vingança e das situações vivenciadas pelos sujeitos pesquisados, mais adiante serão apresentados os perfis das entrevistadas, com informações relevantes para a apreensão da realidade, assim como o “lugar de fala” apresentado por cada uma e as formas de enfrentamento encontradas pelas mesmas ao vivenciarem esta violência em suas vidas.

4.2 PERFIL DAS ENTREVISTADAS

A fim de possibilitar uma maior compreensão acerca das percepções das entrevistadas quanto às situações de violência vivenciadas através da pornografia de vingança, torna-se importante apresentar os sujeitos participantes desta pesquisa a partir de algumas informações referentes ao contexto de vida dessas mulheres, tomando-os como elementos para a

elaboração de perfis compostos dos dados relacionados à faixa etária, raça/etnia, escolaridade, orientação sexual, composição familiar, renda e estado civil.

Ressaltamos que a fim de assegurar os princípios éticos desta pesquisa e o sigilo das entrevistadas, suas identidades foram preservadas com a utilização de nomes fictícios, assim como foram suprimidos dados pessoais relacionados aos bairros em que residem, os locais em que trabalham e/ou estudam, ou quaisquer outras informações com as quais as entrevistadas possam ser identificadas. Vale ressaltar que os nomes fictícios foram escolhidos pelas próprias mulheres, visando à garantia de autonomia destas nesse aspecto da pesquisa, sendo os três nomes escolhidos pelas participantes: Mel, Natasha e Vitória.

Abaixo, segue um quadro com as informações compactadas a respeito das entrevistadas:

	Mel	Natasha	Vitória
Faixa Etária	30 anos	16 anos	24 anos
Raça/cor (autodeclarada)	Negra	Amarela	Parda
Escolaridade	Superior Incompleto	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio completo
Orientação sexual	Heterossexual	Heterossexual	Heterossexual
Estado civil	Solteira	Solteira	Solteira (no momento está namorando).
Orientação Religiosa	Não possui religião	Não possui religião	Não possui religião
Composição Familiar	Reside juntamente com duas filhas e um neto.	Reside juntamente com mãe, pai e um irmão.	Reside juntamente com uma tia e duas primas.

Renda familiar mensal bruta	Dois salários mínimos	Não informou, porém, relatou que os pais são microempresários e possuem imóvel que se encontra alugado.	Aproximadamente dois salários mínimos e meio.
------------------------------------	-----------------------	---	---

Faremos um breve relato do perfil destas mulheres entrevistadas. Mel possui 30 anos, se autodeclara negra, no momento cursa o segundo semestre de um curso superior noturno na cidade de Salvador, através do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES. É heterossexual, solteira, possui duas filhas e um neto com os quais reside. De acordo com Mel, suas duas filhas são adolescentes e a única renda da família provém de dois salários mínimos percebidos mensalmente pela entrevistada. Esta também alegou que o pai de suas filhas não mantém contato com as mesmas e jamais contribuiu financeiramente para auxiliar com as despesas das garotas. Durante a entrevista também informou que possui uma bolsa de 80% de desconto na mensalidade de sua graduação, arcando sozinha com o restante do valor pago mensalmente, assim como a compra de seus materiais didáticos, transporte, pagamento do aluguel do imóvel em que reside, quitação de contas de água, energia, alimentação e vestuário para suas duas filhas e um neto. De acordo com Mel, apesar de ser de família religiosa, não possui nenhuma religião, embora acredite em Deus.

Natasha possui 16 anos, considera-se amarela, cursa o terceiro ano do ensino médio em uma escola particular de Salvador/Bahia. No tocante à orientação sexual e estado civil, informou ser heterossexual e solteira. Quanto à sua orientação religiosa relatou não ter nenhuma religião e que acredita em várias ao mesmo tempo. Natasha reside em um imóvel localizado em um condomínio de luxo juntamente com sua mãe, seu pai e um irmão. Quando questionada a respeito de sua renda familiar, Natasha informou não saber valores exatos, todavia, nos confidenciou que seus genitores possuem uma microempresa e que também são proprietários de um apartamento que no momento encontra-se alugado. Ao ser questionada quanto à sua condição financeira informou se considerar de classe média.

Por fim, Vitória, 24 anos, tem o segundo grau completo e no momento frequenta um curso técnico na área de saúde. Durante a entrevista, Vitória relatou que almeja cursar uma graduação em uma universidade pública e que espera no futuro alcançar esse objetivo. Esta se

declarou parda. Quanto sua orientação sexual informou ser heterossexual e no que diz respeito a seu estado civil, relatou no momento ser solteira, porém encontra-se namorando. Vitória reside juntamente com uma tia e duas primas, sendo que não soube precisar os valores referentes à renda mensal familiar, mas acredita ser de aproximadamente dois salários e meio, provenientes de atividades laborativas exercidas por sua tia e uma de suas primas. Vitória, assim como as demais entrevistadas não possui uma orientação religiosa, verbalizando que “apenas crê em Deus” (sic).

4.3 ENTREVISTAS: MULHERES ALVOS DA PORNOGRAFIA DE VINGANÇA.

Este tópico destina-se a apontar individualmente como cada uma das mulheres entrevistadas vivenciaram a pornografia de vingança. Acreditamos ser importante demonstrar que este fenômeno comumente encontra-se relacionado a outras formas de violências, e que as exposições de conteúdos íntimos apresentam características semelhantes e especificidades nas vidas das vítimas.

Conforme apontado por Mel, suas imagens foram expostas no ano de 2014 através da rede social *Whatsapp* por uma pessoa com a qual a vítima manteve um relacionamento amoroso durante seis anos. A entrevistada informa que tirou as fotos em um momento de flerte com o companheiro, por vontade própria em que ambos os namorados trocaram conteúdos íntimos. Algum tempo depois, com o desgaste do relacionamento e consequentemente seu término, o ex-namorado, por não aceitar essa situação, publicou várias de suas fotos sem seu consentimento em grupos que ele participava no *Whatsapp* juntamente com pessoas conhecidas e desconhecidas pela vítima.

A entrevistada nos relatou que enviou os conteúdos íntimos pela existência de total confiança no parceiro e que achava que ele, assim como ela, havia apagado as imagens depois de certo tempo. Para Mel, ter seus conteúdos íntimos expostos pela pessoa com a qual conviveu durante seis anos foi uma verdadeira surpresa, assim como uma imensa decepção. Também relata que não teve nenhum apoio de seus familiares que, em sua maioria são religiosos e que viram em sua atitude, de encaminhar as fotos para o parceiro, um comportamento leviano e inadequado para mulheres. Mel afirma que ainda está superando os momentos que viveu e que ainda teme publicações de suas imagens produzidas há quase três anos.

Dessa forma, percebemos o quanto à violência não se restringe ao momento vivenciado, mas pode perdurar por muitos anos na vida da mulher. Mesmo após anos da

divulgação de seus conteúdos íntimos a vítima ainda pode apresentar uma série de medos e inseguranças quanto a novas publicações de seus dados pessoais e ao conhecimento da violência sofrida por parte de pessoas que compõem sua rede de sociabilidade.

Já Natasha relata que a exposição de sua imagem está atrelada a um episódio de violência sexual vivenciada no ano de 2016 no ambiente escolar. Conforme a adolescente, na ocasião foi assediada sexualmente por três colegas dentro de sua escola. Após esse episódio um dos agressores, o único maior de idade dentre os três, mostrou para uma das professoras, e depois para os demais colegas de escola uma foto na qual a entrevistada aparecia sem roupa. O aluno também apresentou um áudio de cinquenta segundos de cunho sexual que afirmava ter sido enviado para ele por Natasha através do *Whatsapp*. Dessa forma, o agressor alegava não ter obrigação de respeitar a colega, visto que para ele a adolescente não se “dava ao respeito” ao lhe encaminhar fotos e vídeos íntimos e usava a existência desses conteúdos íntimos como justificativa para sua agressão sexual contra a estudante, inclusive alegando que a agressão tratava-se apenas de brincadeira com a adolescente.

Aqui podemos verificar o quanto a ideia de “dar-se ao respeito” ainda está presente na vida das mulheres, pensando aqui num grupo de jovens, uma geração que ainda reproduz tal discurso, como se cada mulher devesse conquistar o direito de ser respeitada. Ademais, essa noção de que a mulher deve “se dar ao respeito” encontra-se interligada com a cultura do estupro, em que se tem a noção de que as figuras femininas seriam comumente as responsáveis por violências e agressões que possam vivenciar por consequência de condutas “inadequadas” como o uso de vestuários considerados “indecentes”, por frequentarem ambientes vistos como “inseguros” ou mesmo em horários “inapropriados”, ou simplesmente por estarem “sozinhas” nas condições supracitadas.

Assim, compreendemos a cultura do estupro como a naturalização e banalização das inúmeras agressões sexuais vivenciadas pelas mulheres, no qual essas comumente são responsabilizadas pelas agressões vivenciadas por consequência de noções patriarcais e misóginas contra as mulheres. Dessa maneira, entende-se que para os indivíduos que pensam dessa forma as violências vivenciadas pelas mulheres sejam resultantes a comportamentos indevidos apresentados pelas mesmas, além de rompimentos com os papéis preestabelecidos socialmente para as figuras femininas (GELEDES, 2016).

Natasha revela que contrariamente à versão apresentada pelo aluno, jamais lhe encaminhou nenhum conteúdo íntimo e que a foto em questão era resultado de uma reunião na casa de amigas em que, após receber uma série de elogios das amigas, Natasha decidiu se fotografar e em uma dessas fotos aparecia nua e de perfil, porém, conforme a entrevistada,

apesar da aparente nudez, não era possível ver suas partes íntimas. Natasha ainda relata que mandou a foto para outra pessoa que não foi o agressor e que depois disso armazenou o material íntimo em seu celular, sendo que inúmeros colegas de sua escola tinham acesso a seu aparelho, inclusive o agressor. E, por isso, a vítima acredita que o próprio rapaz tenha acessado seu celular e encaminhado a imagem íntima. Quanto ao áudio, a adolescente afirma ter enviado a pedido de um amigo que lhe procurou solicitando conselhos a respeito de questões sexuais, pois o rapaz encontrava-se inseguro com relação a uma jovem com a qual possuía relacionamento. E, nessa ocasião, a entrevistada informou ter enviado um áudio para o amigo orientando-o acerca de suas preferências sexuais.

A entrevistada informa que após a violência sexual e exposição dos conteúdos íntimos, os agressores contaram com o apoio, na época, de uma das professoras, que comumente reproduzia comportamentos machistas, bem como da direção da escola e de outros colegas da turma, tanto homens quanto mulheres.

Natasha deixou claro que as alegações feitas pelo agressor não procediam e ainda ressaltou que ainda que estas fossem verdades, nada justificaria a violência sexual contra a mesma. Por fim, a entrevistada relata que já havia sido vítima de agressão sexual quando criança, aproximadamente aos 4/5 anos por parte de um jardineiro que trabalhava em sua casa. Quando criança, ela e seu irmão frequentavam a casa desse funcionário para tocar teclado e que, por vezes, o homem a acariciava, em uma dessas ocasiões ele tirou sua calcinha, deixando-a apenas de saia e no momento em que este ia se despir, o irmão mais novo da adolescente apareceu no local e o funcionário desistiu de praticar a violência sexual com a mesma.

Por fim, Vitória, a terceira entrevista, teve seus conteúdos íntimos expostos no ano de 2014. Relata que em momentos de flerte com o namorado, com o qual mantinha um relacionamento há cinco anos, tirou várias fotos e encaminhou para o mesmo e, algum tempo depois, teve suas imagens íntimas divulgadas inicialmente através do *Whatsapp* e, posteriormente no *Facebook*. Vitória relatou que ainda permaneceu no relacionamento por mais seis meses, tendo inclusive noivado com o agressor. De acordo com a vítima, durante todo o episódio da exposição de suas imagens, o namorado se mostrou compreensivo e solidário à sua situação fazendo com que essa em nenhum momento desconfiasse dele. Após o término do relacionamento a vítima se deu conta de que apenas havia enviado as fotos íntimas para o então namorado e que imediatamente depois apagara todas as imagens de seu celular. Vitória também informou que desde a primeira exposição de suas imagens em três

diferentes ocasiões foram criados grupos no aplicativo *Whatsapp* com suas fotos íntimas, além de suas fotos terem sido publicadas no *Facebook* em novembro de 2016.

4.4 ANÁLISE DOS DADOS QUALITATIVOS

Neste tópico apresentaremos alguns dos resultados obtidos através dessa pesquisa a partir da interpretação e análise dos relatos das três mulheres entrevistadas durante esse trabalho. Para tanto, além das análises também apontaremos algumas transcrições dos depoimentos dessas mulheres a fim de possibilitar uma maior compreensão acerca de cada uma das experiências e das percepções das vítimas quanto ao fenômeno vivenciado.

No tocante ao conhecimento das mulheres entrevistadas acerca da exposição de conteúdos íntimos sem consentimento em redes sociais, obtivemos os seguintes depoimentos:

Eu já ouvi falar por redes sociais, entendeu? Jornais e tal, muitos casos assim, não nada próximos a mim, mas eu já ouvi comentários, inclusive de amigos que falaram sobre esse tipo de coisa, inclusive até tem a campanha 'Eu sou mulher e mereço respeito', né isso? Eu ouço falar por jornais e redes sociais (Mel).

Sim, já ouvi falar sobre isso através de tudo, televisão, de livros que falam sobre isso, entrevistas, todo lugar (Natasha).

Devemos ressaltar que apesar de todas as entrevistadas possuírem noção acerca de casos referentes à exposição de imagens íntimas nas redes sociais, estas também demonstraram desconhecimento sobre a terminologia pornografia de vingança, sendo um fato comum às pessoas informarem conhecer e já terem ouvido falar sobre casos de divulgação de imagens em redes sociais, mas afirmarem desconhecer o termo pornografia de vingança ou quaisquer outros termos semelhantes.

Outro dado relevante apontado nesta pesquisa refere-se ao questionamento realizado acerca dos espaços onde os conteúdos íntimos das mulheres foram divulgados, em que de acordo com duas das entrevistadas ocorreram através de mídias digitais, todavia, uma das três mulheres afirma que sua imagem não foi exposta em nenhuma rede social:

Foi no Whatsapp (Mel).

Minhas imagens foram colocadas no Whatsapp e Facebook (Vitória).

[...] foi na aula de redação onde as pessoas estavam discutindo e a professora veio com o assunto de agressão a mulher, acho que mais pra discutir sobre o que tinha acontecido comigo porque foi viral assim na escola e todo mundo me culpava, aí um dos meninos falou que eu mandava nude pra ele [...] ele pegou o meu celular e mandou pra ele e fingiu que eu tinha mandado pelo snap e aí teve uma confusão assim porque não tinha como ter sido pelo snap porque então teria lá a contagem do numero e não tinha [...] E aí ele mostro uso pra professora e a professora já era machista, já era super...e aí não mostrou mais pra ninguém e aí todo mundo ficou

achando que tinha algo lá que na verdade não tinha[...] mas depois ele mostrou, pra algumas pessoas (Natasha).

Ressaltamos que, assim como verificado a partir das falas das entrevistadas, o “espaço virtual”, através de aplicativos sociais como *Whatsapp, Facebook, Instagram*, se apresentam como os meios mais comuns em que ocorrem as situações de pornografia de vingança, todavia, assim como apontado por Natasha em seu relato, as redes sociais não se mostram como única forma de exposição de conteúdos íntimos. Pode ocorrer ainda que não seja verificada a utilização de redes sociais, ainda que essas situações apresentem-se como mais incomuns.

Gomes (2014) também aponta que apesar da predominância de casos relacionados ao uso da Internet através das redes sociais, este não se apresenta como único em que ocorrem as exposições não consentidas, sendo inclusive evidenciado que a gênese da pornografia de vingança não possui relação com a popularização da Internet, sendo anterior a este fenômeno.

Ainda assim, foi possível perceber que para as entrevistadas a pornografia de vingança encontra-se comumente interligada ao uso da Internet e das redes sociais, inclusive todas informaram que após os episódios de exposições de suas imagens pessoais, estas optaram por deixar de utilizar a inúmeras redes sociais durante certo período, assim confirmando em seus depoimentos:

Eu desativei todas as redes sociais, todas não, eu só deixei o Whatsapp funcionando por questão de trabalho porque a gente precisa se comunicar com alguns clientes então era necessário que eu tivesse alguma rede social. Das redes sociais eu optei pelo Whatsapp e exclui todas as outras como Twitter, Instagram, Facebook, dentre outras, entendeu? E fiquei com Whatsapp e mesmo assim me limitava bastante em acessá-lo (Mel).

Eu deixei de usar o Whatsapp total. Eu não usava, só, quando eu precisava ou só pra conversar até com o cara que eu tava, mas a gente conversava mais pelo snap. E o Whatsapp eu parei de usar, Facebook também, parei de entrar no Facebook (Natasha).

Facebook, tá até hoje desativado já, tem dois anos. Eu fiz outra conta tem um ano (Vitória).

Todavia, a noção de que a pornografia de vingança encontra no ciberespaço através das inúmeras redes sociais um espaço extremamente propício para sua propagação tem sido costumeiramente defendida por autores que estudam esse fenômeno, assim como afirmado por Lins (2015, p.13) ao relatar que:

De diferentes maneiras, é na e por causa da internet que a ‘pornografia de vingança’ toma vida. São em espaços de sociabilidade virtuais – blogs, redes sociais, páginas – , que circulam, concomitantemente, tanto os produtos da divulgação não autorizada e maldosa de conteúdos íntimos, quanto as decorrentes condenações morais e perseguições às mulheres envolvidas, permitindo a manutenção e proliferação de

diferentes formatos de violência contra as mulheres. Via as possibilidades interativas da internet, também, são apresentadas formulações e reivindicações que incitam a crítica, a resistência e à reação a essas práticas.

Dessa maneira, podemos compreender que a internet ainda que não se apresente como o espaço exclusivo de vazamentos de materiais íntimos não consentidos, tem através da agilidade evidenciada na utilização de redes sociais um ambiente bastante propício para as exposições de conteúdos pessoais, assim como de perseguição às mulheres vítimas desse fenômeno.

No que tange ao comportamento apresentado pelas vítimas ao tomarem conhecimento da exposição de suas imagens íntimas, percebemos que estas se culpabilizaram e passaram a vivenciar situações de inseguranças, medos e arrependimentos. Assim como apontado pelos seguintes relatos:

Exposta, me senti exposta. Eu fiquei muito mal porque foi algo que não era o que ele fez parecer ser e aí eu fiquei desesperada porque eu queria falar 'gente nem eu tenho mais essa foto'. Eu tirei em março de 2016 e ele foi mostrar quase no fim do ano. Eu já tinha apagado, eu não sabia nem que isso ainda existia ou que essa foto tava no celular de alguém e aí eu fiquei muito mal, muito mal de ter sido exposta (Natasha).

Fiquei com vergonha, constrangida, mas depois tive uma reação tranquila (Vitória).

Eu fiquei arrasada sabe? Com isso. Não só ela como outras pessoas também me ligaram depois dela. Ela foi à primeira, entendeu? Que é muito amiga minha, viu primeiro, me ligou, mas teve outras pessoas também que chegou a ligar pra mim pra falar sobre isso, inclusive até mandar pra mim novamente as imagens [...] Me culpei. Cheguei a me culpar pelo fato de ter enviado as fotos né? Inocentemente, inclusive por que como foi pra uma pessoa de minha total confiança, entendeu? Eu achava que isso não poderia ter vazado e tal. Então me senti culpada por ter enviado essas fotos. Fiquei me sentindo culpada mesmo não sendo, entendeu? Por que isso foi uma ação de canalha, de cafajestagem, entendeu? Da parte dele (Mel).

Confirmando o que alguns estudos apontam a respeito da pornografia de vingança geralmente é uma forma de violência relacionada às construções de gênero, assim como cometidas por pessoas com as quais as vítimas possuem alguma relação próxima, as mulheres quando questionadas com relação de laços afetivos com os agressores confirmaram que seus conteúdos íntimos foram expostos por indivíduos com os quais possuíam algum laço afetivo, sendo este amoroso ou de amizade.

Isso. Mantinha uma relação de cinco anos. A gente ficou juntos ainda uns seis meses. E a gente ainda noivou e tudo [...] eu não sabia que ele que tinha enviado, eu achei que alguém tinha pegado o meu celular, só que depois de uns tempos eu vim raciocinar que do meu celular eu só enviei pra ele e apaguei todas as fotos e não tinha como alguém pegar meu celular pra ver (Vitória).

Colegas e a gente conversava também, a gente conversava bastante. Ele gostava muito de mim como amigo mesmo. Ele me contava algumas coisas da vida dele porque ele era mais fechado assim.. (Natasha).

A gente tinha um relacionamento sério de uns seis anos. Já tinha mais ou menos uns seis anos a nossa relação e eu confiava nele por ter tanto tempo assim, entendeu? E nunca esperei que ele fosse fazer uma coisa assim, desse tipo. Acredito que foi por raiva por o relacionamento ter terminado e por que ele quis reatar e eu tipo não quis mais. E eu acredito que foi uma forma dele se vingar de mim, entendeu? Me expondo desse jeito (Mel).

Quanto às formas de enfrentamento dessas mulheres percebemos que as singularidades (questões raciais, financeiras, religiosas) existentes em suas vidas impactaram as formas como estas lidaram com as situações de violências vivenciadas, assim como no acesso dessas aos aparatos legais e psicológicos que a auxiliassem. E conforme apontado por Crenshaw (2002), o racismo, das desigualdades de classe, desigualdades de gênero, assim como outros marcadores de opressão entre os sujeitos produzem interações que se materializam nas vidas dos sujeitos. Dessa maneira, percebemos que essas mulheres vivenciam diferentes realidades e que isso gera impacto nas formas com que vivenciam as violências assim como em seus enfrentamentos.

Eu preferi me esconder, entendeu? Evitar esse tipo de conhecimento porque esse é um assunto que me machuca, entendeu? Que me faz me sentir desprezível, inclusive às vezes, porque foi tanta, tanta perseguição que eu acabei... como eu disse pra você que eu superei graças a amigos e tal. Porque eu me sentia um lixo, meio que um lixo de tão arrependida de ter feito essas fotos, entendeu? Que eu acabei me escondendo, não querendo procurar ajuda, nem informações sobre esse tipo de coisa porque eu queria esquecer o mais rápido possível. Eu não queria lembrar que isso tinha acontecido. É de que minhas fotos tinha sido expostas em redes sociais. Então eu optei por ficar quieta, calada (Mel).

Eu só pensava em ficar em casa. E não tinha provas contra a primeira pessoa que publicou as minhas fotos que era o meu ex-namorado. Já a segunda pessoa eu achava que ele só queria aparecer as minhas custas e por isso achei melhor não fazer nada (Vitória).

Busquei os dois. Eu fiquei com a psicóloga até pouco tempo, psicóloga de trauma. A escola pagava [...] fui pra delegacia e o Ministério Público (Natasha).

Também é possível perceber a partir desses relatos que apenas Natasha das três vítimas teve acesso não apenas ao aparato legal através da Delegacia da Mulher e do Ministério Público, como também foi acompanhada por vários meses por uma psicóloga, ademais, durante os contatos com a entrevistada está também nos relatos que teve contato com a equipe de uma instituição não governamental que trabalha com mulheres vítimas de violência, localizada na cidade de Salvador/BA conhecida como “Tamo Juntas”, enquanto as outras mulheres Mel e Vitória não acessaram nenhum desses dispositivos.

Ressaltamos que conforme o perfil das entrevistadas, a partir de informações disponibilizadas pelas mesmas, Natasha das três vítimas é a que possui um maior poder aquisitivo, considerando-se como uma pessoa de classe média e das três entrevistadas é a mais próxima da raça/cor branca, ademais, ela foi à única entre as três vítimas que relatou desde os onze anos fazer leituras sobre as temáticas de gênero e do feminismo. E quando questionada se a mesma acreditava que as particularidades existentes nas vidas das mulheres como a questão de raça e classe interfeririam nas maneiras das vítimas lidarem com situações de violência, esta relatou:

Sim, acho que sim. Eu sempre fui classe média, sempre tive mais acesso pra saber de certa forma o que é certo ou errado pra saber o que ta acontecendo. E minha avó é italiana então eu tenho essa coisa de a pele muito mais branca, então eu sofrer a violência pra mim foi assim o ápice... eu fiquei 'Meu Deus do Céu como posso sofrer isso'? Agora alguém que sofre todo o dia talvez não seja assim, sofre até assédio verbal na rua, assédio racial, quando você é muito pobre e sofre violência todo dia quando sofrer uma coisa assim que eu passei talvez passe assim batido na vida daquela pessoa, talvez seja só mais uma coisa. Pra mim foi algo que trouxe muitas coisas ruins na minha vida, mas que pra outra pessoa pode não ser tão grande assim. Então depende muito da situação que a pessoa vive (Natasha).

Tipo ah...beleza, aconteceu e eu aprendi muita coisa, de certa forma sou muito grata por ter acontecido tudo isso. E eu aprendi, mas eu tive muita sorte, a minha posição racial, econômica, financeira, eu tive muita sorte pra poder lidar com isso de uma forma melhor, assim... Por minha mãe também ter mais estabilidade para poder me apoiar pra eu poder ter ido pra psicólogo, me sentindo mais apoiada pela família, com meus amigos. Eu pude lidar com isso de uma forma melhor (Natasha).

Inclusive, no tocante à questão religiosa, apesar de a entrevistada Mel afirmar que não possui nenhuma orientação religiosa, em seu depoimento informa ter sido bastante afetada quanto à condição religiosa de seus familiares, sendo que por consequência disso a vítima relata não apenas a falta de apoio de seus familiares diante da violência vivenciada como também a perseguição por parte destes. Conforme apontado em seu relato:

Eu tive apoio de alguns amigos, da família não tive muito apoio não. Por que como a minha família ela é muito religiosa, acabaram me culpando, entendeu? Dizendo que porque que eu estava me expondo daquele jeito? Que eu tava mandando fotos íntimas pra ele? Que isso só poderia terminar mal, entendeu? Então eu não tive muito apoio da minha família não. Agora eu tive apoio sim de alguns amigos que inclusive foi muito importante pra que eu me recuperasse disso (Mel).

Eu fui muito perseguida e ainda sinto aquela dor, entendeu? De antes, eu penso é uma vergonha. Eu não sei nem lhe explicar qual é o sentimento correto pra isso, entendeu? Mas é tão vergonhoso que eu evito tirar fotos [...] Foi por parte de familiares, de vizinhos, entendeu? E dos amigos dele também e foi terrível, muito horrível (Mel).

Com relação às suas percepções acerca das construções sociais dos papéis masculinos e femininos as entrevistadas apontaram suas crenças de que homens e mulheres são tratados de formas díspares e que a mulher comumente é vista como “inferior”, além de ser julgada por comportamentos destoantes daqueles considerados como adequados. Assim como apontado abaixo:

As mulheres sempre são mais julgadas por causa...não sei, os machistas, como é? O machismo (Vitória).

Eu sempre soube antes e depois do que aconteceu comigo eu continuei vendo que é muito desigual. Porque quando eu tava sendo agredida fisicamente, que a foto também foi uma agressão contra mim. Eu me senti...eu não tenho nem palavras, eu sempre quando eu tento explicar isso pra alguém eu fico sem palavras porque eu não sei como falar... quando você tá com você e ao mesmo tempo você não tá com você, você não tem como falar 'não toque em mim, é meu corpo, você não pode' e quando eu tava estudando sobre o machismo antes disso, antes de tudo eu via que era uma posse que o homem tem sobre o corpo da mulher de poder comentar o que quiser nas fotos, poder tocar aonde quiser na rua, falar o que quiser na rua, mesmo que você conheça. Ter uma posse do corpo da mulher e na mulher em si, não só do corpo, mas do que ela vai falar, qual vai ser a reputação dela. Eles meio que administram isso e...eu acho que é total o machismo deles acharam que tiveram esse direito de me tocar como eles tiveram (Natasha).

Antes eu achava que a mulher tinha tipo assim ganhado espaço. Que a mulher tava 'rente' sabe? Com o homem e tal, mas depois disso eu percebi que não, que ainda existe muito preconceito em relação a quase tudo que se refere a mulher, entendeu? Há muito machismo ainda quanto a muita coisa referente à mulher, então minha visão mudou completamente. Eu acho que eu estava dentro de uma bolha, né? Porque pra não... não, sabe? Não perceber certos tipos de coisas então foi necessário acontecer esse tipo de coisa pra que eu começasse a perceber o quanto a gente vive numa sociedade machista, entendeu? Onde não aceita a gente completamente, tipo como os antigos, eles acham que a mulher foi feita pra cuidar de casa, não foi feita pra trabalhar na rua, e sim cuidar do lar, cuidar dos filhos e do marido. O povo ainda vive nessa mesmice, então...minha visão mudou completamente quanto a isso, quanto a ser mulher (Mel).

A mulher é sempre mais perseguida, entendeu? O homem é o bom. Ele tá sempre a frente das mulheres. As mulheres estão sempre sendo perseguidas, tudo que acontece a culpa é da mulher, até em casos de agressão, como eu já ouvi falar, e como eu já acompanhei também uma história bem próxima a mim. É tipo o cara que agrediu sua esposa e tal e que ela ainda foi tida como culpada história, no caso, entendeu? Nessa agressão. Então a mulher ela não tem, não chega perto do homem de forma alguma. Na nossa sociedade ainda existe muito o que aprender, viu? Sobre o que é ser mulher (Mel).

Quanto à sexualidade masculina e feminina, os relatos das participantes da pesquisa apontaram que assim como em suas crenças acerca das construções de gênero desiguais entre homens e mulheres, estas também acreditam que sexualidades masculinas e femininas sofrem interferências das construções sociais de gênero enraizadas em uma cultura patriarcal e machista e apontam isso como justificativa para as distinções dos tratamentos disponibilizados aos homens e as mulheres. Ademais, devemos salientar que assim como

apontado nos capítulos iniciais desse trabalho, as disparidades existentes entre homens e mulheres são consequência de construções sociais de gênero baseadas em diferenciações biológicas entre homens e mulheres e, por isso, essas últimas são comumente relegadas ao lugar de subordinação, inclusive no tocante à sua sexualidade, que durante muito tempo foi vista apenas como uma forma de reprodução e propagação da espécie humana.

Porque a mulher ela sempre foi ensinada a si resguardar e o homem a ir mesmo sem nenhuma barreira e por isso que ocorre estupro, por isso que ocorre esse tipo de coisa porque pra ele é normal, é uma brincadeira, pra ele, ele tem que fazer isso e você que se resguarde. E a mulher ela é muito presa sexualmente, a mulher branca né? Ela não é muito sexualizada, já a mulher negra ela é extremamente sexualizada e nenhuma das duas tem esse poder de voz pra falar se ela quer isso ou não, ou como ela quer ser vista. É muito diferente porque o homem é um ser sexualizado e também é um ser que pensa e também é um ser que faz tudo e a mulher só é vista como um ponto só, dependendo da sua raça e etnia (Natasha).

Nossa sociedade é machista, entendeu? A sociedade é muito machista, ela acha que a mulher tem que ser a 'Amélia' e o cara tem que ser aquele que vive nos bordéis, entendeu? Que enquanto a mulher lava, passa, cozinha e cuida de filhos, eles estão por aí, trabalha e o quê? No final da tarde bordel e volta pra casa, pra mulher como no tempo antigo. Por isso que eu acho esse tipo de coisa. Porque não muda, nossa sociedade ela se diz ter mudado, mas não mudou. É alguns fatos que a gente vê passar na televisão, que a gente percebe que é a mesma coisa, que não mudou (Mel).

Desse modo, percebemos que os relatos das entrevistadas condizem com as percepções de alguns autores, a exemplo de Giondo (2015, p.4), que aponta para a existência de uma “dupla moral” caracterizada por restringir e condenar a liberdade sexual feminina, ao mesmo tempo em que se revela permissiva com o adultério e a manifestação dos desejos masculinos”.

Por sua vez, Serrano (2013, s/p) afirma que “Na conduta psicopática daquele que divulga as cenas íntimas de sua ex-parceira e na sociedade que assiste e pune com maior rejeição a sexualidade feminina exposta do que a masculina quando colocada na mesma situação”.

Ainda no que tange a relação entre a pornografia de vingança e a forma como é vista a sexualidade feminina, percebemos que as entrevistadas informaram não ter sofrido nenhuma influência ou mesmo terem sido pressionadas a fim de produzirem os conteúdos íntimos. Estas apresentam como motivação momentos de flerte com parceiros sexuais, ou por estarem sentindo-se bem esteticamente.

Na verdade a gente tava tendo uma conversa íntima, entendeu? Ai nessa conversa íntima ele me pediu fotos e eu pedi para ele e foi uma troca de fotos na verdade, entendeu? Só que eu acho que um pouco mais exagerada da minha parte. E foi isso, foi nessa conversa íntima aconteceu de eu mandar as fotos e ele mandou pra mim, e

foi apenas isso não teve nenhum tipo de pressão [...] A gente já tinha uma relação de bastante tempo e a gente tava naquela coisa de excitação, entendeu? E a gente tava se querendo, vou lhe falar de forma mais aberta à gente tava naquele momento de querer fazer sexo, de transar e a gente tava se excitando antes de ele chegar até a minha casa (Mel).

[...] Eu estava com o corpo muito bonito na época, e eu queria mostrar po, e elas tavam todas pedindo dicas e as vezes eu me sentia uma blogueira. Eu falava 'Eu faço isso, eu como isso, eu bebo tantos litros de água...', ai eu tirei uma foto assim..tirei várias inclusive, só que só essa saiu (Natasha).

Da mesma forma, ao serem questionadas quanto à ocorrência de casos relacionados à pornografia de vingança com homens e mulheres, todas as mulheres relataram acreditar que as figuras femininas sejam comumente mais atingidas pelas exposições de seus conteúdos íntimos em detrimento dos homens. Para elas, a recorrência nos casos de exposições contra mulheres encontra-se relacionada, assim como apontado anteriormente, com desigualdades de gênero. Assim como confirmam seus depoimentos:

Por que a visão da sociedade vendo um homem e vendo uma mulher ela é diferente. Então... principalmente sexualmente. Consequentemente a visão de ver um homem nu e ver uma mulher nua vai ser diferente, mais acusatória no caso da mulher (Natasha).

Sim, acho. Porque é uma forma deles de ter o poder sobre a gente também, de ser o poderoso, algumas formas é de certa vingança como foi o meu caso, eu tava indo atrás pra ele ser expulso, ou ter alguma resposta do que ele fez, mas aí esse tipo de vingança nem é vingança de dizer 'ai você terminou comigo e eu vou expor suas fotos' uma coisa assim meio sem sentido. E aí é querer ter o poder porque quando o homem é exposto não vai ter a mesma resposta então à mulher não vai procurar se vingar dessa forma porque mostrar ele nu seria "nossa é uma forma de mostrar que ele transa, que ele é o 'foda e tal'. Então eu acho que é super...trata de maneira diferente. Você vê o 'Leo Estronda', vazou um Vídeo dele e a resposta que o público teve com o vazamento do nude foram vários memes super engraçados e todo mundo 'Ai meu Deus, que engraçado e não sei o que' e o vazamento sei lá da 'Jennifer Lawrence' que vazou o nude dela duas vezes e na segunda vez a galera tava metendo o pau nela, tipo 'você não aprende, não tira foto nua, sua puta'. E ele...sabe, são duas visões, dois pesos e duas medidas (Natasha).

Com certeza são diferentes porque o homem é tipo como o 'garanhão', como o 'gostoso'. Ah...fulano postou a foto de não sei quem assim...poxa o cara é garanhão mesmo e o cara. Desculpa até a palavra, mas falar o 'picudo' que é como dizem, né? No popular, falando no popular. É isso, eles são os melhores em relação a esse tipo de exposição. O povo sempre diz que mulher tem que se comportar, não pode fazer certos tipos de coisas, aquela coisa mais pacata, né? E o homem não, o homem pode fazer o que quiser, ele pode se expor, ele pode sair nu que ninguém diz nada (Mel).

Por que os homens fazer um vídeo é normal, vai rolar hoje e pronto e mulheres vai ficar rolando por muitos dias se passando (Vitória).

As mulheres entrevistadas relatam diferentes posicionamentos ao serem questionadas quanto às suas posturas ao tomarem conhecimento de casos de compartilhamento de

conteúdos íntimos de terceiros antes das mesmas serem vítimas de pornografia de vingança, em que se confirma através de um dos relatos que as concepções acerca das disparidades existentes entre homens e mulheres não são percebidas apenas nos discursos masculinos e que mulheres podem usualmente reproduzir noções machistas quanto a outras figuras femininas. Dessa forma, as mulheres ao tomarem conhecimento de casos em que mulheres tinham suas imagens expostas às entrevistadas apontaram que:

Eu achava normal...achava normal como qualquer um...tinha vontade de tirar fotos como qualquer outra pessoa e poderia tirar, como aconteceu com elas, poderia acontecer comigo (Vitória).

Não. Eu já achava que era um direito, inclusive no bairro da minha escola uma menina foi divulgada, o vídeo dela foi divulgado no ano anterior... dois anos antes e um ano anterior ao meu foi postado no 'Red tube', aí eu fui lá tentar achar o vídeo e denunciei, e algumas amigas minhas que também ficaram sabendo denunciaram e o vídeo saiu do ar, do 'Red Tube', mas do celular das pessoas, acho que até hoje o vídeo ainda tem (Natasha).

Nossa... eu achava...ah eu sempre fui muito crítica, sabe? Muito crítica em relação a isso. Eu achava "mais que safada, foi divulgado porque ela postou. Porque ela fez isso e tal". Eu sempre fui muito crítica, eu achava que a culpa era realmente da mulher, entende? Eu sempre critiquei isso. 'Ela postou por quê? Porque ela quis, entendeu? Porque ela quis se expor?' O rapaz, o cara, não sei quem lá, expôs as imagens dela, delas tanto faz...é porque elas se permitiram a isso. Eu era muito crítica (Mel).

Entretanto, ao ser questionada se sua percepção quanto as vítimas de pornografia de vingança havia sido alterada após o compartilhamento não consentido de suas fotos a entrevistada Mel informa que:

Ah...sim, minha visão mudou totalmente porque eu jamais faria isso com pessoa estranha, com uma estranho então...foi uma coisa que eu fiz pra uma pessoa que era íntima minha, que era um companheiro, entendeu? Então... porque eu tinha total confiança, então[...] Então a minha visão mudou muito porque existe muita gente vítima disso, entendeu? Que a gente acha...como eu achava que era mulheres safadas, entendeu? Que não tinha pudor e tal. Não, isso não é verdade. A maioria são vítimas de caras desse tipo, entendeu? Desse tipo de homem cafajeste, canalha. Que talvez não aceite a perda e aí saí expondo a companheira (Mel).

É importante salientar que todas as entrevistadas informaram que acreditam que a pornografia de vingança se constitui em uma modalidade de violência gênero, nesse sentido, Lins (2015, p.2) define esse vazamento sem consentimento de conteúdos íntimos como “[...] uma nova forma de perpetuar discriminações e violências contra mulheres, posto que, uma vez espalhados pela rede, tais conteúdos trariam como consequência uma espécie de linchamento moral às vítimas, que seriam julgadas e atacadas por seus comportamentos sexuais.

Essa mesma concepção é apresentada pelas vítimas, assim como confirmado nos relatos abaixo:

Sim pra mim isso é violência. Acho que se uma pessoa enviou as fotos pra pessoa tem que ficar pra ela, não tem que sair divulgando as fotos (Vitória).

Com certeza. Pega uma imagem sua e sai divulgando sem o seu consentimento? Pra mim é sim uma forma de violência, entendeu? Porque isso mexe bastante com a gente principalmente psicologicamente, entende? É abala muito a pessoa. Você perde parte de sua vida por conta disso porque mexe muito, muito (Mel).

Sim. Porque violência não é só física, é tudo que machuca, eu acho, e que expõe de certa forma a pessoa. Você está sendo violento, pode ser verbal, poder ser você mostrando algo da pessoa... um print de uma conversa que a pessoa não queria que ninguém visse, ou qualquer ato que faça a pessoa se sentir mal, que você machuque ela fisicamente, mentalmente ou emocionalmente (Natasha).

Quanto às consequências das violências vivenciadas as entrevistadas relataram inúmeros problemas psicológicos que as impactaram em suas sociabilidades, e em alguns casos acarretando em consequências até hoje. Assim como afirmado pelas participantes da pesquisa:

Não só da foto, começou no assédio. Eu comecei a me sentir muito mal, eu não queria sair de casa [...] Eu tava com crise de depressão porque eu tenho histórico de depressão na família que é falta de química no cérebro, então...é genético, eu tava assim sem querer fazer nada, eu não sentia tristeza, também não sentia felicidade, eu não sentia nada, me sentia vazia[...] Depois da foto eu não ficava mais no intervalo normal e eu sou uma pessoa muito extrovertida, então...foi muito difícil pra mim não conviver mais com pessoas, eu ficava dentro do banheiro, sabe? Lendo livro... (Natasha).

Ah...sim. Com certeza houve sim. Eu me reservei mais, entendeu? É minha vida não é... não sou mais, não me sinto mais como antes. Antes eu era mais alegre sabe? Mais divertida. Eu saía mais, não me preocupava muito com algumas coisas. E agora não, agora é como se eu pisasse em ovos, entendeu? Tudo que eu faço eu me polio. Eu penso assim 'ah eu tenho que saber o que eu to fazendo porque isso é errado, isso é certo, não sei o que'. A todo tempo eu piso em ovos porque tenho medo de fazer algo que não seja certo, que não seja correto, entendeu? E seja divulgado e possa ser até que seja psicose minha, mas é algo que acontece, real mesmo comigo. Então eu evito bastante. É isso me machuca muito, isso me machuca muito ainda então... é essa questão, eu não sou mais eu, sou totalmente diferente. Isso me mudou muito, completamente, inclusive (Mel)

Na minha vida profissional não tive nenhum tipo de mudança fora à parte de que eu tava muito abalada, entendeu? Que eu fiquei muito diferente, que eu mudei pelo fato de até achar que poderia chegar até o meu trabalho. Eu fiquei um pouco psicótica, entendeu? Meio que tipo 'Meu Deus será que chegou até aqui?' E eu ficava o tempo todo sem saber se eles sabiam ou não. Quando me olhavam eu já achava que sabiam, que tinham visto as imagens e que se eles tivessem num canto conversando, colegas de trabalho e tal, eu já achava que era de mim, que era sobre mim, sobre minhas fotos. Mas na verdade ele não soube, não souberam, não teve nada disso. Não interferiu na minha vida profissional como funcionário/patrão, entendeu? Na verdade foi mais uma coisa psicológica (Mel)

No que tange à culpabilização das vítimas por parte de pessoas conhecidas e desconhecidas, as entrevistadas confirmam que acreditar na existência de responsabilização das vítimas por consequência das violências vivenciadas, inclusive, relatam que foram vítimas de julgamentos e perseguições por parte de pessoas que compunham suas redes de familiares e amigos:

Muita gente me culpou, assim, não diretamente, mas eu sabia que tava me culpando e culpam. Falam que não é pra mulher tirar foto. Tipo se você não quis ser estuprada não era pra você ter andado na rua com essa roupa. Não era pra você ter feito isso e...não ensina respeito da parte masculina pra manter o respeito. Elas são culpadas assim...até por outras mulheres(Natasha).

Eu sofri muita perseguição toda de parente, de vizinhos [...]e eu queria que tanto que o tempo passasse rápido pra que eu não me lembrasse mais, pra que não houvesse mais esse tipo de recriminação da parte de meus vizinhos, familiares (Mel).

Comumente as vítimas são perseguidas e culpabilizadas por terem seus conteúdos publicados em redes sociais, visto que são consideradas promíscuas por terem optado por exercer suas sexualidades de forma considerada como “inadequada” pela sociedade. Giondo ao apontar a visão da psicanalista e coordenadora da Safernet Brasil, Juliana Andrade, afirma que:

As meninas sofrem mais por uma questão cultural. A resposta de acesso a esses conteúdos é julgar a vítima, culpar a menina porque ela produziu esse tipo de imagem ou vídeo. As pessoas ofendem, difamam; vira uma verdadeira caça às bruxas. Elas são apedrejadas online e passam a ser intimidadas, xingadas. (GIONDO, 2014, p5).

Assim, percebemos que as mulheres que vivenciam a pornografia de vingança não apenas sofrem por ter seus conteúdos íntimos expostos por pessoas com as quais estas possuíam uma relação de confiança, como também são agredidas e perseguidas até mesmo por desconhecidos que acreditam que estas devam ser punidas devido às suas condutas destoantes das noções das figuras femininas como castas e obedientes, sendo consideradas como “ímorais”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou discutir a violência de gênero contra a mulher a partir da análise da exposição de fotos, imagens, áudios na internet através de redes sociais, denominado como pornografia de vingança.

Nesse sentido, inicialmente realizamos uma revisão literária acerca das construções sociais entre homens e mulheres, assim como abordamos o conceito de gênero e como este é considerado como uma importante categoria de análise que nos possibilita a compreensão acerca das relações desiguais entre homens e mulheres, e como estas conseqüentemente ocasionam em violações de direitos humanos e violências contra as figuras femininas.

Em seguida apontamos como a pornografia de vingança se constituía como uma modalidade de violência de gênero contra as mulheres e como esse fenômeno se encontra relacionado à construção acerca da sexualidade feminina. Também discutimos como não apenas uma maior fiscalização e penalização dos agressores se fazem efetivas no combate a essa forma de violência como também a busca pela desconstrução das identidades de gênero a partir de fatores biológicos e considerados naturais e imutáveis, conseqüentemente ocasionando em desigualdades entre os sujeitos.

Com vistas a conhecer como as mulheres que tiveram seus conteúdos íntimos expostos compreendiam a pornografia de vingança optamos pela realização de uma pesquisa de campo de caráter qualitativo e utilizando como instrumento para a coleta de dados a entrevista semi-estruturada realizada presencialmente com três participantes dessa pesquisa.

A partir dos depoimentos das mulheres que vivenciaram a exposição não consentida de suas imagens, foi possível compreender que apesar da falta do conhecimento do termo pornografia de vingança, essas possuem conhecimento acerca desse fenômeno e o compreendem como uma forma de violência contra a mulher.

No que tange à concepção das entrevistadas acerca das construções de gênero masculinas e femininas, cada uma das mulheres participantes dessa pesquisa demonstrou conhecimento sobre as disparidades nas relações entre homens e mulheres, principalmente no tocante ao exercício da sexualidade desses sujeitos e apontaram como as construções biologizantes e enraizadas no patriarcado destinam as mulheres lugares de subordinação.

Dessa maneira, com base no levantamento bibliográfico acerca da temática da pornografia de vingança e posteriormente analisando os relatos das entrevistadas, asseguramos que mesmo com as dificuldades encontradas pela reduzida discussão acerca da temática abordada, assim como pelo acesso aos sujeitos participantes, ainda assim

acreditamos que foi possível alcançar o objetivo deste trabalho, em compreender como a pornografia de vingança se apresenta como uma modalidade de violência de gênero, além de verificarmos algumas das consequências desta na vida das vítimas.

Entretanto, cabe ressaltar que devido aos percalços impostos pelas motivações supracitadas, assim como pela limitação que se apresenta em um trabalho de conclusão de curso, acreditamos que este trabalho ainda necessita de um maior aprofundamento, a fim de que a discussão da temática seja expandida, ocasionando em novos trabalhos que consequentemente possam possibilitar desnaturalizações dessa e de outras formas de violência contra as mulheres.

REFERÊNCIAS

- ASCHER, Carol. **Simone de Beauvoir: uma vida de liberdade**. Tradução Salvyano Cavalcante de Paiva – Rio de Janeiro; Editora Francisco Alves, p. 167-202, 1991
- BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. **Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha**. Revista Estudos Feministas, vol. 23, núm. 2, maio-agosto, 2015, p. 501-517, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, Brasil.
- BANDEIRA, Lourdes. **Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006**. Sociedade e Estado, vol. 24, n. 2, maio-agosto, 2009, p. 401-438. Universidade de Brasília- Brasília, Brasil.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 10 de ago. 2017.
- CAMPOS, A. A.. **As Bruxas retornam... Cacem as Bruxas! (um argumento para o controle histórico da sexualidade feminina)** Revista Espaço Acadêmico, n 104, Janeiro, 2010.
- CARNEIRO, Sueli. **“Gênero, Raça e Ascensão social”**. Disponível em: <www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/05/Gênero-raça-e-ascensão-social.pdf>. Acesso em 01 de jul. 2017.
- CARNEIRO, Sueli. **Mulheres negras, violência e pobreza**. In Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas/Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. – Brasília, 2003. p. 11-19.
- Conceição, A. C. L. **Teorias feministas: da “questão da mulher” ao enfoque de gênero**. Revista Brasileira de Sociologia da Emoção - RBSE, n.8, p.738-757, 2009.
- CONNECTA **apresenta dados sobre o jovem internauta brasileiro**. Disponível em <<http://conecta-i.com/?q=pt-br/node/530> > Acesso em 17 de out. 2016.
- CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Revista Estudos Feministas, p.171-188, 2002. Tradução de Liane Schneider. Revisão de Luiza Bairros e Claudia de Lima Costa.
- Cultura e raízes da violência contra as mulheres**. Disponível em: <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/cultura-e-raizes-da-violencia/>> Acesso em 30 de setembro de 2016.

Data Popular/Instituto Patrícia Galvão. **Percepção da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres.** Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/wp-content/uploads/2015/07/DATAPOPULAR_IPG_violenciaeassassinatos2013.pdf> Acesso em 01 de set. 2016.

DUARTE, Marco José de Oliveira; ALENCAR, Mônica Maria Torres de (orgs.). **Família & Família: práticas sociais e convenções contemporâneas.** – 3. ed. – Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

Federici, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva,** 2004, p.293 – 395. Tradução do Coletivo Sycorax.

FRANKS, Mary Anne. **Combating Non-Consensual Pornography: A Working Paper September 7, 2014** (Tradução: Combate à pornografia não consensual: um documento de trabalho). Disponível em < https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2336537> Acesso em 10 de ago. 2017.

FRANKS, Mary Anne. **Drafting na effective “revenge porn” law.** A guide for legislations, 2015. Disponível em:<https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2468823>. Acesso em 07 de ago. 2017.

_____. GELEDES, **A cultura do estupro da sua origem até a atualidade.** In: Violência contra mulher, 2016. Disponível em < <https://www.geledes.org.br/cultura-do-estupro-da-sua-origem-ate-atualidade/>.> Acesso em 01 de ago.2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

GIONDO, M. G.. **Madalenas modernas e um caso de pornografia de vingança: reflexões** sobre gênero, sexualidade e cidadania na educação. In: I Seminário internacional de ciência política - estado e democracia em mudança no século XXI, p.1-23. Porto Alegre. 2015.

GUIMARÃES, Barbara Linhares, DRESCH, Marcia Leardini. **Violação dos Direitos à intimidade e à privacidade como formas de violência de gênero.** Rev. Percurso, v. 14, n. 1, p.1-22, 2014.

GOLDANI, Ana Maria, (1993). **“As Famílias Contemporâneas no Brasil e o Mito da Desestruturação”.** In: Cadernos Pagu. – nº 1, 1993. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=50135>. Acesso em: 27 de julho de 2017.

GROSSI, Miriam Pillar. **Identidade de Gênero e Sexualidade. Antropologia em Primeira Mão,** n. 24, PPGAS/UFSC, Florianópolis, 1998 (revisado em 2010). Disponível em: < https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1205/identidade_genero_revisad

o.pdf.txt;jsessionid=1C32C14D014FAD9DC88755D314590A0A?sequence=3>. Acesso em: 27 de jul.2017.

GUARNIERI, Tathiana Haddad. **“Os direitos das mulheres no contexto internacional da criação da ONU (1945) à Conferencia de Beijing (1995)”**. Revista Eletrônica da Faculdade Metodista Granbery, n. 8, 2010. Disponível em: <<http://re.granbery.edu.br>> Acesso em 03 out. 2016.

Lei Maria da Penha pode ser aplicada quando a internet se torna ferramenta de violência psicológica contra a mulher. Disponível em < <http://www.compromissoeatitude.org.br/lei-maria-da-penha-pode-ser-aplicada-quando-a-internet-se-torna-ferramenta-de-violencia-psicologica-contr-a-mulher/>> Acesso em 01 de out. 2016.

LELIS, Acácia Gardênia Santos; CAVALCANTE, Vivianne Albuquerque Pereira. **Revenge Porn: A nova modalidade de violência de gênero.** Revista Derecho y Cambio Social, n. 45, p.1-23, Lima/Peru, 2016. Disponível em: <http://www.derechoycambiosocial.com/revista045/REVENGE_PORN.pdf> Acesso em 01 de ago. 2017.

LINS, Beatriz Accioly. **A internet não gosta de mulheres? Gênero, sexualidade, e violência nos debates sobre “pornografia de vingança”**,2015.

LOURO, Guacira Lopes. A emergência do gênero. In: _____. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1997, p.14-36.

MARCONI, M. A. & LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5ª Ed. - São Paulo: Atlas, 2003.

MEAD, Margaret. **Sexo e Temperamento.** 2a. ed. São Paulo: Perspectiva, p.19-27, 1979.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge. **Nos homens a violência de gênero.** In: Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Plano Nacional: diálogos sobre a violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2003.

MINAYO, Maria. C. S (Org.). **Pesquisa social: Teoria, Método e Criatividade.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MOCHO, N. A.. **Crimes Cibernéticos: pornografia de vingança.** 2016. 66 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) – Faculdade de Direito, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

NETO, Otávio Cruz. O trabalho de Campo como descoberta e criação. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social.** Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NEVES, Sofia. **As mulheres e os discursos genderizados sobre o amor: a caminho do “amor confluyente” ou o retorno ao mito do “amor romântico”?**. Revista Estudos Feministas, v. 15, p. 609-627, 2007.

O Dossiê Violência contra as mulheres. **Violência de Gênero na internet**. Disponível em <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-de-genero-na-internet/>> Acesso em 17 de out. 2016.

OESTERLE, Pauline. **Friedrich Spee e a sua crítica à bruxaria**. Revista Acta Scientiarum. Human and Social Science. Maringá, v.26, n.1, p.169-175, 2004. Disponível em <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/issue/view/105> Acesso em 01 de jul. 2017.

Oliveira, I. V. **Como os denunciados por violência contra mulheres pensam esses crimes**. In: Violência contra mulher, 2017 Geledes. Disponível em <<https://www.geledes.org.br/como-os-denunciados-por-violencia-contra-mulherespensamesses-crimes-isabela-venturoza-de-oliveira/>> Acesso em: 03 de jul.2017.

Passos, Elizete Silva. **Palcos e Plateias - As representações de gênero na Faculdade de Filosofia**. Salvador UFBA, Coleção Baianas, vol.4, p.91-194, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 1999.

PIMENTEL, Silvia. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - Cedaw 1979**. Disponível em <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw.pdf> Acesso em 07 de ago. 2017.

PISCITELLI, Adriana. **Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras**. Sociedade e Cultura, v.11, n.2, jul/dez. 2008.

RODRIGUES, Maysa. **O Sexo Inventado**. Revista Sociologia. Editora Escala, São Paulo, n23, p.27-34. Fevereiro, 2011.

SABAT, RUTH. **Pedagogia cultural, gênero e sexualidade**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, vol.9, no. 1, p. 9-21, 2001.

SAFIOTTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011. p.1 -140

SARDENBERG, Cecília M. B.. **A violência simbólica de gênero e a lei “antibaixaria” na Bahia**. Disponível em: <<http://www.observe.ufba.br/debate>>. Acesso em: 07 dez. 2016.

SARDENBERG, Cecília M. B.. **De sangrias, tabus e poderes: A menstruação numa perspectiva sócio-antropológica**. Revista Estudos Feministas, Rio de Janeiro, v.2, n.2, p. 314-344, 1994. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16215/19709>>. Acesso em 10 de julho de 2017.

SARDENBERG, Cecília, M. B. **E a família, como vai?** Reflexões sobre mudanças nos padrões de família e no papel da mulher. Revista Bahia-Analise e dados, Salvador, Bahia, v. 7, n.2, p. 5-15, 1997.

SARDENBERG, Cecília; MACÊDO, M. S. . **RELAÇÕES DE GÊNERO**: uma breve introdução ao tema. In: Ana Alice Alcântara Costa; Alexnaldo Teixeira Rodrigues; Iole Macedo Vanin. (Org.). *Ensino e Gênero: Perspectivas Transversais*. 2ed. Salvador: UFBA/NEIM, 2011, v. 1, p. 39-58.

SARDENBERG, Cecília; MOTTA, A. B. (Org.); GOMES, M. (Org.). **Um Diálogo com Simone de Beauvoir e outras falas**. 1a. ed. Salvador, Bahia: NEIM/UFBA, 2000. 338p .

SCOTT, Joan. Gênero: **Uma Categoria Útil de Análise Histórica**. *Educação & Realidade*, v. 20, nº 2 , jul/dez. p. 71-99, 1995.

SERRANO, P. E.. **Intimidade na internet e a violência contra a mulher**. Carta Capital, 02/12/2013. Disponível em< <https://www.cartacapital.com.br/politica/intimidade-na-internet-e-a-violencia-contra-a-mulher-5565.html>> Acesso em: 07 de ago. 2017.

TAVARES, Márcia. S.. **O que há por trás do gênero**. 2003. (mimeo)

TAVARES, Márcia. S.. **Por que falar em Gênero?**. 2006 (Apostilha).

TAVARES, Márcia; SARDENBERG, Cecília M. B.; GOMES, Márcia Queiroz de C. **Feminismo, Estado e Políticas de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres: monitorando a Lei Maria da Penha**. *labrys, études féministes/ estudos feministas* juillet/décembre 2011 -janvier /juin 2012 - julho /dezembro 2011 -janeiro /junho 2012

Tolerância social à violência contra as mulheres. Disponível em: < http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/wpcontent/uploads/2015/07/IPEA_sips_tolera_nciaviolenciamulheres2014.pdf> Acesso em: 14 de Set. 2016.

VÁSQUEZ, Carolina Stephania Guzmán. **A representação da Mulher nas imagens publicitárias**. O caso AVON: Catálogos ou Catalogadas? Dissertação apresentada ao Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre – Salvador, BA: 2014.

XAVIER, Aline. **Somos as novas bruxas – e a culpa é da fogueira que nos destrói**. Disponível em <<https://www.geledes.org.br/somos-as-novas-bruxas-e-a-culpa-e-da-fogueira-que-nos-destroi/>> Acesso em 07 de ago.2017.

APENDICE I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPANTES MAIORES DE 18 ANOS.



Universidade Federal da Bahia

Concordo em participar, como voluntário, do estudo que tem como pesquisador responsável o (a) aluno (a) de graduação Daiane Gonçalves Silva, Matrícula 212200235, do curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia – UFBA, que pode ser contatado pelo e-mail daiane_silva1985@hotmail.com e/ou pelo telefone (71)986123758. Esta encontra-se sob a orientação da Professora Dra. Márcia Santana Tavares, Matrícula SIAPE/UFBA 1857342.

Esta pesquisa, que compete como etapa da elaboração da Monografia desta graduanda, tem como título “Violência Contra Mulher: Uma análise a partir da Pornografia de Vingança”.

Esse componente do estudo será desenvolvido através da realização de entrevistas com mulheres que vivenciaram situação de violência através da pornografia de vingança. Destacamos que o estudo proposto contempla todos os requisitos éticos previstos na legislação atual (anonimato, confiabilidade, participação voluntária) e enfatizamos o nosso interesse em disponibilizar para você os dados gerados e os resultados finais do estudo. Ressaltamos que não há riscos e prejuízos que possam ser provocados pela pesquisa e que você é livre para interromper a sua participação a qualquer momento, sem justificar sua decisão.

O participante não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Assinatura do (a) pesquisador

Assinatura do (a) participante

Salvador, ___ de _____ de 2017.

APENDICE II – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPANTES MENORES DE 18 ANOS.



Universidade Federal da Bahia

Concordo que _____ participe como voluntário (a), do estudo que tem como pesquisador responsável o (a) aluno (a) de graduação Daiane Gonçalves Silva, Matrícula 212200235, do curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia - UFBA, que pode ser contatado pelo e-mail daiane_silva1985@hotmail.com e/ou pelo telefone (71)986123758. Esta encontra-se sob a orientação da Professora Dra. Márcia Santana Tavares, Matrícula SIAPE/UFBA 1857342.

Esta pesquisa, que compete como etapa da elaboração da Monografia desta graduanda, tem como título “Violência Contra Mulher: Um estudo a partir da Pornografia de Vingança em redes sociais”.

Esse componente do estudo será desenvolvido através da realização de entrevistas com mulheres que vivenciaram situação de violência através da pornografia de vingança. Destacamos que o estudo proposto contempla todos os requisitos éticos previstos na legislação atual (anonimato, confiabilidade, participação voluntária) e enfatizamos o nosso interesse em disponibilizar para você os dados gerados e os resultados finais do estudo. Ressaltamos que não há riscos e prejuízos que possam ser provocados pela pesquisa e que você é livre para interromper a participação do (a) menor a qualquer momento, sem justificar sua decisão.

O participante não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas a identidade do (a) menor não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Assinatura do (a) pesquisador

Assinatura do responsável pelo (a) participante

Salvador, ____ de _____ de 2017.

APÊNDICE III – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Título do Trabalho: Violência contra a mulher: uma análise a partir da pornografia de vingança.

1. Idade:
2. Raça/etnia:
3. Escolaridade:
4. Religião:
5. Composição Familiar:
6. Estado civil (solteira/namora/noiva/casada):
7. Renda (individual/família):
8. Antes da exposição de suas imagens já tinha tomado conhecimento de outros casos semelhantes?
9. Em que ano e qual (ais) redes sociais o conteúdo foi divulgado?
10. Como ficou sabendo da exposição de suas imagens íntimas? Como se sentiu? Em algum momento se culpou?
11. Antes da exposição das imagens sofreu algum tipo de ameaça?
12. Acredita que nessas situações as pessoas que tem fotos ou imagens íntimas expostas sejam vistas como responsáveis pela exposição pelas demais pessoas? Por que?
13. Após o episódio teve apoio familiar e/ou de amigos? De quem?
14. Qual a relação na época com o agressor? E atualmente mantém algum contato?
15. Tiraria fotos ou faria vídeos novamente?
16. Esse acontecimento prejudicou outros relacionamentos?
17. A pessoa que divulgou as imagens foi punida?
18. O que a motivou a tirar fotos ou fazer vídeos íntimos? Foi pressionada por alguém?
19. O material divulgado ainda se encontra em circulação?
20. Buscou apoio sociojurídico e/ou psicológico? O que você achou?
21. Buscou maiores informações através das mídias e/ou nas redes sociais sobre esse fenômeno (pornografia de vingança)? Conhece alguma instituição/órgão de apoio a pessoas vítimas dessa forma de exposição?
22. Houve mudanças em sua vida após a divulgação dessas imagens? Quais?

23. Na época chegou a desativar alguma rede social por consequência da situação vivenciada?
24. Antes do episódio qual era sua postura quanto ao compartilhamento de conteúdos íntimos de terceiros nas redes sociais? Mudou após o episódio vivenciado?
25. Atualmente acessa com frequência as redes sociais? Quais? Toma algum cuidado com a utilização das redes sociais após o ocorrido?
26. Sofreu alguma forma de perseguição por consequência dessas imagens? (comunidade/Agressor)
27. Sua percepção com relação à “Ser mulher” foi modificada após o ocorrido?
28. A partir do episódio de exposição das redes sociais, você acredita que as relações entre homens e mulheres são vistas da mesma forma, ou seja, você acha que as pessoas tratam de forma igual à sexualidade masculina e a feminina? Por quê?
29. Você acredita que se o conteúdo íntimo divulgado fosse de um homem as reações seriam diferentes? Por quê?
30. Você considera a divulgação das imagens íntimas uma forma de violência? Por que?
31. Você acredita que as legislações atualmente existentes (Lei Maria da Penha, Código penal, Marco civil da internet, etc) efetivamente “protegem” as pessoas que tem conteúdos íntimos expostos nas redes sociais? E punem os agressores?